ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 119
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 24 DE MAIO DE 1908
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 23

Hoje, no senado, ficou encerrada a discussão do parecer que concede licença ao dr. Rosa e Silva, senador federal por Pernambuco.

Tenente Juventino da Fonseca

Rio, 23

Já attinge a 3:000$000 a subscripção aberta no exercito para compra de uma casa destinada á viuva do tenente Juventino da Fonseca, victimado no desastre do balão militar.

Porto do Recife

Rio, 23

No *Jornal do Commercio* de hoje lê-se a seguinte varia, que considero de bom fundamento: «Consta queda propostas para a construcção do porto de Pernambuco parece preferida pelo governo a dos srs. Schneider.

As tres propostas mais baratas, segundo o estudo feito pelo dr. Francisco Bicalho, são a do engenheiro Bartisoel que fará as obras por £ 2:097.690, a do sr. Pearson, pela importancia de £.... 2.142.000 e a dos srs. Schneider que pedem £ 2.555.280.

A concorrencia versou sobre o seguinte: 1.º, preço da construcção, 2.º, prazo para conclusão das obras; 3.º idoneidade do proponente. Se fôr escolhida a da casa Schneider, é de certo porque ella é tida por mais idoneu que os outros ou porque faz as obras mais depressa.

Disseram-nos que o dr. Bicalho julgou a proposta Bartissol mais barata, a de Pearson mais idonea e a de Schneider como tendo proposto melhor combinação financeira ».

Telegraho nacional

Rio, 23

Para o serviço do telegrapho nacional, linhas do norte, vão funccionar em junho os apparelhos triplice Baudot.

Remoções

Rio, 23

Será removido hojo da Repartição dos correios dahi para a de S. Paulo o official Luna Freire, e do correio de S. Paulo para o do Recife o sr. João Maximiano da Silva.

O anarchista Luiz Planchet

Rio, 23

Telegrammas do Pará dizem ter sido preso ali o anarchista belga Luiz Planchet, que tentara matar o consul de seu paiz, atirando-lhe uma bomba de dynamite.

Visconde Salgado

Rio, 23

O visconde Salgado, consul de Portugal no Pará, foi acommettido de uma congestão.

E' grave o seu estado.

Quartel de bombeiros

Rio, 23

Agora, 1 hora da tarde, o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, está inaugurando o novo quartel de bombeiros.

As bandas musicaes tocam retreta, devendo ser servido lanche aos convidados.

Depois da cerimonia inaugural haverá um simulacro de incendio.

Revista naval

Rio, 23

As sociedades do remo, nesta cidade, farão uma revista naval de suas embarcações, amanhan, em homenagem á data de 24 de maio.

Presidente do Ceará

Rio, 23

A assembléa legislativa do Ceará acclamou presidente reeleito daquelle Estado o dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly.

Cambio

Rio, 23

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Complot

Lisbôa, 23

O conselheiro Ferreira do Amaral, ministro do reino negou a existencia, nesta capital, de um *complot* revolucionario.

Pugilato

Lisbôa, 23

Na sala dos Passos Perdidos feriu se um pugilato entre o deputado republicano dr. Affonso Costa e o ex-ministro Martins de Carvalho.

Ambos ficaram escoriados.

Galdós

Madrid, 23

Está enfermo o conhecido escriptor hespanhol Perez Galdós.

Ulimo

Paris, 23

A Côrte de cassação rejeitou a appellação do tenente Ullmo.

Exposição de horticultura

Paris, 23

O sr. Armand Fallières presidiu hoje, nesta cidade, a inauguração da Exposição de horticultura, felicitando os expositores pelo bom exito do certamen.

Após a inauguração, foi servido um banquete, presidindo-o o sr. Ruan, ministro da agricultura.

A explosão de Say

Paris, 23

Houve uma grande explosão numa fabrica de assucar, situada em Say.

Está verificado que a causa desse desastre foi ter se desprendido uma chispa dos dynamos da fabrica e tocado a mistura detonante formada, no momento, pela combinação do oxigenio e da poeira do assucar suspenso na atmosphera.

Campanha contra a immoralidade

Paris, 23

O congresso anti-pornographico resolveu fundar uma união internacional, destinada a ferir forte campanha contra a immoralidade.

Finanças brasileiras

Londres, 23

O *Times* elogia a introducção escripta pelo dr. David Campista, ministro da fazenda, ao seu relatorio, descrevendo o estado actual das finanças brasileiras.

O tricentenario de Torricelli

Roma, 23

Foram convidados os membros das universidades e observatorios do mundo para se representarem nas festas que vão ser effectuadas aqui em commemoração do tricentenario do Evangelista Torricelli, celebre discipulo de Galileu e a quem se deve a descoberta do barometro.

Duque dos Abruzzos

Roma, 23

O casamento do duque dos Abruzzos realizar-se-á em setembro deste anno.

Queda de um raio. Explosão

Roma, 23

Caiu um raio sobre o deposito de polvora de Affori, occasionando terrivel explosão.

Foram recolhidas diversas victimas.

Triplice alliança

S. Petersburgo, 23

Está assentado que depois da visita do rei Eduardo VII, soberano inglez, ao czar Nicolau II, da Russia, se effectuará um encontro, nas aguas russas, entre aquelles chefes de Estado e o sr. Armand Fallières, presidente da França, afim de ser negociada a triplice alliança, formada pelos governos da Inglaterra, da França e da Russia.

Esse encontro está marcado para fins de julho deste anno.

Gabinete do Chile

Santiago, 23

Os membros do actual gabinete pretendem renunciar.

Caso se dê tal renuncia, o governo nomeará um gabinete mixto.

Ministros na Europa

Santiago, 23

Serão nomeados ministros plenipotenciarios junto aos paizes da Europa os srs. Balmaceda e Echenique.

Congresso chileno

Santiago, 23

No dia 1.º de junho será reaberto o congresso chileno.

Rumores

Montevidéo, 23

Correm rumores de estar imminente uma revolução nacionalista.

A legação do Uruguay

Buenos Aires, 23

O ministro do Uruguay recebeu carta relativamente á sua retirada da legação, nesta capital, a qual se conservará acephala.

Indultos

Buenos Aires, 23

Amanhan, data commemorativa da independencia argentina e promulgação da constituição, serão indultados os detentos responsaveis por delictos leves.

A delegação do Paraguay

Buenos Aires, 23

Começaram as festas de recepção, organizada pelo dr. Estanislão Zeballos, ministro das relações exteriores, em honra á delegação paraguaya.

A alludida delegação veiu attender ao convite da Argentina, para assistir ás festas da independencia.

Os delegados estão visitando agora os edificios publicos.

A população portenha está indifferente a taes manifestações.

AVULSOS

« Com o apoio do nosso benemerito chefe, o dr. Barão de Lucena........ ....»

Nem ha na esphera terrena
Mais duro e rijo supporte,
Escóra, esteio mais forte
Do que Lucena...

Quem quer que mereça a graça
De ser por elle apoiado.
Pode, ficar descansado,
Se cair do chão não passa...

LULU' SENNA

NO BOM CAMINHO

Já é conhecido de todo o paiz o exito que teve o concurso pecuario realizado ha pouco em Bello Horizonte, por iniciativa do presidente do Estado.

O sr. João Pinheiro é um administrador de quem não se póde falar sem enthusiasmo, muito embora a sua importancia politica o colloque numa dessas posições em que todo elogio cheira a incenso engrossativo.

Um homem assim é como u'a moça rica que não sabe entre os seus pretendentes distinguir os apaixonados dos interesseiros.

Mas nós, que não a conhecemos pessoalmente, que não temos nenhuma pretenção aos seus favores, e escrevemos estas linhas sem a esperança e mesmo sem o desejo de que ellas lhe passem deante dos olhos, podemos insuspeitamente proclamar as virtudes e talentos que na administração do Estado de Minas tem revelado o sr. João Pinheiro.

Quebrando os moldes dos governos rotineiros, cuja maior preoccupação é satisfazer os interesses e conveniencias da politicagem, o presidente mineiro mostra em todos os seus actos uma orientação segura, um desejo firme, um querer forte e intelligente que revelam um espirito emancipado ao serviço de uma actividade inflexivel.

Minas adormecida na sua rotina, tranquilla na sua abastança, tolerando o progresso em vez de procural-o, desconfiada com as innovações, contentando-se com o *bom* quando pode ter o *melhor*, deixou-se passar por S. Paulo, que ao seu lado tem avançado aos pulos na estrada do progresso.

O povo mineiro, por indole e educação infensa a toda iniciativa audaciosa, foi vivendo com suas fazendas primitivamente cultivadas, com sua industria pastoril rudimentar, com seus methodos de instrucção atrazados, embora curtindo intimamente a inveja de vêr seu visinho, aliás não mais generosamente dotado que elle, ser apontado como o batedor do progresso nacional.

Nos paizes novos e pobres de capitaes, e principalmente no Brasil, o governo é a mola real de todo o mechanismo vital, e Minas, tendo embora governos honestos e bem intencionados tanto quanto a politicagem o permitte, estava á espera do homem que a devia despertar de seu somno colonial.

Seria injusto não relembrar aqui casos isolados e honrosos de iniciativa particular, brilhantes excepções que passaram como bólidos, illuminando, mas não deixando traços duradouros de sua passagem.

Particularmente quanto á industria pastoril, muito antes do sr. João Pinheiro apparecer na arena politica, já se conhecia um fazendeiro o benemerito Campolina, cujo nome vale muito mais que um pergaminho de nobreza e se repete com veneração em Minas, no Estado do Rio e em S. Paulo.

Esse mineiro illustre concebeu o plano revolucionario de transformar a industria pastoril da sua terra, e, para execução desse plano, muniu-se de sua grande fortuna e partiu para a Europa.

No velho mundo andou de paiz em paiz, de provincia em provincia, estudando a vida pastoril desde as costas da Normandia até os *fiords* da Noruega, e por toda a parte fazendo acquisição de specimens para o estabelecimento zootechnico modelo que se propunha fundar.

Mas isso não bastava: a fama dos cavallos arabes aguilhoava a sua curiosidade, e Campolina partiu para a Asia em busca de cavallos arabes.

De volta ao seu torrão natal, montou seu estabelecimento com mil cuidados e solicitudes, tendo trazido pessoal idoneo para tratar dos animaes e estudado as condições hygienicas em que elles poderiam viver e proliferar.

Dentro de algum tempo começou a producção, e o intelligente e audacioso fazendeiro entrou a colher o premio dos seus esforços.

Seu nome ligou-se ao dos animaes que saiam de seus estabulos como uma triumphante marca de fabrica, em que toda a gente tinha a mais absoluta confiança.

Dos pontos mais longinquos dos tres Estados limitrophes iam fazendeiros comprar animaes Campolina.

Era um titulo de orgulho dizer que se possuia um touro Campolina, um burro Campolina, um cavallo Campolina.

O preço era elevado, mas o artigo era de primeira ordem, e os fructos conpensadores do sacrificio feito.

Ha uns quatro annos deixou de existir o grande criador mineiro, e a sua fortuna não naufragou nessa empresa, como esperavam os rotineiros pessimistas: ao contrario, redobrou ao mesmo tempo que dava um grande exemplo de actividade e intelligencia.

Mas se o exemplo era grande, a força da rotina é maior, e de todo esse esforço apenas restam beneficios esparsos e isolados que quasi desapparecem no atrazado conjuncto da vida pastoril mineira.

Graças, porém, a esses beneficios é que póde agora o sympathico presidente de Minas levar a effeito, com exito relativo, a exposição pecuaria de Bello Horizonte.

Já que os herdeiros de Campolina, entregues talvez a profissões mais nobres e elegantes, não se dignaram continuar a obra do seu progenitor, é um consolo ver-se que os poderes publicos por ella se interessam mostrando o bom caminho aos criadores.

Quem sabe o que é a industria pastoril na Republica Argentina, onde a Inglaterra já manda comprar touros e cavallos, não pode deixar de entristecer-se vendo o que ella é neste nosso paiz, que tem os melhores campos de criação e as melhores forragens do mundo inteiro.

Data de quatro ou cinco annos o desenvolvimento da industria mineira de lacticinios, e não existe no Rio Grande do Sul, como não existe senão tosca e rudimentarmente nos Estados pastoris do norte.

Quanto á raça cavallar, nós vamos, cobrindo o rosto de envergonhados, comprar cavallos para o exercito na Republica Argentina a troco de café e de bananas.

A criação de carneiros para a tosquia, industria que de outro lado da fronteira faz a base da fortuna dos povos platinos e vale mais que a nossa exportação de café, é quasi nulla no Rio Grande e não existe em nenhuma outra região do nosso paiz.

Como e porque isto é assim?

Porque importamos queijos, lã, cereaes, couros, fructas e mil coisas que deveriamos, ao contrario, exportar?

Meu Deus! Como está tudo por fazer nesta terra saida da selvageria ha quatro seculos!

E que consolo quando se vê um administrador enveredar pelo bom caminho, fóra do qual não ha salvação possivel!

O que está fazendo o sr. João Pinheiro não é somente um grande beneficio prestado ao seu Estado, é tambem uma grande lição dada a todo o paiz, lição que é já o fructo do exemplo dado anteriormente por S. Paulo.

Ha tanta moda idiota que pega: porque não pegará tambem a moda honesta de proscrever a politicagem do programma dos nossos administradores? Só no dia em que isso se der, haverá em nossa terra progresso, abastança e tranquillidade.

Rio, abril, 908.

Antonio Salles.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 da noite, espectaculo da Companhia Lucinda Christiano;

Jardim á praça da Republica, 5 horas da tarde, retreta pela banda do 2.º corpo de policia;

Prado pernambucano, 11 horas do dia, corridas de cavallos na raia do Lucas.

Reunião—Está marcada:

Instituto literario Affonso Olindense, 11 horas, na escola Propagadora.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE MARTINS, 11 horas, rua Henrique Dias n. 2, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Salve, 24 de maio de 1908—F. Pompêo Lins de Carvalho;

Granito—Raymundo Chilon;

Ao commercio—Tiburcio A. de Oliveira e J. Melicharek;

Banco das classes — balanço de operações em 30 de abril ultimo;

Velodromo pernambucano—Programma da 13.ª funcção do cinematographo que se realizará hoje;

Edital n. 79—O sr. dr. inspector interino da alfandega faz publico que, amanhan irão á praça, no estado em que se acharem 100 caixas contendo gazolina, appreendidas pela guardamoria, na barcaça *Rotchild*;

Attenção—Neesen & C;

Banco das classes — (continuação) — J. A. Pereira de Lyra e J. B. R. Magalhães;

AMANHAN

Missas—Rezam-se:

d. Maria Joaquina Clemente Larraz Antunes, 8 horas, matriz da Bôa Vista, 7.º dia;

Josepha O. Alves Rosa, 8 1/2 horas, Ordem terceira de S. Francisco, 1.º anniversario.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, 11 horas, rua 15 de novembro n. 2, diversos moveis.

×

O tempo

Dia cheio de sol, resplendendo imponente numa apotheose esplendida de luz.

No azul casto e puro do céo nuvens luminosas lentamente escorregavam, tenuissimas, transparentes.

A tarde trouxe para a terra uma saudade immensa, na côr arroxeada das nuvens sob os raios frouxos de um sol moribundo.

A noite, o céo muito escuro, sem o luzir das estrellas timidas, ameaçava chuvas, por uma atmosphera pesada e morna.

×

Congresso do Estado

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 57.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Moraes, tendo comparecido os srs. João Elysio, João Gonçalves, Silva Fragoso, João Moraes, Raul Lins, Henrique Lins, Bertholdo Galvão, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Pereira da Costa, José de Godoy, Affonso de Barros, Florentino dos Santos, Henriques Wanderley, Araujo Sobrinho, Manuel Jardim, Euclides Quinteiro e Francisco Cabral.

Occuparam, a convite do sr. presidente, as cadeiras de secretarios, os srs. Florentino dos Santos e Affonso de Barros.

Foi lida a acta da sessão antecedente e sobre ella orou o sr. João Elysio, dizendo que a reclamação que tem a fazer, não se prende propriamente á acta, mas como esta resume o que se passou na sessão, sente-se na necessidade de fazer uma rectificação em poucas palavras.

A sua reclamação versa sobre o seguinte: quando se disse que fazendo o orador um apanhado do exercicio de 1903 a 1904 se referiu á receita e despesa extraordinaria, devia dizer-se receita orçamentaria e receita extraordinaria.

O outro ponto, que aliás á primeira vista resalta o equivoco, refere-se ao projecto sobre o serviço de esgoto.

Contém o resumo, quando alludiu o orador ao dispositivo a respeito existente, que este tornava obrigatoria a concorrencia quando justamente o contrario se passou.

O orador disse que, não obstante a autorização contida no referido dispositivo nada dizer sobre concorrencia, esta foi aberta pelo poder executivo

Não havendo mais reclamação nem impugnação foi dada por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.º secretario do senado, remettendo o projecto ali iniciado sob o n. 10, que regula os casos de extincção de pensões do monte pio.—A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Petição de Maria Candida Alves, solicitando dispensa de impostos para a sua casa sita á rua Mathias Ferreira n. 15, em Olinda.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foram lidos e dispensados de impressão, a requerimento dos srs. Silva Fragoso, Florentino dos Santos e Affonso de Barros os pareceres de ns. 176 a 179, da commissão de redacção de leis. redigindo os projectos ns. 55, 56, 58 e 59.

O sr. Henriques Wanderley disse que entre as attribuições do congresso legislativo, se inclue a de interpretar as leis. A interpretação faz-se necessaria sempre que ha obscuridade, ou qualquer omissão por parte do legislador. A lei n. 697, de 20 de junho de 1904, no seu art. 49 dispõe:

« Ficam restabelecidos os embargos aos acordãos proferidos em causas civeis...»

O fim desse dispositivo foi facilitar ás partes os recursos em cujo goso ellas já se achavam, foi revogar o art 3.º da lei n. 241, de 18 de junho de 1897, o qual dispõe: « As decisões tomadas de conformidade com o art. 1.º, não são susceptiveis de novos embargos, salvo se forem de declaração, ou restituição *in integrum*.»

A lei de 20 de junho, posterior á de 1897, visou o restabelecimento de embargos para ambas as partes.

Entretanto, o Superior tribunal de justiça do Estado, ha poucos dias, rejeitou embargos a acordãos, sob fundamento de não serem admittidos embargos.

Por isso, com o intuito de facilitar a ambas as partes o recurso legal, o orador vinha submetter á consideração da camara um projecto sob n. 63, dando interpretação á lei n. 697, de 20 de junho de 1904, o qual, considerado apoiado por conter alem da assignatura do orador mais as dos srs. Florentino dos Santos, Pereira Tejo, Pereira da Costa, Henrique Lins, Euclides Quinteiro e João Elysio e julgado objecto de deliberação, foi dispensado de impressão a requerimento do sr. Henriques Wanderley.

O sr. João Elysio, usando da palavra em seguida, disse vir continuar no trabalho fatigante de dissecação ás considerações apresentadas pelo sr. deputado José de Godoy contra a administração transacta.

Não é o movimento de defesa dos incondicionaes amigos do ex-governador; é antes um preito de justiça a s. exc., tributados por todos da maioria da camara, daquelles que se ufanam de pertencer ao partido republicano, que tem como chefe o dr. Rosa e Silva, o qual não só por occasião de apresentar o successor do desembargador Sigismundo Gonçalves, como tambem por telegramma posterior, se manifestou de modo inequivoco a respeito dessa administração.

O sr. Gonçalves da Rocha: Apoiado.

E' um preito de justiça, continúa o orador, tanto mais indispensavel, quanto é a accusação o resultado de um impulso a todos os respeitos censuravel. Salienta o orador o proposito, que nos ultimos dias da administração do sr. desembargador Sigismundo, aquelle que hoje o accusa não compareceu ás sessões da camara para articular essa accusação, só o fazendo depois de sua retirada.

Reatando a serie de considerações hontem adduzidas, o orador pede á camara permissão para voltar ao ponto principal da argumentação então iniciada. O sr. deputado Godoy, para chegar á conclusão de que na administração transacta ha um *deficit* de doze mil contos, estabeleceu para cifra da receita no referido periodo a somma de 34.818 contos e tanto e para a despesa a cifra de 47 mil e tantos contos.

O orador já teve occasião de mostrar á saciedade, em face dos dados positivos que resultam dos relatorios e mensagens, documentos esses que serviram de base á accusação, que o quantum a respeito da despesa se achava errado. Pelo apanhado feito na sessão de hontem verificou a camara que nos exercicios de 1903 a 1907 a somma de 47 mil e tantos contos é incompleta.

Vae além do que affirmou s. exc. e em face dos dados colhidos das mensagens e relatorios, pode dizer á camara que a despesa geral nesse periodo attingiu á somma de 49.071:385$279 e a receita, considerando as parcellas dos referidos exercicios, a 50.356:984$484.

Sabe s. exc. que findo o exercicio, deficit ou saldo se liquida no exercicio posterior. Está a considerar: não está fazendo um balanço rigorosamente technico entre a receita e despesa dos 4 exercicios; está simplesmente reputando o quantum dado, quer para a receita, quer para a despesa. Mas o apanhado que acaba de fazer entre a receita e a despesa nos referidos exercicios é um apanhado relativo á receita e á despesa geral — receita e despesa ordinaria, receita e despesa extraordinaria.

Póde, porém, calcular sob outro ponto de vista e fazer differente apanhado, pois que, como viu a camara, o exemplo partiu do nobre deputado autor das considerações, quando, relativamente á despesa, distinguiu despesa propriamente orçamentaria e despesa impropriamente orçamentaria, dando s. exc. duas cifras: uma cifra de 47.724:061$323 e outra cifra de 32.040:101$555 para designar a despesa propriamente orçamentaria. Assim, sob este ponto de vista poderá fazer um jogo mais logico, apurando tambem a despesa estrictamente orçamentaria como tambem a receita.

Isto feito o resultado é este: a receita orçamentaria de 1903 a 1907 foi de...... 34.904:323$565 e a despesa, na mesma conformidade foi de 36.578:098$188.

Muito propositalmente destacou a receita e a despesa sob este ponto de vista para mostrar á camara, á saciedade a bôa fé com que o nobre deputado traz accusações e da ordem que fez. Em muito e muito pouca conta tem s. exc. a capacidade de seus collegas e em muito pouca conta tem s. exc. o conhecimento que o publico possa ter sobre o assumpto em questão. Muito pouco escrupulo tem s. exc. trazendo para esta camara accusações de tal ordem que se desfazem da forma por que estão sendo destruidas agora.

Vê a camara que s. exc. dá a receita de 34.818:174$119, quando da somma feita agora resulta que a receita orçamentaria é 34.904:323$565.

Uma pequena differença entre as duas sommas dá bem a perceber, torna bem claro que a receita apontada por s. exc. é a receita orçamentaria, que, entretanto, s. exc. poz em confronto com os seus calculos de despesa geral. Distinguidas assim as duas cifras da receita geral e da despesa geral, da receita orçamentaria e da despesa orçamentaria, verifica-se e poderia empregar a expressão propria se não fosse a consideração que tem á camara, poderia dizer que se tornaria patente a capadoçada de s. exc. na argumentação.

O sr. presidente—O sr. deputado não pode referir se a um seu collega nestes termos.

Nada está affirmando, continúa o orador. Apenas disse que poderia affirmar. Se o sr. deputado Godoy contasse com outros elementos não estaria na situação difficil em que se encontra.

Se s. exc., fazendo um estudo comparativo entre a receita ordinaria e a despesa ordinaria, chegasse ao resultado que pretende; se o nobre deputado tivesse feito o mesmo estudo sobre a receita e despesa geraes, tivesse chegado ao resultado almejado, outra seria a sua situação.

Pergunta o orador á camara, a qualquer pessôa, mesmo das menos affeitas ao estudo das finanças, alheias aos dados que se apresentam, é licito a alguem estabelecer parallelo entre duas coisas inteiramente distinctas? Uma coisa é a receita ordinaria, outra coisa é a despesa ordinaria, da mesma forma que ha completa distincção entre a receita extraordinaria e a despesa extraordinaria.

A somma a que se referiu o nobre deputado é a somma da despesa geral.

Para responder ás perguntas do nobre deputado, declarou o orador não ter necessidade de salientar esse ponto, que serviu de base á accusação; esse castello de cartas que seu collega pretendeu erigir.

Considerada mesmo a somma de...... 47.724:061$323, confrontada esta com a receita figurada por s. ex., torna-se patente o subterfugio de que se aproveitou o sr. deputado José de Godoy na sua argumentação, para illudir os incautos.

O orador proseguiu analysando o trabalho que foi lido por aquelle sr. deputado, da tribuna da camara.

Antes de proseguir, seja permittido ao orador fazer ao nobre deputado uma pergunta. O sr. Godoy no desenvolvimento de suas considerações alludeu a creditos abertos, supplementares e extraordinarios. Pois bem; na expressão despesa orçamentaria compreende somente as despesas constantes da lei respectiva ou abrange aquellas effectuadas por meio de creditos supplementares, por isso que as respectivas verbas foram insufficientes?

Mais precisamente as despesas a que se referem os creditos supplementares devem ser consideradas, além da despesa orçamentaria? Ou devem ser incluidas nella?

A resposta de s. exc. modificará a argumentação (*Pausa*) silencio completo continúa sem responder-me o illustre deputado, o que indica...

O sr. Francisco Cabral—Que unicamente teve a intenção de accusar a administração do desembargador Sigismundo Gonçalves—O sr. J. Elysio.: que o sr. deputado Godoy teve unicamente o intuito de accusar a administração transacta, embora convencido de que os fundamentos que apresentou nesta casa são inteiramente falsos.

As despesas realizadas por creditos supplementares já estão incluidas nas despesas orçamentarias.

Quando no balanço geral se allude á despesa orçamentaria já estão nellas computadas aquellas que são feitas pelos creditos supplementares porque estes constituem additamento ás despezas orçadas, o que não acontece, entretanto, com os creditos extraordinarios que decorrem de despesas imprevistas na lei de meios.

Assim, pois, patenteada a procedencia, quer das cifras indicadas por s. exc., quer das allusões feitas ás despesas que não podiam ser sommadas, isto porque já se acham incluidas, patenteado fica o pouco valor de toda a argumentação do nobre deputado.

A camara vae ainda uma vez fazer idéa da sinceridade do nobre deputado em toda a argumentação aqui desdobrada contra a administração transacta.

Diz s. exc.: a verba orçamentaria com o serviço do pagamento do juros, da divida fundada somma em 15 mil e tantos contos.

Entretanto, aquelle sr. deputado se esqueceu da enorme divida fluctuante, existente no momento em que fôra realizado tal pagamento; com effeito proseguiu o orador, nos exercicios citados pelo nobre deputado, existia ainda verba orçamentaria para o pagamento dos juros a que s. exc. se referiu.

Não desconhece a camara o grande atrazo existente no pagamento de juros, resultante da crise que atravessou o Estado.

Nos anteriores exercicios, como sabe a camara, pelas mensagens e relatorios, que, parece ao orador, não foram examinados pelo sr. José de Godoy, a divida fluctuante, com a liquidação do exercicio de 1906—1907, attingiu á somma de 10.068:105$473.

Realmente, em 30 de julho de 1907, conforme consta dos relatorios e mensagens, a divida fluctuante attingiu á somma de 8.206 contos e tanto.

Mas, por occasião de ser liquidado o exercicio, verificou-se um *deficit* de mil e tantos contos, que perfaz a somma de dez mil e tantos contos acima indicada.

Tal somma, aliás superior á receita orçada no exercicio, não podia continuar figurando como divida fluctuante. Dahi a necessidade do emprestimo lançado no estrangeiro, o qual uma vez realizado, foi applicado ao pagamento da divida fluctuante, incluidos os juros de apolices que estavam comprehendidos nessa divida.

Póde bem ser, continúa, que o sr. José de Godoy entenda deverem ser os juros considerados divida fundada pelo facto de pertencerem a esta divida as apolices emittidas, o que seria inteiramente contrario aos mais rudimentares principios financeiros.

Deve salientar para gloria do governo transacto que esta divida fluctuante de 10 mil e tantos contos ficou reduzida a 7.224 contos e tanto, no correr do exercicio de 1904 a 1905 applicando se o emprestimo então ao resgate destes 7 mil e tantos contos e ao resgate das apolices na importancia de 4 mil e tantos contos.

O emprestimo foi applicado no resgate das apolices e no pagamento da divida fluctuante, na qual estarão incluidos juros de apolices.

Poderia aproveitar o ensejo para perguntar ao nobre deputado, tendo em vista as despesas feitas com os fornos de incineração, com a acquisição de predios para o Estado, com o emprestimo á municipalidade e outros pagamentos, se estes poderiam ser pagos pelo saldo do emprestimo externo?

Mas não se alongará a este respeito porque não está em causa o exercicio de 1907 a 1908 e sim os exercicios de 1903 a 1907.

A hora está a terminar e o sr. presidente acaba, diz o orador, de avisal-o que precisa concluir; antes, porém, de fazel-o dirá em resposta a s. exc. tendo em vista a nota que tem da despesa que a differença que se nota entre as cifras embora errada da receita e despesa indicada por s. exc. a differença do quantum foi applicada ao pagamento da divida fluctuante e ao resgate das apolices ns. 504 e 682.

Aqui o orador alonga-se em outras explanações.

Prometteu fazer na proxima sessão para o que requer lhe seja consentido continuar com a palavra, a synthese de toda a argumentação relativa ao que disse o sr. José de Godoy sobre a receita e a despesa, apresentando á camara um quadro completo.

Então será devidamente confrontado com o que o sr. deputado a quem responde tem e guarda com grande cuidado.

Em seguida, occupar-se-á do emprestimo externo, patenteando o bom exito dessa operação, considerada como uma das melhores das que se têm feito no Paiz. Para isto, não será preciso grande esforço, bastando ao orador citar o quadro que se encontra na obra de Veiga Filho—*Sciencia das finanças*,—confeccionado pelo sr. Castro Correia e reproduzido por Amaro Cavalcante e confrontal-o com os emprestimos identicos realizados pelos Estados de Minas, Espirito-Santo, Bahia e Pará.

O sr. presidente annunciou a ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 7, do senado e do corrente anno, custas ao procurador geral do Estado, offereceu o sr. Francisco Cabral a seguinte emenda que, depois de apoiada e submettida á discussão, foi approvada bem como o projecto:

«Ao art. 1—Depois das palavras procurador dos feitos da fazenda do Estado—accrescente-se as seguintes:—curador de orphams, curador de massas fallidas e promotor de residuos e fundações. S. S. 23 de maio de 1908.—*Francisco Cabral*».

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 9, do senado, serviço agronomico, orou o sr. Araujo Sobrinho e declarou votar pelo projecto em discussão. O estabelecimento, de que cogita o projecto, é uma necessidade de que ha muito se recente a nossa lavoura.

O ensino agricola se impõe nos paizes como o nosso

A agitação que se levanta actualmente entre nós determinou a creação do ministerio da agricultura que exige a fundação de estabelecimentos congeneres e impõe no Estado a installação de escolas e estabelecimentos agricolas.

Em aparte o sr. João Elysio pergunta se o orador combate o projecto, ao que responde o orador negativamente, declarando que o que deseja é justificar o seu voto.

Bem sabe que se trata de despesa, que se trata de onerar os cofres publicos, mas, são despesas de tal natureza que perfeitamente se justificam porque são productivas, porque com a creação dos institutos agricolas a producção e consequentemente as rendas do Estado tendem a augmentar.

E' o ensino agronomico diffundido nos Estados Unidos da America, na Inglaterra e na Italia que essas nações devem em grande parte a sua prosperidade.

O orador depois de largas considerações a respeito da utilidade do projecto, concluiu declarando dar o seu voto ao mesmo projecto no caracter de deputado e de agricultor.

Continuando a discussão, ergueu se o sr. Henrique Lins e pediu o adiamento da discussão do projecto para a proxima sessão, o que lhe foi concedido pela camara.

O projecto n. 8, do senado, do anno passado, desannexando da comarca de Salgueiro o municipio de Cabrobó, submettido á 2.ª discussão, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. Florentino dos Santos.

As emendas ao projecto n.54, disponibilidade de professores, submettidas á 3.ª discussão, foram approvadas sem debate e remettidas com o projecto á commissão de redacção de leis.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 61, credito, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr. João Elysio.

Submettidos consecutivamente á 3.ª discussão os projectos ns. 57, licença ao dr. Felinto de Albuquerque e 60, serviço de esgotos, foram approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis.

Continuando a 3.ª discussão do projecto n. 51, orçamento, offrecem as seguintes emendas os srs. João Elysio e Manuel Jardim:

N. 59—onde couber na parte da despesa:

— Para o serviço do emprestimo..... 6.000$000.

N. 60—Na despesa.

N. 19—Em vez de 6.000$000 diga se 4.000$000.

N. 25—Em vez de 6.000$000 diga se 400$000.

N. 47—Em vez de 186.000$00 diga-se 165.000$000.

N. 103—Em vez de 15.000$000 diga se 10.000$000.

N. 106—Em vez de 6.00$000 diga-se... 4.000$000.

N. 61—Supprima-se o n. 3, da Tabella A.

N. 62—Accrescente se á tabella B o seguinte:

N... Armazens e recebedores de estivas:

1.ª	Classe	15.000$000
2.ª	»	11.000$000
3.ª	»	8.000$000
4.ª	»	6.000$000
5.ª	»	4.000$000
6.ª	»	2.000$000
7.ª	»	1.000$000

Sala das sessões, 23 de maio de 1908.—*dr. João Elysio.—M. H. Wanderley.—Florentino dos Santos.*

N. 63—Ao n. 124 do § 3.º do art. 1.º—onde se lê—208:933$120—diga-se—...... 316:585$710.

N. 64—A' tabella B.

Ao n. 2—accrescente-se — e lojas de louças e vidros elevando-se a respectiva quota a 78:000$000, e supprimido o n. 25 e quota, ficando assim prejudicada a emenda anterior. Sala das sessões, 23 de maio de 1908.—Dr. *João Elysio—M. H. Wanderley—Florentino dos Santos.*

N. 65—Ao quadro n. 9. Onde se lê 1 secretario—3:600$000—1:800$000—...... 5:400$000—5:400$000 diga-se 1 secretario—4:000$000—2:000$000—6:000$000 —...... 6:000$000—o mais como está. Sala das sessões, 23 de maio de 1908. *Affonso de Barros—Manuel Jardim.*

N. 66—Quanto á emenda n. 58—Supprimam se as palavras—qualquer agricultor. Sala das sessões, 23 de maio de 1908.—Dr. *João Elysio.*

Apoiadas e submettidas conjunctamente á discussão, pediu a palavra o sr. Euclides Quinteiro para requerer o adiamento da discussão, o que lhe foi negado.

Continuando a discussão, vem á tribuna o sr. Euclides Quinteiro e faz largas considerações no sentido de justificar as emendas por s. exc. offerecidas ao projecto de orçamento.

Apresentou emendas, quanto á hygiene, por exemplo—lê—Comparando-se esta com a verba consignada no actual exercicio verifica-se de acôrdo mesmo com a exposição do digno dr. secretario geral, que a quantia de 116 contos póde ser reduzida á de 102 contos, visto tal diminuição não prejudicar o serviço.

Lembra a proposito disto que é preciso ter cautela com a proposta de orçamento publicada no *Jornal do Recife*, donde se vê que, por engano, os muares da hygiene têm para alimentação a verba de 93 contos de réis.

Apresentou ainda a seguinte emenda: —lê—Nota que a economia resultante de tal medida é apenas de 300$000, mas isso de insignificancias faz lembrar a fabula de Lafontaine, por onde se vê que emquanto é facil quebrar uma flecha, é difficil quebrar um feixe de flechas.

Quanto á verba da fiscalização extraordinaria da rubrica—Secretaria da fazenda — apresentou uma emenda: — Não sabe o orador o motivo de não serem aceitas pela camara as emendas que offereceu.

Entretanto cada uma dessas verbas é o resultado da comparação feita entre o projecto e o orçamento vigente.

Apresentou ainda outra emenda—lê—Diz o orador que não ha necessidade de uma cocheira, quando existe a do corpo de cavallaria com pessoal competente.

Pergunta se não é conveniente uma economia a mais de tres contos de réis.

Compreende se que uma cocheira, como a de que cogita o projecto, seria apenas revista por um civil emquanto que na cocheira do corpo de cavallaria, se torna mais facil o serviço.

Affirma que não fará isso acremente, mas assim politicamente porque o governador, tendo a faculdade de nomear, independente de concurso, vê se muitas vezes sitiado por amigos e correligionarios que têm o direito de dizer s. exc. não faz se não quizer. »

O sr. Henriques Wanderley admitte o concurso como uma condição?

Muitos lentes foram nomeados sem concurso e que são notaveis talentos.

Responde o orador a este aparte dizendo ser de acôrdo com o sr. H. Wanderley.

Sabe que muitos candidatos apesar de reconhecida competencia, não aceitaram o concurso por serem acanhados e por não terem palavras fluentes, etc.

Entretanto o concurso dá sempre a presumpção.

Synthetizando, diz o orador, sentiu-se feliz porque as emendas por s. exc. apresentadas, embora não sejam aceitas, não foram pelo menos combatidas pelo illustre *leader*, que tem o systema de vencer seja como fôr.

O orador que não se habitua com o *Ave Cesar, morituri te salutant*, vae deixar a tribuna embora convencido de serem as emendas que apresentou, dignas de acceitação, tanto assim que o illustre *leader* não se animou a combatel-as.

Encerrada a discussão e submettido a votos o projecto, sem as emendas, foi approvado.

Postas a votos as emendas foram approvadas as de ns. 44, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 66, e rejeitadas as demais.

A requerimento do sr. João Elysio, para que fosse dispensado o intersticio, entram estas emendas em 3.ª discussão na sessão de amanhan.

Os pareceres ns. 172 a 175, já impressos no jornal da casa, 176 a 179, dispensados de impressão na 1.ª hora da sessão, e 180, da commissão de constituição, legislação e justiça, mandando ouvir o concelho municipal de Exú, sobre a representação do de Granito, lidos e submettidos á discussão foram approvados sem debate.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do sr. Silva Fragoso, submettido á discussão e sem debate approvado, o parecer n. 181, da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 60.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão designando antes para amanhan a seguinte ordem do dia: Acta, expediente, 1.ª discussão do projecto n. 63 (interpretação ao art. 49 da lei n. 797 de 21 de junho de 1904), 2.ª do de n. 62 (contagem de disponibilidade á professora Rita Francisca dos Anjos Chacon) e 9 do senado (serviço agronomico), 3.ª discussão do projecto 61 (creditos) e das emendas ao projecto n. 51 (orçamento) e trabalhos de commissões.

×

Dr. Melaquias Gonçalves

A bordo do paquete inglez *Arayuaya* que deve ancorar hoje pela manhan no lamarão, regressa da capital federal acompanhado de sua exm.ª familia, o illustre deputado federal dr. Malaquias Gonçalves.

S. exc. que vem ao nosso Estado, devido a incommodos em uma pessôa de sua familia, desembarcará no caes Santos Dumont.

SEMANAES

Ambição de voar. Os voadores. Santos Dumont. O Pax e o Santa Cruz. Terra de passaros. Ultima saudação. Mais uma victima. Sonhos que matam...

O homem de tanto olhar para as alturas transparentemente azues nos dias de sol, como uma redoma de porcellana, e mysteriosamente insondaveis nas noites calmas, povoadas de estrellas, teve inveja das aves do céo, que descrevem curvas nos ares, com as azas abertas em leques, perdendo-se entre nuvens.

E elle, o animal orgulhoso e mão, dominando sobre as aguas, tendo descido mesmo ao seio dos oceanos, vencedor atrevido em todos os seus sonhos de saber e de gloria, devassando os segredos das entranhas da terra e os mysterios profundos que ficam para além da via-lactea, quiz voar tambem, para contemplar do espaço, como um Deus dominador e soberano, a marcha da esphera em que habita, vendo, sob os seus pés, passarem os continentes e os mares, á luz do sol, como num cinematographo collossal.

Vio-se impotente e começou a lutar. Dahi as tentativas de Bartholomeu de Gusmão e a gloria imperecivel de Santos Dumont.

∴

O Brasil é a patria dos aeronautas.

Ha tempos vi em uma revista fluminense uma lista de aerostatos em projecto, que me fez ficar convencido de que a nós pertenceria a solução do grande problema.

E eram taes a segurança desses projectos e a complicação dos apparelhos aereos, que eu não puz duvida em vêr o nosso Santos Dumont mettido em chinello.

Entre elles estava o balão *Pax*, de Augusto Severo, que foi explodir no céo de Pariz, na suavidade de uma manhan de primavera, por cima do *Pere Lachaise*, como um fogo de artificio deslumbrador e fantastico, emocionando profundamente a alma brasileira.

E havia tambem o balão *SantaCruz* de José do Patrocinio,—um balão enorme que não foi concebido para voar pela intelligencia fecunda do grande combatente da abolição e da imprensa.

Os insuccessos da aerostatica dão um volume commovedor de historia para perpetuar através dos tempos a tenacidade humana, insaciada sempre, sonhando novas victorias, na ancia eterna de dominar e de vencer...

E porque temos nós os brasileiros esse pendor pela navegação aerea, revelado ao mundo pelo padre Bartholomeu?

Será um phenomeno de remoto atavismo ou será uma manifestação de nossa alma sonhadora e romantica de latinos, voltada sempre para o arrojo de conquistas impossiveis, procurando a gloria numa dobra de nuvens ou por detraz de uma estrella?

João Chagas, o brilhante escriptor portuguez, disse que o brasileiro não é um homem pratico, mas é capaz de vôar para o infinito e morrer tendo nos labios um nome de mulher.

Eu não sei bem se está ahi o traço psychologico de nossa raça, mas o que é certo é que o escriptor apanhou, em um instantaneo, uma das modalidades de nosso caracter.

Quantos de vós, leitores meus, não desejarieis a morte deslumbradora de Augusto Severo, annunciando das alturas, em boletins alviçareiros, que o Brasil, *de bordo do dirigivel Pax saudava a França gloriosa*!

Mais uma victima regista hoje a historia da navegação aerea.

O tenente Juventino Fonseca fôra empolgado tambem pelo desejo de voar.

Não queria pairar nos ares em dias de paz.

Sonhou desfraldar a bandeira nacional por cima de exercitos e de fortes inimigos, para gloria da patria.

E aproveitando suas aptidões, o governo designou o moço official para aperfeiçoar seus estudos na Europa e fazer acquisição de balões militares.

O tenente Juventino terminou ha pouco sua missão, voltando ao Brasil com a consciencia de que lhe tinha prestado um valioso serviço para sua segurança.

E annunciou a experiencia official de um balão.

No momento dado saltou na barquinha, pallido e commovido pela sensação da victoria proxima.

Mas antes do classico—*larga!*...—quebraram se as amarras e, como uma flexa, o balão partiu, varando os ares, deixando em terra uma dolorosa inquietação pela sorte do bravo official.

Depois começou a descida.

Na barquinha a bandeira da Republica palpitava preguiçosamente, como embalado pelo ultimo sopro de vida do tripolante infeliz, morto na mocidade, em plena gloria de seu sonho e de sua carreira.

∴

Ha sonhos que matam...

Esse de devassar os ares, de voar sem ter azas, de conquistar os dominios das aves do céo, quantas victimas fará ainda?

O homem não recuará jamais deante de impossiveis e, em cada desastre, encontrará sempre um novo estimulo para novas tentativas e novas lutas.

E' deixal-o sonhar...

Ramon de Oliva.

CINEMATOGRAPHO

Bella e lapidariamente escripta a novella de Anthero de Figueredo—*Comicos*.

E' o estudo psychologico de um ingenuo rapaz enamorado de uma actriz, a respeito da qual se dizia muito bem e ao mesmo tempo muito mal; mas cujo feitio era pôr em tudo, em que se mettia, a vida intensa de mulher nervosa e impulsiva.

O João Eduardo tinha os olhos cheios de admiração e ternura pela Regina Gomes, que depois de muitas aventuras com tantos outros lhe tinha feito o mais faustoso dos presentes, a munificente offerta do seu corpo divino.

O João não faz versos; mas fala e escreve como poeta:

« O saber que a minha amante é desejada, excita-me. Cercada de quem a deseja, desejo-a mais. Vejo a numa chamma, brilhando estonteadora, e quero que se quebre em mim esse brilho que lhe incendeia os olhos molhados.

No palco, ao cair do panno, no tumulto das palmas, o corpo de Regina está todo mordido pelas pontas de fogo dos desejos dos outros; sinto-a escaldar e os meus sentidos endoidecem roubando-a, envolta ainda nos applausos da multidão enfrenesiada, ás mil bôcas vorazes que a desejam. »

Por sua vez a Regina diz ao João num canto de janella, vendo passar em baixo o carnaval:

— Até aqui, o *sport* predilecto da minha vaidade era torcer o feitio dos outros ao meu feitio. Vê agora como eu sou um trapo nas tuas mãos, e o peor é que gosto de ser trapo!...

Apesar de furiosamente ciumento, pensando sempre nos rastos e restos de sensualidade deixados por outros na alma e no corpo de Regina, á noite, ao vel-a dormir, procurando-lhe na pelle a marca dos beijos dos antigos amantes, o João via em sua bem-amada mais do que uma nympha, mais do que uma fada, mais do que uma deusa, via uma virgem, e lhe cobria de rosas o travesseiro, espetava de cravos vermelhos as ligas, que lhe cingiam as pernas, e a adorava de joelhos, como se ella fosse uma ascensão para o infinito.

O livro é todo elle admiravelmente escripto, cheio de *reveries* adoraveis, de evocações esplendidas, capaz de fazer vibrar os nervos mais insensiveis.

Nem cause estranheza nosso acalorado enthusiasmo por uma *novella de theatro*, como Anthero de Figueredo qualifica seu formoso livro.

A novella moderna, como actualmente é comprehendida, e fez Anthero de Figueredo, é talvez o mais importante de todos os generos literarios. Póde-se dizer com o distincto polygrapho argentino, Francisco Rodriguez Del Busto, que é o verdadeiro pão intellectual da sociedade contemporanea, e o manjar de mais facil assimilação para nosso espirito.

Dahi espiritos superiores como Anthero de Figueredo se servirem della para vulgarização de suas elevadas idéas e de seus nobres sentimentos.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica, durante o expediente do exm. sr. governador do Estado, os srs. dr. Martinho Garcez, coronel Carlos de Abreu, vigario Bezerra de Carvalho, coronel Joaquim Gonçalves, drs. Faria Neves, Moraes Guerra, major Joaquim Cavalcante, dr. Gomes Villar, coronel Francisco Boulitreau, drs. Gonçalves Mello, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, capitão Serafim Miranda, drs. Trindade Henriques, Moscoso Bandeira, professor Marques da Trindade, drs. Vicente Mello, Carlos Cotrim, 2.º tenente Leovigildo Prazeres, coronel Silva Fragoso, dr. João Moraes, coronel Manuel Jardim, dr. Araujo Filho, dr. Henriques Wanderley, capitão Alexandre Cavalcante e coronel Bertholdo Galvão.

∴ Está dividido em cinco districtos o municipio de Ouricury: 1.º Ouricury; 2.º—Barra de São Pedro; 3.º—São Gonçalo; 4.º—Serra Branca e 5.º—Sitios Novos.

Dali para o dr. governador veiu hontem a communicação acima.

∴ Acaba de assumir o cargo de delegado de ensino de São Bento o dr. João Paes de Carvalho Barros, que officiou neste sentido ao sr. director geral da instrucção publica.

∴ De acôrdo com a lei vae ser inscripto o nome do dr. Armando de Oliveira, juiz municipal de Taquaretinga na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito, conforme requereu s. s.

∴ Pelo dr. Annibal Freire foi assignada a nomeação do sr. Americo Nunes Ferreira da Silva, para o cargo de agente do thesouro no municipio de Gamelleira, ficando sem effeito o acto anterior.

∴ O prefeito de Salgueiro, sr. José Gomes de Sá, officiou em data de 12 do corrente, ao dr. Herculano Bandeira, narrando a situação desoladôra do municipio, causada pela intensidade da secca naquella zona.

S. s. diz tornar-se precisa a construcção de um açude, para servir assim ás necessidades de seus habitantes.

×

Crivos e Cravos

Causou admiração aos frequentadores do Santa Isabel a elegancia dos comparsas que figuraram no *Mangerico*, nos *terrassos* da Avenida.

Que pessoal escovado!

•

Monologo do Salgado no *Mangerico*:

— Não ha duvida!

Vou annunciar a Cambuquira, a Lambary e a Caxambú com as aguas mineraes de meu *Lonton Hotel*.

Mas... nada como a *Caxambú*!

Esteve cheio o nosso velho theatro
Na REPRISE *feliz do* MANGERICO*;*
A Pepa Ruiz pintou o diabo a quatro
E quanto á Guilhermina eu já me explico.

Basta dizer que o povo da platéa
Soube applaudil-a do principio ao fim...
Alguem, logo ao começo eu fiz idéa,
Deu-lhe mais de cem vivas junto a mim.

Adelaide Coutinho, Elvira e Lente,
Marques, Cesar, Mendonça—O CONFERENTE
Fizeram rir de mais a todos nós.

Campos no Veiga, sim senhor, deu sorte!...
Soube imitar toda a flamancia e o porte
Do correcto decano dos coiós.

Bloquinho.

×

Pela chefatura

O dr. Ulysses Costa não deu hontem expediente em seu gabinete.

*** O tenente do corpo de policia José Caetano, que exerce actualmente as funcções de delegado no municipio de Pedra, telegraphou no dia 22 do corrente, ao dr. chefe de policia, nos seguintes termos: «Hontem cerquei Vicente Dias, criminoso morte aqui e duas vezes Bom Conselho, resistiu prisão atirando força, travando tiroteio resultou morte criminoso.

Hoje povoado Sertãosinho, prendi criminoso morte Antonio Felippe; reina paz.»

*** Estão hoje de serviço na repartição central da policia, o amanuense sr. Joaquim Alfredo Rodrigo dos Santos e o auxiliar sr. Adolpho Lima.

Na delegacia do 2.º districto, fica de permanencia o escrivão João Roberto Pinheiro.

GOLPES DE VISTA

A victoria do nacionalismo na França, attestada pelo resultado das ultimas eleições, tem uma signicação que ultrapassa o circulo onde tumultua a luta partidaria.

Todos os que acompanham os acontecimentos politicos da querida nação, sentiam com tristeza o avançar avolumado das correntes do internacionalismo, concorrendo pouco e pouco, com as suggestões da utopia revolucionaria, para a desaggregação continuada da nacionalidade ou do espirito radical de patriotismo, que assegura a grandeza dos povos, na avigoração do seu caracter, na disciplina das suas forças e na integralização da alma nacional numa unidade absoluta e intensa.

A figura magnifica desse politico vidente, que é Clemenceau, representa neste momento a columna de reacção patriotica.

E' dom da França encontrar sempre nos instantes perigosos da nacionalidade, espiritos que, encarnando o seu passado, se levantem como a expressão vehemente da patria, salvando a e glorificando-a ainda mais.

Com razão escrevia o *Temps*, ha pouco, que a unidade e a grandeza da França reclamam uma formula de acôrdo entre o espirito reformador e as necessidades da conservação republicana e nacional. Ora, contra essa tendencia verdadeira é que se assoberbam as doutrinas do socialismo unificado, que o sr. Hervet conduz na sua agitada mania internacionalista e anti-militarista, entre o grupo anarchico dos gritadores do proletariado universal. O rompimento definitivo entre radicaes e socialistas unificados, entre patriotas e herveistas, accentuado agora, vem definir uma situação que é alviçareira para os que adoram a França e a desejam cada vez mais centralizada e engrandecida.

Ainda ha pouco, num artigo escripto para *O Paiz*, do Rio, o sr. Guglielmo Ferrero fazia notar as condições de admiravel prosperidade e recordava, com orgulho de latino, as provas inesgotaveis de vitalidade dessa nação maravilhosa, que não ha de morrer nunca, porque os lances da historia mais formidaveis, passando tempestuosamente sobre ella, parecem remoçal a, augmentar lhe a força e avivar lhe o brilho fulgurante.

Assim, entre as nacões européas, é a França presentemente a de maior riqueza economica e de mais possibilidade de conservação do capital, que vae accumulando.

Por isso é que o sr. Ferrero, aconselhando o governo brasileiro a dirigir as suas vistas para os capitaes francezas, escreve:

«E' legitimo suppor que, em futuro proximo, os paizes que, não tendo capital bastante para as suas necessidades, que têm sido principalmente freguezes das finanças inglezas, tenham de voltar em parte para a França. Pelo que se póde prever, a menos que não succeda nenhuma catastrophe politica no futuro immediatamente proximo, a França deverá dispor para os povos longinquos de maior capital que a Inglaterra, seja porque é mais poupada; seja porque no ultimo decennio não augmentou as suas depesas e as suas dividas na mesma proporção; seja porque ainda que tenha ultimamente empregado capitaes nas suas colonias, não parece tomada do furor imperialista da Inglaterra; seja, emfim, porque já é ha algum tempo proteccionista.»

E'este facto, com effeito, um argumento poderoso contra os que andam a proclamar uma phantastica decadencia da raça latina, deante da magnificencia e do poderio anglo-saxonio. Em geral, esta gente não repara as circumstancias historicas em que se têm envolvido as nações latinas nestes dois ultimos seculos. Parecem esquecer (para recordar Colajanni e o proprio Ferrero) que a Inglaterra poude conquistar, no seculo XVIII e XIX pela sua feliz posição insular, a primazia, o dominio dos mares e do mundo colonial, livre que estava das questões da politica continental da Europa, que tanto dinheiro, tanto sangue, tantas vidas custaram á França.

Tambem por um accumulo fatal de razões historicas é que se explica a conquista dos mercados sul-americanos pelos anglo-saxonios, vencendo a concorrencia franceza. O sr. Ferrero, nesse artigo magistral a que me refiro, demonstra que em vez de deverem os inglezes á «energia anglo-saxonia», a abundancia do seu capital na America do Sul, devem-na, sim, á uma razão historica importantissima: á guerra de 1870.

«Esta guerra e suas consequencias, a reconstituição do exercito, a consolidação da Republica, a transformação dos serviços publicos um pouco neglicenciados pelo imperio, custaram á França tantos biliões que, durante vinte annos, de 1870 a 1890, ella não teve sommas consideraveis para empregar em paizes longinquos».

Hoje, a grande nação póde livremente mover-se, augmentar os seus navios, desenvolver as suas colonias, reconquistar os seus mercados, fazer uma larga politica diplomatica com a sympathia de quasi todas as nações do mundo e não temer a Allemanha, abroquelada na triplice alliança e na persistencia de uma habilidade de chancellaria extraordinaria, que tem para receber os arrancos rispidos de Guilherme II, sem humilhação, a mais sedosa bonhomia, em que elles resvalam e se inutilizam.

Ameaçando a segurança da sua prosperidade e a consolidação da sua gloria moderna, havia essa fervilhante propaganda desnacionalizadora, de facil aceitação no espirito do povo, por sua commodidade, pregando a gréve geral do exercito deante do inimigo externo, e infiltrando em todos as camadas a concepção de uma idéa de patria universal, realizada na humanidade, fóra dos sagrados limites territoriaes.

Mercê da politica energica do gabinete Clemenceau, da campanha da imprensa e dos escriptores, numa inflammada revolta patriotica, esse movimento desaggredor e dissolvente tem arrefecido e os seus representantes foram vencidos, vantajosamente, nas ultimas eleições.

Alegrem-se, pois, os espiritos que amam a formosa metropole latina.

Aureo.

O JOGO

LOUVAVEIS PROVIDENCIAS

Proseguiram, hontem, na honrosa tarefa de extinguir o jogo nesta cidade, as autoridades policiaes, sendo varejadas innumeras casas de tavolagem e apprehendidos alguns objectos destinados á pratica do pernicioso vicio.

As diligencias começaram ao meio dia, percorrendo a policia muitas ruas dos bairros de Santo Antonio, S. José e Bôa Vista.

O dr. delegado do 1.º districto deu rigorosa busca nos predios n. 45 á rua de Hortas, residencia de João Elias de Lima, 1.º de março e n. 7, de Costa & C, coronel Suassuna n. 258, de Olympio Maria Nunes, encontrando vehementes indicios de jogo.

O dr. Casado Lima multou cada um desses individuos em trinta e seis mil réis, encaminhando-se em seguida para as ruas Marquez do Herval, Vidal de Negreiros, travessa do Peixoto e rua de S. João, onde visitou diversas quitandas e espeluncas, não achando vestigios da existencia da jogatina.

— No 2.º districto, o dr. José dos Anjos percorreu as ruas Dr. Rosa e Silva, Gloria, S. Gonçalo, Santa Cruz e Rosario da Bôa-Vista, penetrando em diversos predios, onde se dizia funccionarem jogos prohibidos, nada, porém encontrando que lhe permittisse verificar o valor da denuncia.

— O capitão Cyreno Gonçalves, subdelegado do 1.º districto de S. José, tambem effectuou serias diligencias no mesmo sentido, examinando os predios ns. 57 e 60, travessa do Peixoto, 63 e 95, na rua 89, e diversos casebres na rua da Jangada, não sendo, por essa autoridade, tomados utensilios de especie alguma.

— Ante-hontem, de acordo com as ordens transmittidas pelo dr. chefe de policia, o subdelegado do Poço da Panella, capitão Orestes, varejou diversas casas onde se vendiam *bichos*, encontrando nas tavernas de Pedro de Britto e Faustino Vidal de Negreiros, diversos talões para o tal jogo, pelo que foram multados com a lei n. 196.

VARIAS

Constou-nos hontem que fôra nomeado agente da *Companhia Lloyd brasileiro*, em Pernambuco, o sr. Augusto Lopes da Silveira, em substituição ao coronel Domingos Sampaio Ferraz.

O novo agente, segundo as informações que nos foram fornecidas, chegará a esta cidade brevemente a bordo do paquete *Alagôas*.

×

Ao dr. Herculano Bandeira o sr. ministro do interior remetteu o attestado de obito do infeliz Etelvino Americo dos Santos, natural deste Estado e fallecido ultimamente a bordo do paquete *Jaboatão*.

×

Por telegramma particular, que nos foi mostrado, sabemos que se acha fóra de perigo o illustre dr. Albino Meira, que fôra ultimamente acommettido de uma congestão.

×

Foi submettido á inspecção medica o 2.º sargento de cavallaria Elpidio Julio da Fonseca.

A respectiva junta é de parecer que sejam concedidos 30 dias de licença áquelle inferior para tratamento de sua saude.

×

Do sr. governador do Espirito Santo recebeu hontem o dr. Herculano Bandeira um exemplar da reforma da organização judiciaria daquelle Estado.

×

Hontem, procedente do Maranhão e firmado pelo governador do Estado, recebeu o dr. Herculano Bandeira o seguinte despacho telegraphico:

«Tendo necessidade passar 2 ou 3 mezes Europa por incommodo de saude aliás sem gravidade sigo 24 Paris e lá ou outro ponto em que estiver terei prazer receber vossas ordens.—*Benedicto Leite*.»

S exc. respondeu immediatamente desejando ao illustre collega magnifica viagem.

×

Por dois detentos que se acham recolhidos na casa de detenção foram feitos para o mesmo estabelecimento diversos trabalhos de ferreiro, conforme nota do major administrador e pelos quaes vão receber a importancia de 80$000.

Já teve sciencia do facto o dr. Annibal Freire, secretario geral do Estado.

×

Em data de hontem o dr. Annibal Freire, secretario geral, remetteu conforme solicitara o 1.º secretario do *Gremio 6 de março* de Jaboatão, um exemplar dos *Annaes da imprensa*, do dr. Alfredo de Carvalho e outro do *Porto e cidade do Recife*, trabalho do nosso prezado redactor chefe dr. Arthur Orlando.

×

Recebeu hontem malas do correio para a Parahyba o paquete inglez *Navigator*.

×

A 19 do corrente foi assignado o contrato com a firma desta praça Silva Braga & C.ª, para o fornecimento de medicamentos precisos á pharmacia da casa de detenção.

×

O paquete allemão *Etruria*, procedente de Hamburgo e escala, chegou hontem, ás 9 horas da manhan, ao nosso porto e hoje suspenderá ferro para Bahia, Rio e Santos.

×

Pelas 11 3/4 horas da noite de sexta feira ultima zarpou da Bahia com destino ao Recife o transatlantico inglez *Araguaya*, que hoje, logo cedo, deverá fundear no lamarão e seguirá ás 9 1/2 horas da manhan para a Europa. Traz 60 toneladas de carga para aqui.

×

Procedente do Rio, Bahia e Maceió, deu hontem, ás 9 1/4 horas da manhan, entrada neste porto o paquete nacional *Pará*, fazendo entrega ao correio deste Estado de 83 malas de correspondencia.

Hontem recebeu malas para os correios do Ceará, Maranhão e Pará, devendo hoje, ás 6 horas da manhan partir.

×

Chegou hontem no *Pará*, do Rio, acompanhado de sua exm.ª familia, o sr. Eugenio Cardoso, chefe da firma assucareira desta praça—Eugenio Cardoso & C.ª.

Muitos commerciantes e amigos foram a bordo levar cumprimentos.

Após o desembarque, seguiram para a residencia do sr. João Cardoso Ayres, na Magdalena, onde foi servido um almoço intimo.

×

O dr. Herculano Bandeira recebeu, com data de 22, os seguintes despachos do Rio:

«Tenho honra communicar v. exc. governo adiou, por decreto hontem, abertura exposição nacional para dia 14 julho. Affectuosas saudações. — *Antonio Olintho*.»

« Rogo v. exc. enviar-me urgencia photographias bem nitidas primeira pagina primeiro numero cada um actuaes jornaes dessa capital tudo exposição imprensa; rogo tambem mandar me dimensões jornaes.—*Max Fleiuss*, 1.º secretario perpetuo Instituto historico.

×

O dr. governador do Estado respondeu assim os telegrammas que a s. exc. foram enviados, pelo presidente e vice-presidente do Ceará:

« Sr. dr. Antonio Nogueira Accioly.—Fortaleza.—Fico sciente vosso telegramma de hontem reassumido cargo presidente Ceará. Agradeço e retribuo vossos cumprimentos.»

«Sr. dr. Tiburcio Gonçalves.—Fortaleza.—Fico sciente vosso telegramma hontem terdes passado exercicio cargo presidente Ceará ao dr. Nogueira Accioly. Agradeço e retribuo vossos cumprimentos.

×

O dr. Herculano Bandeira negou perdão ao sentenciado Felix Antonio de Souza, que actualmente se acha no presidio de Fernando de Noronha, cumprindo a pena que lhe foi imposta pelo jury de Nazareth, como incurso no grão maximo do art. 358, combinado com os artigos 357, 359 e 363 do codigo Penal.

×

Foram concedidos 3 mezes de licença ao sr. Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, 1.º escrivão do commercio da capital, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

×

No contencioso do thesouro do Estado acham se lavrados, conforme a determinação do tribunal do mesmo thesouro, por despacho de 14 do corrente, os contratos definitivos de arrendamento das casas ns. 36 B, á rua de São Miguel e sem numero á estrada do Giquiá a Jaboatão, ambas na freguesia de Afogados, onde se acham installados os quarteis dos destacamentos policiaes de Afogados e Areias, cumprindo assim aos respectivos contratantes, José Progresso Ferreira Campos e d. Anna Esther Falcão, comparecerem áquella repartição afim de assignarem os alludidos contratos.

×

Pelo dr. juiz seccional acaba de ser condemnado a um anno e quatro mezes de prisão cellular, o individuo Antonio Tito da Costa.

A sentença foi publicada na ultima audiencia.

×

Em delicado cartão, o dr. Manuel Xavier Paes Barretto nos communicou que desde o dia 16 do corrente está exercendo interinamente o logar de procurador geral do Estado do Espirito Santo.

Agradecemos a communicação.

×

Durante a semana que hoje começa, será mordomo do hospital portuguez o sr. João Pereira de Mendonça.

×

Participou-nos o sr. Sylla Borralho, illustre engenheiro da commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco, que á experiencia feita hontem nas machinas do rebocador «Miguel Calmon» estiveram presentes alem do engenheiro chefe da commissão, os srs. drs. Sylvestre de Araujo e Affonso de Barros, o chefe mecanico sr. Antonio Haitman, cujos nomes foram omittidas na nossa noticia.

×

O paquete nacional *Araguary* que hontem, ás 7 3/4 horas da manhan, entrou neste porto procedente do Rio e escala, hontem mesmo recebeu malas do correio para Ceará e Pará.

Submetteu-se hontem a uma operação de estrabismo, nos Coelhos n. 1, onde se acha provisoriamente residindo, o coronel Antonio Xavier Carneiro Campello, proprietario e 1.º supplente do juiz municipal de Pau d'Alho.

A operação foi feita pelo dr. Barretto Sampaio, auxiliado pelos drs. José Berardo e Soares de Avellar.

×

Inaugura-se hoje a linha de tiro pernambucano.

A reunião, que se realizará á 1 hora da tarde na Legião na guarda nacional, será presidida pelo coronel Eduardo Silva, comparecendo o general Rocha Callado, commandante do districto.

Durante o acto tocará a banda do 40.º batalhão de infantaria.

×

O paquete nacional *Araguary*, trouxe do sul para este porto 5 passageiros.

×

Do sul para esta capital vieram no paquete nacional *Pará* 49 pessôas.

No mesmo paquete seguem em transito para o norte 74 passageiros.

×

Reassumiu hontem a chefia da commissão do Melhoramento das obras do porto, o sr. dr. Sylla Borralho, com a ausencia do dr. Sergio Barcellos, que seguiu para Alagôas, a serviço.

×

Inaugura-se hoje no pavilhão do jardim da praça da Republica, um bem sortido bufete, para a venda de refrescos e bebidas durante as retretas que ali se effectuam nos domingos e dias santificados.

Do referido bufete é proprietario o sr. Alfredo Costa.

×

O coronel Suetonio Camucé, commandante do 1.º corpo de policia, realizou na cidade da Victoria a compra de 5 cavallos, destinando-os ao serviço desse batalhão.

Os referidos animaes custaram a quantia de 555$000.

×

O dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital, appreendeu hontem alguns nickeis falsos que se achavam em circulação.

Essa autoridade participou o facto ao dr. chefe de policia, a quem remetteu as moedas appreendidas.

×

Prestarão serviços medicos amanhan no Dispensario Octavio de Freitas os seguintes drs:

No estabelecimento, dr. Alfredo Medeiros; nos domicilios, dr. Souto Maior.

O movimento durante a quinzena finda foi de 84 doentes.

×

A Recebedoria do Estado organizou o seguinte serviço de ronda para os dias 24 e 25 do corrente:

Dia 24

1.º Ponto

Guardas: Abilio de Brito, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, Augusto do Rego, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 5; João Florencio, das 9 1/2 ás 3 da tarde, Souza Ferreira, das 9 1/2 ás 3 da tarde, remador n. 13; Silva Rego, das 3 ás 9 horas da noite, Joaquim Ramos, das 3 ás 9 da noite, remador n. 9.

2.º e 3.º Pontos

Guardas: Luiz Alves, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, Marcellino Lessa, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 10; Souza Ferreira, das 9 1/2 ás 3 da tarde, Theotonio de Souza, das 9 1/2 ás 3 da tarde, remador n. 14; Medeiros Sobrinho, das 3 ás 9 horas da noite, Castro Leão, das 3 ás 9 da noite, remador n. 2.

4.º e 5.º Pontos

Guardas: Antero Franco, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, Abel Duarte, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 6; Paula Lopes, das 9/2 ás 3 da tarde, Candido Uchôa, das 9 1/2 ás 3 da tarde, remador n. 12; Felix Ferreira, das 3 ás 9 horas da noite, José Maria Infante, das 3 ás 9 da noite, remador n. 3.

Dia 25

1.º Ponto

Guardas: Guilherme Motta, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan; Bandeira de Mello, das 6 ás 9 e meia horas da manhan, remador n. 6.

2.º e 3.º Pontos

Guardas: João Machado, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, Gomes Parente, das 6 ás 9 1/2 da manhan, remador n. 5.

4.º e 5.º Pontos

Guardas: José Joaquim Tavares, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, Silvio Rino, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 10.

NA PREFEITURA

Durante o expediente do dr. Archimedes de Oliveira Souza, prefeito da capital, vimos hontem no seu gabinete, os srs. capitão Americo Campos, dr. Regueira de Souza, Laurindo Silva, Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante, major Gustavo de Mendonça, major José d'Avila Bittencourt, Antonio Braga, Albino Vieira, dr. Cavalcante Lacerda, academico Mario Rodrigues, coronel Manuel José Martins, coronel João Ansberto Lopes, professor Regueira Costa e outras pessôas que nos escaparam.

—O dr. Archimedes de Oliveira procurando conhecer de perto o movimento dos estabelecimentos da municipalidade tem procurado visital-os pessoalmente.

Hontem s. exc. acompanhado dos drs. José Gonçalves Ferreira Costa, director da instrucção publica municipal, dr. Guilhermino Silva, director das obras publicas e Luiz Pereira da Costa, 2.º official da contabilidade, visitou o Cemiterio publico de S. Amaro.

A's 3 1/2 chegou ao referido estabelecimento, e, tendo á frente o coronel Antonio Lins Caldas, zeloso administrador daquella dependencia municipal, correu cuidadosamente o cemiterio, encontrando neste, não só ordem como limpeza e hygiene, causando-lhe agradavel impressão.

Finda a visita no cemiterio s. exc. dirigiu-se ao necroterio e aos proprios municipaes que ficam collocados ao lado esquerdo, desgostando-o o máo estado dos mesmos.

A ponte de S. Amaro s. exc. tambem examinou e com o engenheiro fez o necessario estudo, com o fim de mandar concertal-a urgentemente.

S. exc. cogita em dotar de alguns melhoramentos o cemiterio de S. Amaro.

—O dr. prefeito em portaria de hontem fez as seguintes promoções: do sr. Antonio José do Couto, do logar de fiscal suburbano para o de urbano, na vaga deixada pelo sr. Pantaleão Temporal, e de guarda fiscal para fiscal suburbano, na vaga daquelle, o sr. Manuel Barbosa de Araujo.

Na mesma portaria o dr. prefeito transferiu do cargo de alferes da guarda municipal para o de guarda fiscal, na vaga do sr. Manuel Barbosa de Araujo, o sr. José Alves Teixeira.

— No matadouro da Cabanga foram abatidas hontem para o consumo publico, pertencentes a diversos marchantes, 99 bois.

O rendimento orçou em 1:211$760.

—Foi preso pelo empregado que estava encarregado da cobrança de metro quadrado, por se ter recusado a satisfazer ás exigencias das posturas municipaes incorrigivel na sua linguagem é um empregado do coronel Apollinario Maranhão, que ficou á disposição do dr. prefeito.

Nas mesmas condições acha-se detido um empregado de d. Maria de tal.

×

Os cangaceiros

DUAS PRISÕES

O capitão Adelino Blemont, commandante de uma força pernambucana, em operações na Parahyba, telegraphou hontem de Itabayanna ao dr. Ulysses Costa, chefe de policia, communicando ter capturado 2 cangaceiros do grupo do bandido Tempestade, os quaes tomaram parte no assalto á casa de Manuel Ribeiro, facto occorrido ultimamente.

O dr. chefe de policia vae enviar escolta para conduzir os dois presos a esta capital.

×

O dr. delegado do 2.º districto remetteu, hontem, ao dr. promotor publico as diligencias procedidas contra José Lucas e Augusto Barbosa de Sant'Anna.

Esses individuos são autores dos ferimentos praticados na pessôa de José Francisco Severino, facto occorrido na Varzea.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Taes foram hontem em Liverpool as cotações: 6.56, procedencia Pernambuco; 6 36, procedencia *americana*.

Houve, portanto, alta de 3 pontos para o genero de Pernambuco e de 7 pontos para o *americano*. A posição do mercado naquella praça ingleza, segundo menciona ainda o telegramma recebido, é *estavel*.

No Recife, comquanto não se tivesse realizado transacção alguma ao que fomos informados, notava-se franca animação por parte dos vendedores, os quaes permanecem *firmes* na espectativa de crescente valorização para o genero. Aliás é o que espera a generalidade dos que directa ou indirectamente são interessados no mercado de *algodão*.

Assucar.—Continúa calmo o mercado do producto, realizando-se somente vendas para refinadores.

Para fóra do Estado não tem havido negocios, apesar de, por telegramma, alguns importadores de mercados consumidores fazerem sempre consultas, muito embora não produzam a elles o resultado desejado; a cotação não soffreu alteração alguma, continuando a vigorar a anterior que é a seguinte:

Usinas de 1.ª		a	$
Usinas baixas		a	$
Crystallizados	6$300	a	6$700
Demeraras	$	a	4$800
Brancos de	5$600	a	6$400
Somenos de	4$600	a	4$800
Mascavados de	3$600	a	3$800
Brutos seccos de	3$600	a	3$800
Brutos mellados de	$	a	$
Retames de	1$500	a	1$500

Feijão.—Para fóra do Estado foram vendidos hontem, a um atravessador, 2 lotes grandes deste genero, ao preço de 25$ em saccos de 60 kilos.

Tambem para retalhistas daqui, effectuaram-se transacções de pequenos lotes ao preço de 26$, genero novo e bom.

Farinha de mandioca—O genero tem sido offerecido aos retalhistas pelo preço de 10$000 em sacca de 42 kilos, recusando realizar suas compras, mesmo para o prompto consumo, porque só querem pagar pelo preço official que é de 9$500.

Devido a isto, não se têm effectuado grandes vendas.

Milho.—Não houve hontem no mercado de vendas deste genero, grandes negocios, devido ao retraimento observado da parte dos possuidores que, por esperarem melhores cotações, não têm offerecido o artigo aos compradores.

Apesar deste estado de paralysação, sua cotação continúa a ser de 160 reis pelo kilo.

×× Sob a razão social de Antonio Machado & C, constituiram-se em sociedade, estabelecendo-se numa mercearia á rua Larga do Rosario n. 10, os srs. Antonio Machado da Silva e João de Souza Rodrigues, ficando este ultimo em commandita.

A nova firma, a que desejamos longa prosperidade, é organizada em continuação á antiga firma social João Rodrigues & C., da qual fizeram parte esses senhores, agora distratados.

×× A safra de assucar deste Estado acha-se quasi terminada, moendo poucos engenhos de *banguê*.

×× Acha se nesta praça, chegado hontem do Rio Grande do Sul, a bordo do vapor nacional *Pará*, o sr. Gervasio Silveira, socio da firma Viuva Silveira & Filho, de Pelotas.

O sr. Gervasio anda em propaganda do conhecido e popular remedio anti syphilitico *Elixir de Nogueira*, um dos preparados especiaes de sua drogaria.

×× Estivemos hontem com um abastado agricultor de nosso Estado, que de ha muito se dedica a estudos especiaes da cultura de canna de assucar, e é conhecedor de toda a zona assucareira, que nos informou com as devidas reservas que a futura safra de assucar deste mesmo Estado, a entrar em setembro proximo vindouro, não attingirá, segundo bons calculos, a mais de um milhão e oitocentos mil saccos.

×× Consta-nos que o pharmaceutico sr. Graciliano Martins Sobrinho pretende associar se á firma Guimarães Braga & C., proprietarios da *Drogaria Braga*, desta praça.

×× Em junho proximo, deverá chegar ao Brasil a primeira leva de immigrantes japonezes, que vem dedicar-se especialmente ao serviço do café, no Estado de São Paulo.

×× A municipalidade da Bahia acaba de lançar um emprestimo de mil contos de réis ao juro de 9 % ao anno.

×× Os srs. Joaquim Ferreira de Carvalho e Carlos Joaquim Gonçalves, estabelecidos com armazem de estivas á rua da Madre de Deus n. 22, pediram á junta o registo da firma Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão. — S. Francisco 9 fardos, Central 32, Limoeiro 237. Total 278 fardos.

Assucar.—Central 70 saccos, Limoeiro 413. Total 483 saccos.

Alcool—De 40 barris foi a entrada do ramal de São Francisco e de 20 pipas no de Limoeiro.

Aguardente—De 27 barris foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—Não constou entrada.

Feijão—Só no ramal de São Francisco houve entrada de 19 saccos.

Farinha de mandioca — Não houve entrada.

Milho—Não houve entrada.

Caroços de algodão—São Francisco 601 saccas, Central 277, Limoeiro 449. Total 1327 saccas.

* * * O unico ponto de reunião publica no Recife é a porta da *Lafayette*. Não ha ninguem que deixe de passar por ali ou de ali recostar-se um instante a ouvir commentarios, a conversar á tôa.

A vida de um homem de regulares funcções, de affazeres normaes no Recife é assim: Accorda ás 7 horas da manhan, toma café, lê os jornaes. Se é intellectual abre um livro e vê n'algumas paginas, com descuidado interesse, as linhas escuras onde de certo, pensará elle, haverá pensamentos. Depois, banha-se, se tem o habito de não se confundir com os suinos, almoça e vêm á Lafayette.

A Lafayette assume, pois, uma importancia caracteristica.

Marca a civilisação de uma cidade. E' o ponto *snob*, onde se mistura toda á gente, até que sae o *Jornal Pequeno*, a contar as novidades.

Com as obras do porto que se vão iniciar, transformações maravilhosas, haverá nos costumes desta cidade. Não é sòmente a éra da remodelação material do aspecto physico das ruas que começará; tambem, uma transformação moral, com a invasão facil das noticias européas, dos passageiros, dos emigrantes, da agitação commercial que terá seu inicio brilhante com a abertura do porto. O bairro do Recife perderá a sua importancia commercial.

Santo Antonio tornar-se-á o centro, mas perderá sua feição actual, deslocando se a vida nocturna para a *Bôa Vista*. Comprehendendo isto é que algumas casas commerciaes já se têm mudado para Santo Antonio, a fundar raizes no bairro do futuro movimento. Então, a Lafayette, a rua Nova não serão mais, de certo, pontos de reunião.

O *chic* se implantará na Bôa-Vista. Os que amam esta bella cidade das aguas mansas e dos luares magnificos, não se podem conter que não a idealizem num porvir muito proximo, aformoseada, resplandecente, maravilhosa, com a sua rede de esgotos, com a viação, com illuminação, com os seus pavilhões á beira do rio e com a sua população revivescida, animada num progresso digno das suas bellezas naturaes. Felizmente, póde se ter fé de que esta época se inicia sem demora, e que em breve ao envez do Recife dos phonographos, dos amendoins, das carroças de bois, dos cafés apertados e escusos, de toda essa vida pequenina, estreita, de miseria, teremos uma bella cidade fulgurante á luz do sol, rejuvenescida sobre o tremer das aguas e sob o tremer das estrellas.—**A.**

Alma religiosa

Os exercicios do mez mariano celebrados este anno, na egreja de Santa Cruz, revestiram se de muita pompa, graças aos esforços da commissão promotora, da qual fazem parte as exmas. sras. d.d. Laura Angelina, Poggi Silva, Thereza de Souza Leão, Constancia Piedade e o guarda da mesma egreja, João Octavio da Costa.

Hoje, ás 8 horas da noite, officiará o capuchinho frei Daniel.

— A 28 do corrente o *Collegio Salesiano*, em sua egreja, realizará uma pomposa festa em homenagem á Maria Auxiliadora.

O acto será abrilhantado com a presença de d. Luiz de Britto, chefe da egreja olindense e constará do seguinte:

A's 7 horas da manhan, missa resada com primeiras communhões e communhão geral, pelo exm. e revdm. sr. bispo.

A's 8 1/2, missa solenne. A *Schola cantorum*, do collegio executará a missa Salve Regina, do maestro Stehle, com acompanhamento de harmonium e pequena orchestra.

A's 6 horas da tarde, pequeno entretenimento comico musical literario, constando de: marcha de introducção, pela banda; saudação a s. exc. revdma. o sr. bispo; «Os dois mouros»—Scherzo; aria pela banda; «O espantalho do Falcão»—farça; flauta e piano; Saudações á Santissima Virgem, valsa pela banda; «O garrafão»—scena comica; ouvertura pela banda; «Odi tu ?»—Marinaresca—canto.

Após o entretenimento, conferencia aos cooperadores salesianos, pelo exm. e revdm. sr. bispo.

Para assistirmos os actos recebemos um convite firmado pelo padre Annibal Lazari, director interino daquelle estabelecimento.

— A confraria de S. José da Agonia celebrará, hoje, a festa do seu padroeiro, constando os dos seguintes actos: missa solenne, ás 10 horas da manhan e *Te-Deum*, ás 7 horas da noite.

— Estando já devidamente restaurado o altar de Nossa Senhora da Bôa Morte, da egreja do convento do Carmo, no dia 28 do corrente serão solennemente bentas as respectivas imagens, pelo exm. e revdm. sr. bispo d. Luiz da Silva Britto.

×

NOTICIAS MILITARES

Funccionará amanhan, ás 11 horas do dia, sob a presidencia do major Arthur Parente da Costa, o conselho de guerra a que responde o corneteiro do 34.º, Francisco Pereira da Silva Segundo, que deverá comparecer, bem como as testemunhas, furriel Antonio Soriano de Azevedo e Silva e cabo Aprigio de Albuquerque e Mello.

Apresentou-se, hontem, ao quartel general, por ter terminado a licença, em cujo goso se achava, o sr. 1.º tenente do 14.º, Manuel Antonio Gonçalves.

— Tevo 8 dias de dispensa do serviço o sr. pharmaceutico adjuncto Carlos Gomes de Souza Cruz Filho.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Para hoje.

Superior do dia, capitão Figueirôa de Faria, do 34.º

Dia ao quartel general o auxilar Brasmo Falcão.

Guarnecerão a cidade o 27.º e o 34.º

Uniforme n. 4.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

CONCURSO DA 5.ª SECÇÃO

Reuniu-se, hontem, a congregação da Faculdade de direito do Recife, afim de ouvir a leitura das provas escriptas dos candidatos ao concurso da 5.ª secção, e em seguida proceder-se ao julgamento que deu o seguinte resultado:

A congregação julgou em primeiro logar habilitados todos os candidatos por unanimidade de votos.

Em segundo logar tratando da classificação, foram collocados em primeiro logar o dr. Hercilio de Souza pelo voto unanime da congregação; em segundo logar o dr. Almeida Amazonas pelos votos dos drs. Sophronio Portella, José Vicente, Annibal Freire, Henrique Millet, Gondim Filho, Netto Campello Phaelante da Camara e Laurindo Leão, (8).

Para segundo logar tambem obteve votos dos drs. Augusto Vaz, Gervasio Fioravante e Adolpho Cirne, o dr. Bento Americo.

No terceiro logar foi collocado o dr. Bento Americo pelos votos dos drs. Millet, Augusto Vaz, Phaelante, Adolpho Cirne, Netto Campello e Sophronio Portella, tendo obtido para este logar o dr. Antonio Valença o voto do dr. José Vicente.

Votaram em branco neste escrutinio os drs. Gervasio Fioravante, Gondim Filho, Laurindo Leão e Annibal Freire.

Amanhan ao meio dia reunir-se-á a congregação para dar cumprimento ao disposto no art. 103 do regulamento.

Na proxima terça-feira funccionarão todas as aulas.

×

FORO

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão, sendo submettidos a julgamento os réos José Justino de Souza e Manuel do Carmo Nascimento como incursos no art. 291 § 2.º do codigo penal.

O conselho compoz-se dos seguintes jurados:

Alberto Augusto de Moraes Pradines, Elysio Alberto Silveira, Martyrio da Motta Muricy, Antonio Luiz Martins Rosas, coronel Alfredo Gomes Leal, Manuel Moreira Lemos, Herminio Evangelista da Silva Fraga, Alberto Victor Bion e Manuel Baptista Esteves de Souza.

Tiveram por patrono o dr. Oswaldo Machado.

Em vista das decisões do jury foram os réos absolvidos, appellados e soltos.

Continuam multados em 20$ os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para amanhan, á hora legal.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos:

300, para o «Instituto de protecção á Infancia»;

100, Para N. S. do Pilar, em regosijo do anniversario natalicio da senhorita Anna Wanderley, enviados por d. Maria Francisca e Janny Wanderley;

50, para a Confraria de Sant'Anna da Santa Cruz, em regosijo do anniversario do dr. João José de Moraes;

1.100, em favor do «Instituto e assistencia á infancia», enviados pelas senhoritas Laura e Alice Pimentel, solennizando o anniversario natalicio de sua sobrinha senhorita Elvira Schlobach;

190, enviados pela senhorita Isabel Dornellas Camara, para o «Instituto de assistencia e protecção á infancia», em regosijo do anniversario natalicio de sua irman e afilhada a senhorita Maria Afra Dornellas Camara;

60, para N. S. da Paz de Afogados, enviados por Maria F. dos Santos e Abilio Campos em regosijo do anniversario da menina Elvira;

50, para o Sagrado coração de Jesus da matriz de Afogados, enviados pela senhorita Aurora Campos e David Campos, pela passagem do anniversario de sua irmanzinha Elvira Campos.

×

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Matricularam-se hontem neste estabelecimento as seguintes crianças:

Ns. 857—Rodolpho Pelinca, 4 mezes, Pombal. 858—João Baptista d'Oliveira, 2 annos e 3 mezes, Rua Velha. 859—Olympio Correia de Amorim, 1 anno, Feitosa. 860—Clarindo, 3 annos e meio, Feitosa. 861—Berith Pedro dos Santos, 1 anno, rua Imperial.

Das anteriormente matriculadas receberam soccorros 33.

Rejeitadas 6 por não serem desvalidas.

O Instituto recebeu dos caridosos bemfeitores 1 litro e 1/2 garrafa com leite.

Foram soccorridas com leite 19 crianças desvalidas.

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 22 de maio de 1908.

Ruas: Vigario Tenorio n. 12, Largo do Corpo Santo (egreja), Largo d'Assembléa n. 7, Marquez do Herval ns. 10, 4 e 8, Tobias Barretto n. 8, Barão da Victoria n. 49, Visconde de Inhauma n. 73, Padre Floriano n. 49, Visconde de Goyanna n. 99, dr. Rosa e Silva n. 63, S. Gonçalo n. 14, Soledade n. 39, Antonio Carneiro n. 106.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Provisão para a celebração de u'a missa em oratorio privado, a favor de Antonio Vicente Ferreira de Carvalho, residente na freguesia de Goytá.

— Provisão para a celebração de u'a missa em oratorio privado, a favor do revd. sr. vigario, no sitio Santo Ignacio, da freguesia de Canhotinho.

×

O guarda fiscal sr. Henrique Gibson é um tanto violento.

Ainda hontem, quando procedia á cobrança do imposto municipal em Fernandes Vieira, injuriou com palavras indecentes, dois pobres vendedores ambulantes, que o ouviram com bastante prudencia.

O tal guarda fiscal parecia estar alcoolizado, despertando o facto a attenção de muita gente.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Umbelina Marques Torreão, viuva do finado capitão Ursulino da Cunha Torreão;

o sr. coronel Alberto dos Santos Gomes Fonsecá, armazenario de nossa praça;

a senhorita Anna da Silva Alves, filha de d. Minervina da Silva Alves;

d. Afra Palodia de Menezes, alumna da Escola normal;

Enezia, filha do sr. Aristides de Carvalho Schlobach;

a professora titulada d. Maria Afra Dornellas Camara;

o sr. Arnaldo Guimarães;

o sr. dr. João José de Moraes, digno deputado estadual pelo 1.º districto;

o sr. M. Bernardo Vieira de Mello Filho, nosso confrade d'*A Cidade*, de Nazareth;

a senhorita Afra Machado Rios Paiva.

— Farão amanhan:

a senhorita Maria Magdalena de Siqueira;

o capitão Joaquim Rodrigues da Fonseca;

o coronel Alberto dos Santos Gomes Fonseca;

d. Esmeralda Selva, esposa do capitão Durval Selva, proprietario da *Pharmacia Triumpho*;

a senhorita Maria Clara, filha do sr. Francisco Tertuliano de Albuquerque.

×

ARTES E DIVERSÕES

Paulino Chaves

O distincto pianista brasileiro, a que nos temos referido mais de uma vez e que realizará no dia 26, no Santa Isabel, um grande concerto, mostrou-nos hontem o titulo do conservatorio de Leipzig, em que foi diplomado e laureado entre os mais talentosos e notaveis alumnos.

Tivemos tambem occasião de verificar os applausos da imprensa alleman, ao nosso patricio por occasião das exhibições publicas que effectuou em varias cidades.

A festa do dia 26 será, pois, um verdadeiro acontecimento artistico em nosso meio.

Publicamos aqui a copia dos documentos originaes:

« Konigliches Konservatorium der Musik zu Leipzig.—Herr Paulino Lins de Vasconcellos Chaves aus Pará (Brazilia) zeboren in Rio Grande do Norte aus 25 juni 1880, ist aus 11 april 1899 (sub n. 7712) als Schuler in das Konigliche Konservatorium der Musik zu Leipzig ausgenomen und hat ann 10 april 1902 das Institut wiederverlassen. Du von den betreffenden Mitgliedern des Lehrer—Collegiunn's ertheilten zeugnisse lauten folgendermassen:

Theorie der Musik und Composition Herr Chaves war ein talentvoller, sehr fleissiger, strebsamer Schüler, der sich vortrifalliche Kenutnipe in der Harmonielibre and anch in einfachen Contrapunkte, den er ganz beendete, erworben hat.—*Paulo Quasdorf*.

Piano fortespiel—Her Chaves besitzt ebenso Hervorragend pianistische wie vostreffliche musikalische Qualitaten. Da er es an andanerudem Fleip nicht feklem liess, mil seltener Energie und *Hoem Ernste fur seine Kunst* sich reinem Studien widemet, Kounse ir den dilittanten sehr rasch, abstreichen und gelangte auf solider musikalichen und tecinichen Basis nicht nur bald zu sehr auschen Leistungen, sondern erzielte auf em bdeutende, für seins zukunft verheistungsvolles Endresultat. Mit den alten Meistern, besonders Bach, hat er sich-sowert dies einem jugendilichen Virtuosen ans stidleshen gegenden moglich ist echon recht vertrant gemacht, und reine Wiedergabe Chopim: und Leinztacher Werke zengt von weit entwiekeltem Verstundniss und Künstlerischem Geschmack. Lein lebhafser Temperament, sein schwungvoller, virtuover Vortrag, verbunden mil gesunder musikalischen Anffassung drückt reimen Leistungen den Stempel einess ansgesprochenen Künstlernaher ant. An den Vortragsabenden zeichnete Herr Chaves sich durch treffliche Anspihrung folgender werke aus: Hummuel, A moli Concert, Chopin, Andante, spianato und Polarnaise Es dur. Mit der überans glangvolen, mit vielem Beifall aufgenommenen Interpretation des Es dur Concertes von Listungen in dez *olfentlichen Prufung* am 4 Februar 1902 beschloss Her Chaves seine änssert erfolgreichen Studien am Conservatorium.—*Rob Techmuller*.

Das fittriche Betragen.—Herru Chaves war stetts nud in jeder Huzicht «muster haft» nud es ist derselbe deshall, sowie wegen des in reinem gesammien Studien erwiesenen Fleisses und Strebens, am 27 januar 1902 durch zuneisung des —*Mozart-Stipendium* ausgezachnet worden.—Das directorium des K. Konservatorium des Musik, *Dr. Rontsck, dr. Mandel, Albert Grunner, dr. Carl Reinecke, dr. Frondlin*.

Leipzig, am 10 marz 1902.—*Rob. Teichmuller, Paul Quasdorl*. »

As firmas acima se acham reconhecidas pelo Notariado Real de Leipzig; a firma do Notario reconhecida pelo ministerio do Interior, a firma do ministro do Interior pelo ministro dos negocios extrangeiros; e, finalmente, a firma do ministro do Exterior, pelo consul brasileiro em Diesden.

— O original do diploma, acha se em casa dos srs. Krause & Irmãos á rua 1.º de Março, exposto ao publico pernambucano.

Acham-se passados quasi todos os bilhetes para o concerto de terça-feira, encontrando-se os restantes á disposição do publico em a referida joalheria.

Guilhermina Rocha

Quarta-feira realizar se-á o beneficio dessa intelligente e sympathica artista brasileira, para o brilho do qual estão empenhados com ardor todos a quem é dedicado.

A commissão de melhoramento das obras do porto, a imprensa e a Liga maritima brasileira promettem muito trabalhar para que o festival da unica actriz brasileira da companhia que ora trabalha no Santa Izabel se revista de brilho excepcional.

Será escolhida uma das peças do repertorio, e, nos intermedios, a sra. Pepa Ruiz dirá, com a sua graça costumada coplas espirituosissimas.

Haverá ornamentação caprichosa e muitas bandas de musica tocarão.

Emfim será uma festa estrondosa.

Desde já damos os nossos parabens á sra. Guilhermina, ao mesmo tempo que lhe desejamos todos os applausos a que tem direito, por sua sympathia e por seus merecimentos.

— A apreciada banda de musica da ala esquerda do 1.º corpo de policia fará hoje retrêta no jardim da praça da Republica com o programma seguinte:

1ª PARTE

Hospiciano—marcha.
Pot pourri da opera—Trovador.
Fingida——walsa.
La feria—Suite hespanhola.
Bonne capo dame—mazurka.
Olha! o bode-polka
Suetonio Camucé—dobrado.

2.ª PARTE

La gateta blanche—zarzuella.
Ha de dançar—walsa.
Il Granatiére—pot pourri.
Plangente—pas de quatre.
Los paraguos—mazurka.
Flores portuguezas—pás de quatre.
Aguia da mantiqueira—dobrado.

— Nicolino Milano tem-nos deleitado ultimamente, no Santa Izabel, com a execução de um mimoso *pas de quatre*, composição recentissima de sua lavra, ao qual deu o nome de *Rêve fleuri*.

A deliciosa composição do conhecido e talentoso maestro será brevemente exposta á venda, para gaudio dos apreciadores da bôa musica.

— Realizará hoje, das 6 ás 9 horas, o seu costumado recreio e ensino, a velha *Recreativa Juventude*.

— A *Distracção dramatica Familiar da Torre*, realiza no dia 28, um espectaculo em commemoração do oitavo anniversario da inauguração do theatro, para o qual recebemos um convite, e ao qual muito agradecemos.

×

ESPORTE

Velodromo pernambucano

Neste estabelecimento deverá realizar-se, hoje, mais uma festa do cinematographo que está funccionando ha mezes no mesmo.

O divertimento começará ás 7 horas da noite e terminará ás 10, devendo tocar durante o mesmo a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria.

Prado pernambucano

Neste antigo estabelecimento hippico effectua-se, hoje, uma brilhante festa.

O programma da mesma compõe-se de seis pareos bem equilibrados, os quaes offerecem vantagens aos habituaes.

O entretenimento começará á 1 hora da tarde, terminando ás 5.

Nos intervallos das corridas far-se-á ouvir a banda de musica do 27.º batalhão de infantaria.

Para assistirmos á festa recebemos um convite da directoria.

×

DESAPPARECIDOS

Falleceu no dia 21 do corrente, á rua da Gloria n. 184, o sr. Manuel Joaquim Ribeiro Junior, deixando viuva e um filho menor.

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 20 de maio de 1908:

Albertina Maria da Matta Ribeiro e Francisco Ambrosio Pereira.—Informe a contadoria.

Feliciana de Almeida, Maria de Castro Nascimento e Felismina Alexandrina Bastos.—Informe a recebedoria.

— **Despachos do dia 22:**

Luiz Alves de Barros, Beatriz Sá de Carvalho Guimarães, Anna Rita Wanderley Lins, menores Maria da Natividade Wanderley e outros, Julia Maria Caldas Rocha, Arthur Leão e Antonio J. de Moura.—Informe a contadoria.

Francisca Guilhermina Rosa Leal.—Informe a recebedoria.

Alfredo Victor Marques. — Informe o sr. agente na collectoria do municipio de Quipapá.

Orlando Silva, Sigismundo Bezerra Cavalcante e A. de Araujo.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Bacharel Luiz Emydio Rodrigues Vianna.—Informe o contencioso.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de maio de 1908:

Euphrosino Rodrigues do Couto. — O inventario dos bens deixados por fallecimento de Manuel do Nascimento e Silva, não podia deixar de effectuar se, não obstante o fallecimento, logo depois, de Ludovina unica herdeira daquelle, visto como não podiam ser descriptos, como monte inventariado desta bens que legal e regularmente não lhe foram transmittidos. O, mais deixo de mandar effectuar a pedida averbação.

João José de Figueiredo e Anna Elisabeth Lundgren.—Averbe se.

Arthur de Vasconcellos.—Certifique se.

Antonio Pereira.—Junte a licença da prefeitura municipal.

Guilhermina Vieira Ribeiro. — Informe a 3.ª secção.

Militana Carolina.—Averbe-se.

Pinto Alves & C.ª.—Juntem a guia de embarque.

Ana Maria da Conceição.—Deferido, em vista da informação.

Felismina Alexandrina Bastos, Mario de Castro Nascimento, Marcolino Vicente de Freitas e Feliciano de Almeida.—Informe a 1.ª secção.

Santa Casa de Misericordia, Thomazia Maria da Cunha, Raymundo Petronillo da Fonseca, Pedro Luiz do Monte, Maria Paulina das Dores, M. de Souza Lima & C.ª, Manuel Bernardino de Oliveira, Luiz de França Pereira da Silva, Lupicino Estevão da Silva, José Machado Brandão, Joanna Muller, Joaquim Pereira Pinto, José Ramos de Oliveira, Joanna Rosa de Aguiar, João Barros, João Fernandes Lopes, João Adelino Carneiro, Joaquim Estanislão Pessôa de Vasconcellos, Josepha Maria de Jesus, Jovelino Martins Costa, Francisco de Salles Barbosa da Rosa, Felippa Maria da Conceição, Elisa Brisa de Oliveira, Eulalia Verissima da Paz, Etelvina, Rodrigues da Silva Antonio Sebastião dos Santos, Anna Caetana da Silva, Baroneza de Utinga, Antonia Ignacia dos Santos e A. Ferreira & C.ª.—A' 1.ª secção.

— **Despachos dia 23:**

Pinto Alves & C.ª e Jovinisno Mello & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

João Pessôa de Albuquerque.—Sim, nos termos da informação da 3.ª secção.

Pinto Alves & C.ª.—Declarem o nome do guarda que assistiu ao embarque, precisando a hora do mesmo embarque.

Esther e Demetrio, Manuel Francisco e Miguel Archanjo do Carmo.—Com officio ao thesouro.

Gonçalves Pereira & C.ª, Rodrigues Machado & C.ª e S. Ferreira de Mello.—Informe a 3.ª secção.

Jovianno Angelo dos Santos Bezerra e Francisco Ferreira Villa-Chan.—Averbe se.

Rosalina da Costa e Eugenia Theodora da Annunciação—Informe a 1.ª secção.

Francisca Guilhermina Rosa Leal.—Informe a 1.ª secção na parte que lhe disser respeito.

Antonio da Costa Bahia.—Aguarde opportunidade.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de maio de 1908:

Sebastião José Bezerra Cavalcante, thesoureiro do thesouro do Estado, Francelina Angelina Gonçalves da Cunha e dr. José Marcelino da Rosa e Silva.—Ao sr. dr. secretario geral.

Companhia do Beberibe — Deferido com officio desta data ao dr. secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr secretario geral do Estado, do dia 21 de maio de 1908:

Companhia do Beberibe (2). Alfredo Victor Marques e Francisca Guilhermina Rosa Leal.—Informe o thesouro.

Bacharel Horacio Heraclyto Carneiro Leão.—Informe a repartição das obras publicas.

— **Despachos do dia 22:**

Francelina Aquilina Gonçalves da Cunha, Sebastião José Bezerra Cavalcante, thesoureiro do thesouro do Estado, Estevão Galhardo e dr. José Marcelino da Rosa e Silva.—Informe o thesouro.

João Rodrigues Limeira. — Informe o sr. collector do Brejo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de maio de 1908:

Antonio Leite dos Santos, conhecido por Antonio Felix, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Indeferido.

Eugenio Osorio de Cerqueira, lente em disponibilidade da escola de engenharia, pedindo 4 mezes de licença.—Sim.

— Despachos do dia 21:

Bacharel José Gomes Villar, juiz de direito de Ouricury, pedindo 5 mezes de licença com ordenado, de conformidade com a lei n. 131 do congresso legislativo do Estado.—Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de maio de 1908:

Abaixos assignados, residentes em Antonio Olyntho, municipio de Caruarú, pedindo um destacamento de 4 praças para garantia do povoado.—Ao sr. dr. chefe de policia.

— Despachos do dia 20:

Basilio Pereira da Rocha, sentenciado, pedindo pagamento da importancia a que tem direito, proveniente de seus trabalhos de carpina, na casa de detenção.—Informe o dr. director do thesouro.

Joaquim Cavalcante, pedindo pagamento da quantia de 68$000, proveniente do fornecimento de taboas de louro ao 1.º corpo de policia.—Informe o sr. commandante do 1.º corpo de policia.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 496$370, proveniente do fornecimento d'agua aos estabelecimentos da guarnição estadual, no trimestre de janeiro a março deste anno.—Informe o sr. commandante do 1.º corpo de policia.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 660$000, proveniente do fornecimento de agua á casa de detenção, no trimestre de janeiro a março deste anno.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Waldemar Guimarães, pedindo pagamento da quantia de 36$170, proveniente do fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento do Espinheiro, durante o periodo de janeiro a abril deste anno.—Informe o sr. commandante do 1.º corpo de policia.

Manuel Francisco de Mello, sentenciado, pedindo certidão do que constar a seu respeito, no cartorio do jury de S Lourenço.—Ao sr. dr. juiz de direito de Páo d'Alho, para mandar certificar.

Joaquim Guedes Moreno, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça, os autos de seu processo.—Aguarde a decisão de appellação, pelo superior tribunal de justiça onde se acha o seu processo.

Anecsto Soares de Mello, sentenciado, pedindo para entrar em novo julgamento.—Aguarde a decisão da appellação pelo superior tribunal de justiça.

Bellarmino José da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena, que lhe foi imposta.—Volte ao sr. dr. juiz de direito de Jaboatão para cumprir o despacho supra.

Sociedade Congresso Dramatico, pedindo para realizar em a noite de 14 de junho, o seu espectaculo de anniversario, no theatro Santa Isabel.—Informe o administrador do theatro Santa Isabel.

José Osorio de Carqueira, director, thesoureiro da escola livre de engenharia, pedindo pagamento da quantia de 750$000, proveniente da subvenção concedida á mesma escola, correspondente ao trimestre vencido em março ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

— Despachos do dia 21:

Olympio da Silva Ipojuca, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena, que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz de direito da Escada, mandando juntar a certidão do processo.

João Thomaz da Silva, conhecido por João Vaqueiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz de direito da Escada.

Jovino Francisco Gomes, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Manuel Vieira de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Páo d'Alho.

Agostinho Severino dos Santos, sentenciado, pedindo restituição de alguns objectos, que na occasião de ser preso estava em seu poder.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Estevão José do Nascimento, sentenciado, pedindo para entrar em novo julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Buique.

Theotonio Francisco de Souza e outros, sentenciados, pedindo providencias para entrarem em novo julgamento.—Os peticionarios serão opportunamente requisitados, segundo informa o juiz de direito da comarca.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 378$700, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á repartição central da policia.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 112. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 21 de maio de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Gabriel da Rocha, como sentenciado appellado no municipio de Timbaúba, e o louco Miguel Nicacio dos Santos, que fica em observação até que possa ter o conveniente destino. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Luiz Epiphanio da Silva e José Gomes da Silva, como gatunos. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Frederico Manuel do Espirito Santo, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Gracejo de Oliveira, João Francisco da Cruz Oliveira e João da Silva Carvalho, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem Joaquim José de Sant'Anna. Antonio José da Silva e Gabriel João Nepomuceno, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Manuel Horacio, como gatuno.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do 1.º districto de Afogados, que hontem, ás 9 horas e meia da noite, no logar Bom..., o individuo João Martins de Souza, derramou sobre suas vestes certa quantidade de alcool e ateou fogo em seguida, ficando bastante queimado.

A respeito procede a referida autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou-me, por officio, o subdelegado do 3.º districto do municipio de Amaragy, que na tarde do dia 17 do corrente, os individuos Antonio Ferreira, Joaquim Ferreira da Silva, cognominado «Olheiro», travaram luta entre si resultando sair este ferido.

Contra o criminoso que foi preso procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio, o delegado do municipio de Gloria de Goytá, que no dia 14 do corrente capturou e recolheu á cadeia respectiva os individuos Innocencio Antonio da Paixão, vulgo «Santos» e Antonio da Paixão, como cumplices do roubo praticado na noite de 7 para 8 do corrente, no logar Laranjeirinha do municipio de Victoria.

Scientificou-me a mesma autoridade que no dia immediato, ás 6 horas da tarde, o individuo José Correia de Lima conhecido por «José Catolé» feriu com uma faca de ponta, ao popular Antonio Manuel da Rocha, vulgo «Antonio Damião».

A respeito procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Goyanna que no dia 27 do mez proximo findo, no engenho Miranda, o individuo Waldevino Gonçalves da Silva, assassinou a facadas ao de nome Sebastião da Cruz.

Contra o criminoso que se acha preso procede a mesma autoridade na forma da lei.

Communicou-me a mesma autoridade haver no dia 8 do fluente capturado e recolhido á cadeia respectiva o individuo Benedicto Joaquim dos Santos, autor dos ferimentos que soffreu João Pacheco de Lima facto occorrido no logar Arataca.

— Scientificou-me, por officio, o delegado do municipio de Iguarassú, que ás 6 horas da tarde do dia 18 do corrente, no logar Boqueirão, o individuo João Cordeiro Filho, cognominado «Joãozinho Pintado», feriu com uma faca de ponta ao de nome José Manuel de Oliveira.

O criminoso acha-se foragido e contra o mesmo procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Participou-me, por officio, o delegado do municipio de Quipapá, que na noite de 3 do corrente, no logar Peixoto, do districto de Barra de Jangada, o individuo Caetano Ribeiro da Silva assassinou a facadas ao de nome Severino de Sant'Anna Bio.

Contra o criminoso que se acha foragido procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Communicou me o delegado do municipio de Pedra haver no dia 11 do andante capturado e recolhido á cadeia respectiva o individuo Antonio Gomes de Sá, autor de varios roubos praticados naquelle municipio.

— Scientificou-me, por officio o delegado do municipio de Cabrobó, que no dia 21 do mez proximo passado, no logar Orocó o individuo Antonio Ricardo da Silva, cognominado «Antonio Madorna», armado de bacamarte assassinou ao de nome Calixto de Caldas e Silva.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital participou-me, por officio, haver apprehendido, hontem em um kiosque de propriedade do individuo de nome Nunes Coimbra, diversos objectos proprios para jogos prohibidos, multando o mesmo Nunes na quantia de 30$000.

— O tenente do 2.º corpo de policia José Caetano de Mello assumiu, no dia 10 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Pedra e no mesmo dia assumiu, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Sertãozinho do municipio de Agua Preta, o cidadão Bemvindo Maciel da Costa.

—

2.ª secção. N. 113. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 22 de maio de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 21.—A' minha ordem, Estevam Benedicto de Sant'Anna, como pronunciado no municipio de Panellas. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Ascenço da Silva, Pedro Pereira de Lima e José Pereira de Lima, como gatunos. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Vicente Ferreira de Oliveira, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S José, Amaro Sá e Aguiar e Severino Pedro da Silva, por crime de ferimento. A' ordem do subdelegado do districto da Graça, José Manuel do Nascimento, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manuel Gomes de Oliveira, cognominado «Coronel» como gatuno.

— A cerca de uma local do *Correio do Recife* de hontem, sob o titulo *Jogatina*, faço transcrever o officio que hoje me dirigiu o subdelegado do districto de Apipucos.

«Subdelegacia do districto policial de Apipucos, 22 de maio de 1908.

Illm. sr. dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, mui digno, chefe de policia.

Tomando em consideração á local do *Correio do Recife* de hontem, sobre jogatina, na Villa do Limão, do districto de Apipucos, suppondo mesmo que algum jogador abusasse de meu nome para tal fim, iniciei hontem mesmo as necessarias diligencias e cheguei á conclusão de que a referida local obedece a uma noticia falsa e apocrypha, pois que no logar indicado não reside pessôa alguma de nome Pantaleão, nem tão pouco existe ali casa de tavolagem. Tambem não tenho neste districto parentes em gráo algum e se os tivesse não seria esse o meio de protegel-os. Os jogadores de Apipucos e os individuos que pretenderam viver de casas de jogos, foram repellidos; sempre que apresentavam pedidos pessoaes e cartões para tal fim não lhes dando eu a honra de ouvil-os, nem na minha residencia, nem no quartel. E' possivel que este modo de proceder lhe não satisfizesse e dahi as noticias inventadas, se fosse opportuno em appellaria, não para os moradores de Apipucos, mas para os de toda freguezia do Pôço, que bem sabem como penso a respeito do jogo em geral. Desfazendo assim o effeito que suppuzeram ter a referida local os seus autores, peço-vos a publicação do presente. Saúde e fraternidade.—O subdelegado assignado, Manuel Thomaz de Souza.»

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Gravatá, que no dia 13 do fluente, no logar Mutuns, o individuo Manuel Francisco de Lyra, feriu com uma faca de ponta ao de nome Luiz Vicente.

Contra o criminoso, que se entregou á prisão procede aquella autoridade na forma da lei.

— Participou-me, por officio, o delegado do municipio de Afogados de Ingazeira, que ás 4 horas da manhan do dia 12 do fluente, os individuos Ildefonso Godê de Vasconcellos, cognominado «Antão Godê» e José de tal, conhecido por «José Cabrinha», feriram ao de nome José Godê e José de tal, vulgo «José da Candinha».

Contra os criminosos, que se acham foragidos procede a alludida autoridade de acôrdo com a lei.

— Participou-me, por officio, o delegado do municipio de Pedra, que no dia 13 do fluente capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo Sylvestre Francisco da Silva, por haver furtado no logar Pedra de Fogo, um cavallo de propriedade do sr. Manuel Carneiro.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital remetteu hontem, ao juiz municipal da 2.ª vara, por intermedio do dr. 3.º promotor publico respectivo, o processo instaurado contra Bento de tal, autor do ferimentos feitos em Josepha Rosa de Lima facto occorrido no districto de Areias.

— O cidadão Antonio Fonseca de Albuquerque assumiu, no dia 12 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Nossa Senhora do O', de Maranguape do municipio de Olinda, na qualidade de 2.º supplente e hontem tambem assumiu o exercicio de igual cargo do districto de S José o cidadão Cyreno Gonçalves, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm sr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral resolve nomear o cidadão Leonidas Rodrigues para exercer por tempo de dois annos na forma da lei o logar de 2.º supplente do juiz municipal de Ouricury, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para prestar o compromisso legal. — Communicou-se ao juiz de direito de Ouricury.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que lhe representou Joaquim Barretto Coutinho da Silveira, 3.º tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Bom Jardim resolve, de conformidade com a lei n. 851, de 13 de junho de 1907, nomear o referido serventuario para exercer o logar de official privativo e vitalicio do registo facultativo de titulos e documentos do mesmo municipio, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.—Communicou-se ao juiz de direito de Bom Jardim.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. juiz de direito da comarca de Olinda.—Em solução á consulta constante do vosso officio de 28 de março proximo findo, o exm. sr. governador do Estado manda declarar-vos, para vossa intelligencia e fins convenientes que os ajudantes do procurador dos feitos e os curadores de orphams têm direito ás custas regimentaes pelas notas em que interesse ainda que só depois se fixem os valores dos bens.

— De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a José Lopes Alheiros Irmão a quantia de 4:954$000 a que tem direito, conforme a conta e documentos juntos, pelo fornecimento que foi autorizado a fazer de diversos artigos para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha em março proximo findo, nos termos do seu contrato, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º, § 2.º n. 51, do orçamento vigente.

— Ao sr. dr. director do thesouro,—Attendendo ao que representou Guilherme Thomé da Costa Revorêdo, nomeado em 23 de janeiro deste anno para o logar de depositario geral do municipio de Bom Jardim, recommendo que providencieis no sentido de se proceder á lotação do referido cargo, de acôrdo com as disposições em vigor, uma vez que sem ella não pode o nomeado empossar-se do seu cargo e o prazo que para isto lhe foi marcado só é contado depois de conhecida a lotação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel commandante do 1.º corpo de policia Beltrando Pedro de Azevedo, e tendo em vista o parecer da Junta medica do Estado de 23 de março findo e as certidões exhibidas com as quaes provou contar mais de dez annos de serviço, resolve reformal-o com a pensão a que tiver direito, nos termos do art. 2.º da lei n. 709 de 15 de maio de 1905, excluindo-se da pensão que lhe competir as gratificações para criado e forragem, que não constituem vencimentos de officiaes e sim necessidades do serviço devendo ser-lhe contado pelo dobro, nos termos do § unico do art. 22 do regulamento de 25 de agosto de 1896, o tempo decorrido de 2 de fevereiro a 25 de novembro de 1897, em que esteve guarnecendo as fronteiras do Estado, por occasião do movimento de Canudos.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

Ao coronel Beltrando Pedro de Azevedo.—Concedendo-vos, nesta data, a reforma que solicitastes no cargo de commandante do 1.º corpo de policia, cumpro um dever agradecendo-vos os bons serviços que prestastes no exercicio do referido cargo, durante o qual me foi dado contar-vos no numero dos meus mais dedicados auxiliares.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á companhia Pernambucana de Navegação a quantia de .... 1:544$319, conforme a conta e documentos juntos proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, para o presidio de Fernando de Noronha e dali para esta capital nos mezes de fevereiro e março ultimos, correndo a despesa de 953$127, pelo credito supplementar aberto em 14 do corrente á verba do n. 56 e a de 591$192 pelo que o foi em 28 de outubro do anno findo á do n. 25 tudo do art. 1.º, § 2.º do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o fornecimento dos dois livros de papel carré, de duzentas folhas cada um, que se fazem necessarios para o registo das partes diarias e da correspondencia official da casa de detenção; o que vos declaro para os devidos effeitos e em resposta ao officio n. 237, de 31 de março findo.

— Ao tenente coronel commandante do 2.º corpo de policia.—Podeis mandar fornecer para o expediente do corpo sob o vosso commando, no corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 95 de 1.º do corrente mez.

— Ao coronel commandante do 1.º corpo de policia.—Podeis mandar fornecer para o expediente do corpo sob o vosso commando, no corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 826, de 31 de março findo.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Referendada pelo Tribunal do thesouro, transmitto-vos, para os fins convenientes, de ordem do exm. sr. secretario geral do Estado, a copia do contrato de arrendamento da casa do quartel do destacamento da Bôa Viagem.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o soldado do corpo de cavallaria João Antonio do Nascimento, e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido, resolve reformal-o com o soldo proporcional ao tempo de serviço nos termos do art. 21 do regulamento de 25 de agosto de 1896.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 182, de 23 de março findo, do dr. chefe de policia, e attendendo á conveniencia do serviço publico, resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º n. II das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho do anno findo determinar que as funcções de archivista da repartição central da policia, incumbidas pelo art. 9.º das disposições geraes da lei n. 472 de 28 de junho de 1900, a um dos amanuenses dessa repartição, passem a ser exercidas por um official da mesma, designado pelo dr. chefe de policia, percebendo a gratificação annual de 1:200$000 alem dos respectivos vencimentos. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 56 da lei do orçamento vigente, a Azevedo Alves & Mattos, a quantia de 8:166$700, proveniente do fornecimento de peças de fardamento ás praças do 2.º corpo de policia, conforme a conta, devendo o pagamento ser effectuado dentro de 30 dias, com o desconto de 15 %, ao anno, a contar de 24 do mez de março ultimo, data em que foi recebido o alludido fardamento, de conformidade com o que foi estabelecido por occasião da prorogação do contrato.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar pela verba do art. 1.º § 2.º n. 56 da lei do orçamento vigente, a Azevedo Alves & Mattos, a quantia de 25:070$900, que lhes é devida pelo fornecimento de peças de fardamento para as praças do 1.º corpo de policia, conforme a conta annexa, devendo o pagamento ser effectuado dentro de 30 dias com o desconto de 15 %, ao anno, a contar de 24 do mez de março ultimo, data em que foi recebido o alludido fardamento, de conformidade com o que foi estabelecido por occasião de prorogação do contrato.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio:

Srs. membros da junta medica do Estado.—Recommendo-vos que inspeccioneis de saude, o agente da policia maritima Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque que solicitou aposentadoria.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador do Estado, manda transmittir-vos, para os devidos fins, e em resposta ao vosso officio n. 182 de 23 de março findo, copia do acto de hoje datado determinando que as funcções de archivista da repartição central da policia passem a ser exercidas por um official da mesma repartição.

— Sr. dr. director do thesouro. — O exm. sr. dr. governador do Estado, manda transmittir-vos para os devidos fins, copia do acto de hoje datado, determinando que as funcções de archivista da repartição central da policia passem a ser exercidas por um official da mesma repartição.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador do Estado, manda transmittir-vos para os devidos fins, copia do acto de hoje datado, em virtude do qual foi reformado o soldado do corpo de cavallaria João Antonio do Nascimento, e bem assim os documentos do tempo de serviço a elle referentes.

— Sr. major commandante do corpo de cavallaria.—O exm. sr. dr. governador do Estado, manda transmittir-vos, para os fins convenientes copia do acto de hoje datado, em virtude do qual foi reformado o soldado do corpo sob o vosso commando João Antonio do Nascimento de quem tratastes em officio n. 53 de 18 do mez findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Decretos:

O governador do Estado a quem foi presente o recurso de graça devidamente instruido do preso Manuel Dedio, condemnado por decisão do jury do municipio do Cabo em sessão de 16 de março de 1894, confirmada pelo superior tribunal de justiça nos accordãos de 7 de agosto do mesmo anno a pena de 29 annos e 2 mezes de prisão simples como incurso no gráo maximo dos arts. 303 e 294 § 2.º do codigo penal;

Considerando que, o impetrante já cumpriu de sua sentença mais de 14 annos de prisão, visto ter sido preso em 16 de julho de 1893;

Considerando que no processo instaurado contra o referido preso não existem provas convencentes de sua responsabilidade criminal e apenas leves indicios para a decretação da sua pronuncia;

Considerando no que a respeito do impetrante ponderou o juiz de direito da comarca em sua informação;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto add. á constituição do Estado perdoar ao referido preso o resto que lhe falta cumprir da pena a que foi condemnado.

— O governador do Estado a quem foi presente o recurso de graça do preso Antonio Alves Bezerra condemnado por decisão do tribunal da relação em accordão de 4 de maio de 1888 nas penas do grão medio do art. 192 e 193 do antigo codigo criminal, convertidas em 30 annos de prisão simples, de conformidade com as disposições do codigo penal vigente;

Considerando que o impetrante, tendo sido preso em 6 de janeiro de 1885 já cumpriu mais de 23 annos de prisão;

Considerando no que a respeito do processo deste sentenciado informou o desembargador presidente do superior tribunal de justiça, no officio n. 28, de 28 de março ultimo;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto add. á constituição do Estado perdoar ao referido preso o resto que lhe falta cumprir de sua sentença.

Officios:

Ao dr. secretario geral.—De conformidade com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a M. Paiva & C., a quantia de 2:280$000 que lhes é devida pelo fornecimento feito em virtude da autorização competente de, tres mil kilos de farinha de mandioca, inclusive o respectivo transporte para o presidio de Fernando de Noronha, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 691$130 pelo saldo da verba do art. 1.º § 2.º n. 51 do orçamento vigente e a de 1.588$870 pelo credito supplementar á citada verba.

— Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Pereira Carvalho & C., a quantia de 3:714$600, que lhes é devida pelo fornecimento feito em virtude da autorização do governo, de 44 fardos de xarque, inclusive o transporte para Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr a despesa pelo credito supplementar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 51 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O govenador do Estado:

Considerando que ultimamente o 2.º sargento do 1.º corpo de policia José Pedro de Oliveira, subdelegado de S. Vicente do municipio de Timbaúba, fôra mortalmente ferido pelo grupo de facinoras ao mando de Antonio Silvino, na occasião em que, com a força que dispunha, no districto de sua jurisdicção, perseguia o mesmo grupo;

Considerando que o referido inferior, para cumprir o seu dever não recuou ante o perigo que o ameaçava;

Resolve conceder-lhe uma pensão de trinta mil réis (30$000) mensaes, devendo o presente acto ser submettido á approvação do Congresso legislativo do Estado.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta na importancia de 47$840, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Itambé, effectuado por João da Cunha Cavalcante, nos mezes de maio a outubro do anno findo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informação da Directoria da Justiça, que mandeis escripturar, afim de lhe ser opportunamente paga, a quantia de 15$860, do referido fornecimento nos mezes de maio a junho.

Quanto ao relativo aos mezes de julho a outubro, declaro, nesta data, que não póde ter logar o pagamento por falta de verba no orçamento vigente.

— Srs. membros do Congresso legislativo do Estado.—Submetto á vossa approvação o decreto, junto por copia de hoje datado, em virtude do qual, e pelos motivos delle constantes, concedi uma pensão de trinta mil réis mensaes ao 2.º sargento do 1.º corpo de policia José Pedro de Oliveira, do districto de S. Vicente do municipio de Timbaúba.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

Sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia.—Podeis conceder ao cabo de esquadra Aurelliano Pereira Torres, de quem tratastes em officio n. 845 de 2 do corrente, quinze dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para ir ao Estado de Alagôas.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, copia do decreto de hoje datado, em virtude do qual e pelos motivos delles constantes, concedeu uma pensão de trinta mil réis (30$000) mensaes, ao 2.º sargento do 1.º corpo de policia José Pedro de Oliveira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear Octavio de Souza e Silva, para exercer na forma da lei os officios de partidor e avaliador do juizo no municipio de Timbaúba, vagos pelo abandono do respectivo serventuario Pedro de Souza e Silva.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias, dentro do qual deverá assumir o exercicio das respectivas funcções.—Communicou-se ao juiz de direito de Timbaúba.

—O governador do Estado—Attendendo ao que requereu José da Veiga Pessôa, escrivão do 1.º cartorio da provedoria e orphams da comarca da capital, resolve prorogar por 15 dias o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado resolve promover ao cargo de agente da policia maritima, o auxiliar da respectiva repartição, Balbino de Araujo Santos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—O governador do Estado, attendendo ao que requereu o agente da policia maritima, Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, e tendo em vista o parecer da junta medica, de 4 do corrente, resolve aposental-o nos termos da lei n. 876, de 2 do corrente mez e com a pensão a que tiver direito, devendo para o calculo da mesma pensão apresentar no Thesouro os documentos relativos ao tempo de serviço.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandar pagar a Braga, Sá & C. a quantia de.... 5:740$000, proveniente do fornecimento de calçado e 260 polainas para as praças do 2.º corpo de policia, relativo ao 1.º trimestre do corrente anno, conforme a conta junta, devendo o pagamento ser effectuado á vista do saque a ser apresentado, com o desconto de 10 por cento ao anno, correspondente aos 90 d/v do mesmo saque, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Actos:

O secretario geral do Estado resolve nomear Manuel Vieira Neves para o cargo de auxiliar da Repartição da policia maritima.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O secretario geral do Estado resolve exonerar Florencio Monteiro de Mello, do cargo de subdelegado do povoado de Cortez, 2.º districto do municipio de Amaragy, conforme solicitou em officio de 31 de março proximo findo. —Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao major commandante do corpo de cavallaria.—Mandae excluir do corpo ao vosso commando, com baixa do serviço, os soldados Manuel Baptista de Oliveira e José Alves de Carvalho Figueiredo.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro. — Communico-vos, para os fins convenientes, que tendo sido reformado, por acto de 2 do corrente, o coronel Beltrando Pedro de Azevedo, commandante do 1.º corpo de policia, assumiu interinamente, em 4 do referido mez, o respectivo commando, o major João Carolino de Góes Cavalcante.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, de conformidade com o acto do governo, de 3 do corrente, designou, na mesma data, o official da Repartição Central da Policia, Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, para desempenhar as funcções de archivista da mesma repartição, conforme participou em officio n. 214, de 3 deste mez.

— Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado, de acôrdo com a vossa proposta, em officio n. 213, de 2 do corrente, exonerou, por despacho de 3, o cidadão Pedro Cavalcante de Albuquerque, do cargo de subdelegado do districto de Vertentes, do municipio de Taquaretinga.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de abril de 1908.

Portarias:

O governador do Estado, attendendo á conveniencia do serviço a cargo do archivo da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e ainda á circumstancia de não ter o chefe da respectiva secção quem o substitua nas suas faltas ou impedimentos, resolve, usando da autorização que lhe confere o n. II art. 1.º das disposições geraes da lei n. 873, de 25 de junho de 1907, restabelecer o logar de 1.º official do mesmo archivo.—Communicou-se ao dr. director do Thesouro.

—O governador do Estado, attendendo ao que requereu o maestro Nicolino Milano, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000), como premio ou gratificação ao peticionario, por sua composição musical, decretada e aceita para hymno official deste Estado. —Transmittiu-se cópia ao dr. secretario geral do Estado.

— O governador do Estado resolve nomear o dr. Alfredo de Carvalho representante do Estado de Pernambuco na exposição do centenario da imprensa, a realizar-se no Rio de Janeiro, sem prejuizo dos seus vencimentos como fiscal das usinas do Estado.—Communicou-se ao nomeado e ao Thesouro.

—O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. José Nunes Ferreira Coimbra, lente de corographia do Brazil no Gymnasio Pernambucano, resolve conceder-lhe uma licença de seis mezes, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde bem lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 30 dias.

Offiios:

Ao dr. secretario geral do Estado—Pelo credito extraordinario aberto nesta data, mandae pagar ao maestro Nicolino Milano a quantia de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000), como gratificação de sua composição musical aceita e decretada para hymno official deste Estado.

— Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos, por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento vigente, a quantia de setecentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e cinco réis (732$775), pelos telegrammas transmittidos, por conta do Estado, no decurso do mez de fevereiro proximo passado, conforme o mappa junto.—Communicou-se ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos.

— Ao mesmo.— Mandae pagar a J. Alheiros & C. a quantia de duzentos mil réis (200$000), que lhes é devida, pelo fornecimento que foram autorisados a fazer de uma mesa para o gabinete do secretario geral do Estado, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve promover ao cargo de 1.º official do archivo annexo á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, o 2.º official da secção unica da 2.ª Directoria da mesma Secretaria, Manuel Cavalcante de Mello Filho, e do 2.º o 3.º da mesma secção, Aggeu Cesar de Andrade.—Communicou-se ao Thesouro.

—O secretorio geral do Estado resolve nomear o cidadão Gastão Diniz, para exercer o cargo de ajudante do porteiro do Gymnasio Pernambucano.—Communicou-se ao Thesouro.

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso documento comprobatorio da despesa de que trata o officio do exm. sr. desembargador governador do Estado, n. 832, de 28 de março proximo passado.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes que admitti, nesta data, como cocheiro dos carros de palacio, a Amancio Alves de Souza, na vaga de Eloy Melchiades Carneiro.

— Ao sr. presidente da Junta Commercial.—Autorizo, para o expediente da secretaria dessa Junta, o fornecimento dos artigos constantes da relação annexa ao vosso officio n. 45, de 4 do corrente, que fica assim respondido.

Expediente do sr. director

Officios;

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que, por portaria de 2 do corrente, nomeou a alumna mestra titulada pela Escola Normal, Maria Cecilia Barbosa Leal, professora publica effectiva da cadeira mixta do povoado de Surubim, do municipio de Bom Jardim, creada naquella data por portaria do exm. sr. desembargador governador do Estado.

— Ao dr. director do Thesouro. — O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda transmittir-vos, conforme requereu a professora jubilada, Fausta Felicia da Cunha Rosal, a inclusa certidão de seu tempo de serviço, afim de proceder-se ao calculo da pensão a que tem direito.

— Ao mesmo. — O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. 1.º secretario do Senado participou-lhe em officio n. 37, de hoje datado, ter designado, de conformidade com o artigo 157 do regimento interno, para servir de servente da respectiva secretaria, o cidadão Eloy Melchiades Carneiro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Hyppolito de Mello Cahú, juiz municipal da primeira vara da capital e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao officio do respectivo director, de 2 do corrente, sob n. 650, mandae escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de 133$440, devida ao bacharel Francisco Accioly Lins, pelo exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Garanhuns, no periodo de 19 de março a 4 de abril do anno passado, devendo ser feito, por occasião do pagamento, o desconto de 10 por cento de contribuição, a que está sujeita a mesma quantia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—De acôrdo com o parecer da Directoria da Justiça, datado de 8 do corrente, mandae remetter, na primeira opportunidade, ao director do presidio de Fernando de Noronha, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:194$534, afim de ser applicada ao pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo, durante o mez passado, conforme a conta junta.

Officio:

Expediente do sr. dr. director

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins [...] convenientes, que o bacharel João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal da quarta vara da capital, conforme participou em officio de hontem, reassumiu, no dia 7 do corrente, o exercicio de seu cargo.—Communicou-se ao Thesouro.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado resolve dispensar, a pedido, o bacharel Manuel dos Santos Moreira, do cargo de chefe de policia.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Ulysses Gerson Alves da Costa, para exercer o cargo de chefe de policia.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao alferes do 2.º corpo de policia, Abilio Luiz Vieira de Mello, a quantia de 10$800, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter de destacar no municipio da Escada, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 54 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Ao director do presidiode Fernando de Noronha.—Communico-vos, para os devidos fins, que o sr. dr. secretario geral providenciou, nesta data, para que vos fosse remettido, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:194$534, afim de ser applicada ao pagamento dos empregados desse presidio e dos presos gratificados, durante o mez de março ultimo, conforme a demonstração que acompanhou o vosso officio n. 68, de 28 do referido mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de abril de 1908.

Officio:

Ao sr. presidente do Senado Federal.—Levo ao conhecimento de v. exc. que o exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, em officio de hontem datado, participou-me haver renunciado o mandato de senador federal, por ter de assumir o exercicio do cargo de governador deste Estado, para o qual foi eleito a 7 de dezembro do anno proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, governador do Estado, do dia 7 de abril de 1908.

Portarias:

O governador do Estado resolve dispensar, a pedido, o bacharel Elpedio de Abreu e Lima Figueiredo, do cargo de secretario geral do Estado.—Communicou-se ao Thesouro.

— O governador do Estado resolve nomear o dr. Annibal Freire da Fonseca para exercer o cargo de secretario geral do Estado.—Communicou-se ao Thesouro.

— O governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o bacharel Francisco Antonio Cabral de Mello, do cargo de official de gabinete.—Communicou-se ao Thesouro.

Officios:

Ao sr. engenheiro chefe do districto telegraphico do Recife.—Communico-vos que, depois de prestar o compromisso constitucional, assumi hoje o exercicio do cargo de governador do Estado.

Aproveito a occasião para pedir-vos que scientifiqueis á estação telegraphica do Rio que continúa em vigor a ordem do meu antecessor, dando ao deputado federal, dr. Julio de Mello, autorisação para expedir telegrammas por conta do Estado.

Circular:

Ao sr........................—Communico-vos, para os fins convenientes que, após o compromisso constitucional, perante o Congresso Legislativo, assumi hoje o exercicio do cargo de governador do Estado.

Expediente do exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, secretario geral do Estado

Circular:

Ao sr.....................—Communico-vos, para os fins convenientes queapós o compromisso constitucional, assumi hoje o exercicio do cargo de secretario geral do Estado, para o qual fui nomeado por acto desta data, do exm. sr. dr. governador do Estado.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Para os fins convenientes, communico-vos que o exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca assumiu hoje o exercicio do cargo de secretario geral do Estado, para o qual foi nomeado por acto de igual data, do exm. sr. dr. governador.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico da comarca da Gloria de Goytá, resolve prorogar, por tres mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o bacharel João Cabral de Mello, conforme participou em officio de 8 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca Cabo, para o qual foi nomeado por acto de 31 de março ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao director do Thesouro.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, cópia do officio n. 59, de 26 de março ultimo, do commandante do corpo de cavallaria e da relação que acompanhou o de n. 67, de 6 do corrente, com os quaes o mesmo commandante presta contas da importancia de 1:622$000, producto da venda em leilão de 33 cavallos inutilisados para serviço.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de abril de 1908

Officios:

Ao governador do Estado do Rio Grande do Sul.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 13 de março ultimo, remetto-vos um exemplar impresso da Constituição deste Estado.

— Ao sr. Theophilo Frederico do Rego.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 3 do corrente, e fico sciente de terdes na mesma data e na qualidade de sub-prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Goyanna.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. Theophilo Frederico do Rego.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 3 do corrente, de terdes, na mesma data e na qualidade de sub-prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Goyanna.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.— Communico-vos, para os devidos fins, que a professora nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de S. José, desta cidade, Izabel Cardoso Alves de Figueiredo, assumiu o respectivo exercicio no dia 6 do corrente, conforme participou o respectivo delegado de ensino, em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. Ulysses Gerson Alves da Costa.—De posse do vosso officio n. 219, de 7 do corrente, fico sciente de terdes assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de chefe de policia do Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 7 deste mez.

Retribúo os protestos de estima e consideração que vos dignastes de fazer-me no citado officio.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro. — Communico-vos, para os fins convenientes, que tendo sido aposentado, por decreto de 6 do corrente, o agente da policia maritima, Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, passou, na mesma data, o exercicio do respectivo cargo, ao auxiliar Balbino de Araujo Santos, promovido áquelle logar por acto de 6 deste mez.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, nomeado chefe de policia do Estado em 7 do corrente, assumiu, na mesma data, o exercicio das respectivas funcções, conforme participou em officio n. 219, de 7 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Francisco Antonio Cabral de Mello para exercer o cargo de lente da cadeira de francez do Gymnasio Pernambucano.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 31 de março ultimo e fico sciente de ter o coronel Eduardo de Lima Castro renunciado, no dia 28 do referido mez, o mandato de deputado ao Congresso Legislativo deste Estado.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga ao negociante Augusto da Silva a quantia de cento e vinte e dois mil e quinhentos réis (122$500), que lhe é devida, pelo fornecimento ao archivo annexo á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, dos artigos constantes da conta junta, datada de 31 de março proximo passado, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Mandae entregar ao dr. Augusto Cesar Pereira Caldas a quantia de quarenta mil e oitocentos réis (40$800) para pagamento de um telegramma para Pariz, hontem, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga ao sr. Augusto da Silva a quantia de 183$540, que lhe é devida, pelo fornecimento dos artigos constantes da conta junta, para decoração deste palacio, no mez de março, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 19 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da 1.ª e 2.ª Directorias da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, mandae pagar á empresa do *Diario de Pernambuco* a quantia de 110$000, que lhe é devida, pela publicação de editaes e mais trabalhos de que trata a conta junta, datada de 2 do corrente.

Este pagamento deverá ser feito da seguinte forma: 50$000 pelo n. 23 e.... 60$000 pelo n. 59 art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. 1.º secretario do Senado participou-lhe, por officio de 2 de corrente, que, de conformidade com o art. 157 do regimento interno, determinou que Antonio Alves Vilella, que estava substituindo ao carteiro effectivo, Alfredo Ernesto de Seixas, continuasse no exercicio de igual cargo, visto assim o exigir o serviço da respectiva secretaria.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, communico-vos que a professora Antonia Ribeiro Campos, nomeada para reger a cadeira ultimamente creada na Encruzilhada, freguezia da Graça, assumiu o exercicio de seu cargo no dia 9 do corrente, conforme participou o respectivo delegado de ensino, em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, resolve prorogar por tres mezes, com ordenado, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral, attendeond ao que requereu o bacharel Manuel Joaquim de Castro Madeiro, resolve prorogar por 90 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Belmonte, para o qual foi nomeado por portaria de 15 de janeiro ultimo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Sebastião do Rego Barros Junior, juiz municipal de Barreiros, conforme participou em officio de 1 do corrente, deixou, nessa data, o exercicio de seu cargo, por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Candido de Barros Gibson, promotor publico da comarca de Afogados de Ingaseira, conforme participou em officio de 30 de março ultimo, entrou, nessa data, no goso da licença de 90 dias, com ordenado, que lhe foi concedida por acto de 29 de fevereiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque, conforme participou em officio de 1 do corrente, assumiu, nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Barreiros.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim Correia Xavier de Andrade, conforme participou em officio de 4 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do logar de curador das massas fallidas, desta cidade, no impedimento do funccionario effectivo.

— Ao mesmo. —O exm. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, o bacharel Manuel dos Santos Moreira, juiz de direito da 1.ª vara da capital, conforme participou em officio de 8 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do seu cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro. —Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, por acto de 1 do corrente, nomeou o cidadão Joaquim Carneiro de Moura, guarda extranumerario da Casa de Detenção, em substituição de Manuel Gomes de Moura, que foi exonerado, conforme participou em officio n. 225, da mesma data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o auxiliar da policia maritima, Manuel Maciel Vieira Neves, assumiu, em 3 do corrente, o exercicio do seu cargo, conforme participou em officio da mesma data, o agente daquella repartição.

— Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos que o exm. sr. dr. secretario geral, por despacho de hontem datado, remetteu ao dr. director das Obras Publicas o vosso officio n. 221, de 8 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de abril de 1908

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informação ministrada pela directoria do Interior, mandae pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 21 da lei orçamentaria vigente, a quantia de trinta e cinco mil e quinhentos réis (35$500) que lhe é devida, pela assignatura do apparelho telephonico n. 484, collocado na residencia do sr. secretario geral do Estado, correspondente aos mezes de janeiro a março deste anno, conforme a conta annexa, sob n. 474.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 21 da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, a quantia de quarenta e cinco mil réis (45$000), pela assignatura do apparelho telephonico n. 111, á serviço, na residencia do exm. sr. desembargador governador do Estado, no periodo de janeiro a março ultimo, conforme a conta conta, sob n. 475.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a Lins Vieira & C. a quantia de quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e cincoenta réis (547$350), pelo fornecimento dos artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, no decurso de março proximo findo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Luiz Pereira de Oliveira Faria, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento vigente, a quantia de trinta mil réis (30$000), pela assignatura do apparelho telephonico n. 374, á serviço do Theatro Santa Izabel, correspondente aos mezes de janeiro a março deste anno, conforme a conta annexa, sob n. 473.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Aos membros da junta medica.—Rogo-vos inspeccioneis de saúde, o professor da cadeira de ensino primario de Pôço Panella, Lourenço Guedes Alcoforado.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro. — Communico-vos, para os fins convenientes, que a professora Thereza Guilhermina da Silva Miranda, nomeada para reger a segunda cadeira da rua 89, á freguezia de S. José, ultimamente creada, assumiu o exercicio do seu cargo no dia 6 do corrente, segundo participou-me em officio de 8 deste mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto, para exercer, no municipio da capital, de conformidade com a lei n. 871, de 20 de junho de 1907, o cargo de promotor de residuos e fundações, devendo legalizar o titulo e assumir o respectivo exercicio dentro do praso de 15 dias.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Luiz Cavalcante da Veiga Pessôa para exercer os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

—O governador do Estado resolve aceitar a renuncia apresentada pelo cidadão Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, dos officios cumulativos de tabellião e escrivão de orphãos e annexos do official das hypothecas do municipio de Itambé.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação do director do Thesouro, constante do officio n. 657, de 8 do corrente mez, mandae pagar, pela folha competente e mediante os descontos legaes, ao bacharel Ansberto Rodrigues do Passo, a quantia de 350$280, a que tem direito, pelo exercicio do cargo de juiz municipal da Escada, na qualidade de 1.º supplente, no periodo de 4 de fevereiro a 15 de março ultimo.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Manuel dos Santos Moreira, juiz de direito da 4.ª vara da capital, conforme participou em officio de 8 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo.

— Ao coronel Domingos de Sampaio Ferraz, digno cessionario da Companhia Pernambucana de Navegação.—O exm. sr. dr. governador manda accusar recebido o vosso officio de hontem datado, e declarar-vos que fica sciente da expedição hoje, ás 4 horas da tarde, para os portos do norte, até Amarração, do paquete «Jaboatão».

O mesmo sr. dr. governador agradece e retribue os offerecimentos que tivestes a finesa de fazer-lhe em o citado officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado resolve nomear o 2.º tenente do exercito, Suetonio Lopes de Siqueira Campos para, em commissão, exercer o cargo de commandante do 1.º corpo de policia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de abril de 1908.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pelo credito supplementar, aberto em 18 de março ultimo, á verba do art. 1.º § 2.º n. 70 da lei orçamentaria em vigor, mandae pagar a J. W. de Medeiros & C. a quantia de quatrocentos e noventa e cinco mil réis (495$000), proveniente de varias encadernações e reencadernações para a Bibliotheca Publica, em janeiro proximo findo, conforme a conta junta.

— Ao sr. dr. Luiz F. Codeceira. — Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 9 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido interinamente o cargo de inspector da Alfandega deste Estado.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Edwiges de Sá Pereira, nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da freguezia do SS. Sacramento da Bôa-Vista, creada ultimamente, participou-me em officio de 9 do corrente, ter assumido, naquella data, o exercicio do seu cargo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal de Alagôa de Baixo, resolve conceder-lhe mais 30 dias de licença, sem vencimentos, para tratar, onde lhe convier, da saúde de sua familia. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Luiz Gonzaga Leite Mafra, juiz municipal de Tacaratú, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para entrar no goso da referida licença.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações do director do Thesouro, constante do officio n. 663, de 8 do corrente, mandae escripturar, para ser opportunamente paga a [...] Wersellin a quantia de 2:427$775, a que tem direito, do ordenado do cargo de juiz municipal de Petrolina, que exerceu no periodo de 23 de janeiro de 1906 a 18 de abril de 1907, na qualidade de 1.º supplente, devendo por occasião do pagamento recolher a de 263$670, proveniente da contribuição legal.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Sebastião do Rego Barros Junior, juiz municipal de Barreiros, conforme participou em officio de 4 do corrente...

rente, assumiu, nessa data, o exercicio do seu cargo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Pedro Chaves Campos, conforme participou em officio de 1 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Afogados de Ingazeira, para o qual foi nomeado em 31 de março ultimo, pelo juiz de direito interino da referida comarca.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao ministro dos negocios da guerra.—Desejando confiar á competencia e reconhecido zelo do 2.º tenente do 40.º batalhão do exercito, Suetonio Lopes de Siqueira Camucé, o commando do corpo de policia deste Estado, peço que vos digneis permittir que exerça elle essa commissão.

Certo de que attendereis esse pedido, apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao detento José Ignacio da Costa, a quantia de 109$200, proveniente da lavagem da roupa da enfermaria da Casa de Detenção, no trimestre de janeiro a março proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 46 do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao bacharel Gabriel Henrique de Araujo a quantia de 5:103$040, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do corpo de cavallaria, durante o mez de março proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Braga, Sá & C. a quantia de 9:887$200, proveniente do fornecimento de calçado para as praças do 1.º corpo de policia e para as do corpo de cavallaria, relativo ao 1.º semestre do corrente anno, conforme as contas juntas, devendo o pagamento ser effectuado á vista do saque a ser apresentado, com o desconto de 10 por cento, ao anno, correspondente aos 90 d/v do mesmo saque, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—De acôrdo com a vossa informação em officio n. 660, de 8 do corrente, mandae pagar, pela folha competente, á Maria Marques dos Santos a quantia de 69$500, proveniente da gratificação que se ficou a dever ao seu fallecido filho, Antonio dos Santos Aragão, servente do Necroterio publico, no periodo de 25 de fevereiro ultimo, para o que vos devolvo a certidão de obito que acompanhou o vosso citado officio.

— Ao coronel commandante do corpo de policia.—Podeis conceder 90 dias de licença ao 2.º sargento Olavo Montenegro Magalhães, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido. O que vos declaro para os devidos effeitos.

Expediente do sr. director

Ao dr. director do Thesouro. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 232, de 11 do corrente, promoveu a guarda de primeira classe da Casa de Detenção, o de segunda, Leoncio Ferreira, em substituição de Claudino de Souza, que falleceu em 10 deste mez, e nomeou guarda de segunda, e extranumerario, Heliodoro Ferreira Ramos, que foi substituido pelo cidadão Antonio Silvestre Carneiro Lins.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de abril de 1908.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereu Maria Augusta Marrocos, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Bom Jardim, e tendo em vista o vosso parecer e informação prestada pela 2.ª Directoria, providenciae no sentido de ser abonada á peticionaria, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 63 do orçamento em vigor, a quantia de cem mil réis (100$000), para despesas de primeiro estabelecimento, de acôrdo com o disposto no art. 135 do regulamento de 18 de julho de 1902.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 63 da lei orçamentaria vigente, mandae abonar á Esther Amavel Chaves Lustosa, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Aguas Bellas, a quantia de duzentos mil réis (200$000), para despesas de primeiro estabelecimento, conforme o disposto no art 135 do regulamento de 18 de julho de 1902.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Ao dr. director do Thesouro.—Remetto vos um recibo da Western Telegraph Company Limited, comprobatorio da despesa com o telegramma de que trata o officio de 9 do corrente, pelo n. 402, do exm. sr. dr. governador do Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE ABRIL DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—Mandae entregar ao coronel commandante do 1.º corpo de policia a quantia de 3:000$000, afim de ser applicada ao pagamento das etapas das praças que sob o commando do major do mesmo corpo, João Izidoro de Albuquerque, seguem em diligencia para o municipio de Villa Bella, da qual importancia o mesmo commandante prestará contas opportunamente, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 54 do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer, annexo ás informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao major do 1.º corpo de policia, João Izidoro de Albuquerque, a quantia de 279$500, proveniente da ajuda de custo que lhe foi arbitrada, pelo médio, por ter de seguir em diligencia para o municipio de Villa Bella, incidindo a despesa no art 1.º § 2. n. 54 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer, annexo ás informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao alferes do 1.º corpo de policia, Eutychiano Correia Lima, a quantia de 139$750, proveniente da ajuda de custo que lhe fica arbitrada, pelo médio, por ter de seguir em diligencia para o municipio de Villa Bella, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 54 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Declaro-vos que a requisição de artigos de expediente e quaesquer outros para o serviço a cargo da Repartição Central da Policia e Casa de Detenção, deve ser por mim directamente feita, para depois de devidamente apreciada, ser autorizado o respectivo pagamento.

Desta minha deliberação, deveis dar sciencia ao administrador da Casa de Detenção, para os fins convenientes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de abril de 1908.

Officios:

Ao sr. presidente da Camara dos Deputados.—Levo ao vosso conhecimento, afim de que vos digneis de submetter á consideração dessa Camara, que acham-se esgotadas diversas verbas da lei do orçamento em vigor, tornando-se necessario que essa corporação me habilite com os meios precisos para occorrer as respectivas despesas. Os creditos supplementares precisos são os seguintes: art. 1.º § 2.º n. 21, 408$710; art. 1.º § 2.º n. 31, 200$000; art. 1.º § 2.º n. 37....... 10:000$000; total, 10:608$710.

— Ao mesmo.—Tendo sido arrendado ao Estado o predio n. 14 á rua 15 de Novembro, para o funccionamento do Tribunal do Jury e do Tribunal Correccional, pela importancia de 10:000$000 (dez contos de réis) annuaes e não havendo na lei do orçamento em vigor verba para para realização dessa despesa até 30 de junho vindouro, peço-vos que submettaes o assumpto á consideração dessa Camara para ser consignado em lei o credito de 2:805$569: para o fim acima referido.

— Ao sr. W. Gildemeister.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 11 do corrente e fico sciente de que, durante a vossa ausencia, o sr. Hansmeyer se encarregará da gerencia do vice-consulado da Russia, neste Estado.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o cidadão Thomaz de Aquino Almeida Maciel, para exercer o cargo de delegado de ensino de Pesqueira, em substituição a Adolpho Santos, que fica dispensado, a pedido.—Communicou-se ao nomeado.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro. —Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Debora Marinho Rego, nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Santo Amaro das Salinas, freguezia da Bôa-Vista, municipio do Recife, ultimamente creada, assumiu o exercicio e tomou posse do seu cargo, perante o dr. 2.º promotor publico, na qualidade de substituto legal do delegado de ensino, no dia 6 do corrente, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico-vos que a professora Idalina Porfiria do Amaral, removida da cadeira do sexo feminino da cidade de Timbaúba para a da extrema da rua 89, freguezia de S. José, creada ultimamente, assumiu o exercicio e tomou posse do seu cargo no dia 10 do corrente, segundo participou-me o respectivo delegado de ensino, em officio de igual data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Seraphina Gonçalves de Barros, nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Apipucos, ultimamente creada, tomou posse e assumiu o exercicio de seu cargo no dia 8 do corrente, conforme participou em officio de igual data.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de maio de 1908:

Arcelino J. da C. Guimarães, Augusto Francisco do Couto, Alfredo Baptista de Sá, Christovão N. G. Gouveia, Ernesto D. da C. Amorim, Francisco G. de A. Alem, Francisca de Araujo de Souza, Feliciano B. Alves de Lima, José Moreira Pontes, dr. José João de Moraes, José Eugenio dos Santos, Joaquim Guedes Valente, João B. Alves Pequeno, José Gomes da Fonseca, Manuel Gonçalves Agra & C.ª, Numeriano B. da Silva e Octavio Bandeira.—Como requerem.

Augusto Carlos da Silva, Cezar Francisco de Assis, Francisco Lobo, Henrique Francisco Barbosa, Ignacio Pereira da Silva, e Joaquim José Gomes de Figueiredo.—Deferido pagando os respectivos impostos.

Antonio B. de Souza e Hermelinda Digna de Freitas. — Satisfaçam a exigencia da directoria de obras.

A. S. Bastos.—Indeferido, em vista da informação do medico municipal.

Deolinda Ferreira de Souza. — Concedo a irresponsabilidade pedida.

Enedino G. Ferreira da Luz.—Satisfaça a exigencia do medico municipal e volte.

Coronel Eduardo de Lima Castro.—Deferido de acôrdo com a informação.

José Ribeiro Pessôa.—Sim.

Martins & C.ª — Actualmente a baixa só pode ser requerida pelo proprietario do predio e só depois de estabelecido o peticionario é que lhe assiste o direito de fazel-o em seu nome.

Manuel S. dos Santos Figueira. — Como requer.

Pedro João Esteves.—Indeferido em vista da informação.

Ruben R. Pessôa e outros.—Sim, de acôrdo com a planta junta tendo a casa o n. 17.

TRIBUNAES

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DE S. LOURENÇO DA MATTA DA COMARCA DE PA'O D'ALHO.

APPELLANTE, O PROMOTOR PUBLICO

APPELLADO, LAURINDO JOSÉ DOS SANTOS

Acordão

Acordam em Superior tribunal: Que vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação criminal, vindos do termo de S. Lourenço da Matta, da comarca de Pão d'Alho, em que é appellante o promotor publico e appellado o réo Laurindo José dos Santos; dão provimento á appellação para annullar o julgamento e mandar que seja o réo novamento julgado, porque fizeram parte do conselho de sentença diversos jurados que não foram convocados pelo edital de fls. 63, nem consta que fossem como supplente.

Custas afinal.

Recife, 19 de novembro de 1907.—*M. Lima*, Presidente interino. — *Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.*—*Argemiro Galvão.*—*Freitas Henriques.*—*Goes Cavalcante.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE AGUAS-BELLAS DA COMARCA DE BUIQUE.

APPELLANTE, O JUIZO

APPELLADO, JOAQUIM MARTINHO DA ROCHA

Acordão

Acordam em Superior Tribunal: Que vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação criminal, vindos da comarca de Buique, em que é appellante o respectivo juiz de direito e appellado o réo Joaquim Martinho da Rocha; dão provimento á appellação para annullar o julgamento e mandar que seja o réo novamente julgado, porque tratando-se de crime de homicidio proveniente de ferimento, que não produziu a morte immediata, o juiz de direito deixou de propor os devidos quesitos. Em tal hypothese, para a validade do julgamento, é indispensavel questionar:

a) sobre o ferimento;
b) sobre, se a morte proveio delle;
c) se o mesmo ferimento foi causa efficiente da morte por sua natureza e séde;
d) sobre as diversas modalidades do art. 295 do Codigo Penal.

Custas afinal.

Recife, 19 de novembro de 1907.—*M. Lima*, Presidente interino.—*Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.*—*Freitas Henriques.*—*Góes Cavalcante.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DO TERMO E COMARCA DE LIMOEIRO

APPELLANTE, O JUIZ DE DIREITO

APPELLADO, SEVERINO DA MOTTA SILVEIRA, VULGO «CAPUCHINHO»

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury do termo e comarca de Limoeiro, em que é appellante o juiz de direito e appellado Severino da Motta Silveira, vulgo—Capuchinho:

Acordam em Tribunal dar provimento á appellação para o fim de annullar, como annullam, o julgamento do appellado e mandar, como mandam, que entre elle em novo jury, uma vez que dos autos não consta que se tivesse lavrado o termo de sorteio do conselho de sentença; não bastando que desse sorteio se fizesse menção na acta; pagas as custas afinal.

Recife, 22 de novembro de 1907.—*M. Lima*, Presidente interino. — *Argemiro Galvão.*—*Freitas Henriques.*—*Souza Gomes.*—*Goes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DE GRAVATÁ

APPELLANTE, O JUIZO

APPELLADO, JOSÉ BÁ DA SILVA

Acordão

Vistos estes autos de appellação crime, vindos do municipio de *Gravatá*, sendo nelles appellante o juiz de direito, appellado José Bá da Silva, etc.:

«Acordam em conferencia do Superior Tribunal, depois da leitura do relatorio e discussão do estylo, em dar provimento á appellação para annullar como annullam, o julgamento, porque as respostas do jury foram escriptas pelo presidente do conselho, como se verifica pela letra, quando deviam ser escriptas pelo respectivo secretario, como manda a lei por isso, assim julgando, mandam que seja o appellado submettido a novo julgamento.

Custas afinal.

Recife, 22 de novembro de 1907.—*M. Lima*, Presidente interino.—*Vieira de Mello.*—*Argemiro Galvão.*—*Freitas Henriques.*—*Souza Gomes.*—*Tavares da Silva.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DO TERMO E COMARCA DE CARUARU.

APPELLANTE, O JUIZ DE DIREITO

APPELLADO, PEDRO MANUEL DA PAIXÃO REGIS

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury do Termo e Comarca de Caruarú, em que é appellante o juiz de direito e appellado Pedro Manuel Paixão Regis:

Acordam em Tribunal dar provimento á appellação para o fim de annullar, como annullam, o julgamento do appellado e mandar, como mandam, que entre elle em novo jury, por terem sido as respostas dos quesitos escriptas pelo presidentente do conselho, que para isso não tem competencia, uma vez que o art. 377 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842 determina que semelhantes respostas sejam escriptas pelo secretario; pagas as custas afinal.

Recife, 22 de novembro de 1907.—*M. Lima*, Presidente interino. — *Argemiro Galvão.*—*Freitas Henriques.*—*Souza Gomes.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DO TERMO E COMARCA DE BONITO

APPELLANTE, O PROMOTOR PUBLICO

APPELLADO, ISIDORO ALTINO DE OLIVEIRA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury do Termo e Comarca de Bonito, em que é appellante o promotor publico e appellado Isidoro Altino de Oliveira:

Acordam em Tribunal dar provimento á appellação interposta a fls. 124 v., para annullar, como annullam, o julgamento, a que foi o appellado submettido, 1. porque os jurados Quinteiro Cabral de Andrade, João Peixoto da Silva Maia, José Braz Pereira da Silva e Estanislau Teixeira de Vasconcellos, que serviram no conselho tendo sido sorteados para a sessão do jury, como se vê do edital a fls. 122, não podiam ser novamente sorteados como supplentes, segundo consta da certidão a fls. 135, pois que tal não autorisa o dec. de 31 de agosto de 1850; 2.º porque não constam do termo de sorteio a fls. 125 v., nem da acta a fls. 137 v. os motivos porque foram julgados impedidos de servir no conselho tres jurados sorteados para elle, ignorando-se quaes foram esses jurados e 3.º, finalmente, porque funccionou no julgamento como promotor publico o mesmo cidadão, que na formação da culpa figurara como advogado da familia do offendido, demais disto investido das funcções de auxiliar da justiça.

E assim julgando, mandam que o appellado entre em novo jury; pagas as custas afinal.

Recife, 22 de novembro de 1907.—*M. Lima*, Presidente interino. — *Argemiro Galvão.*—*Freitas Henriques.*—*Souza Gomes.* — *Góes Cavalcante.* — *Tavares da Silva.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Publicações a Pedido

Salve! 24 de maio de 1908

AO ILLUSTRE DR. JOÃO JOSÉ DE MORAES

Cordialmente cumprimento o e felicito-o pelo seu feliz anniversario que hoje passa, fazendo votos ao Redemptor para reproduzir esta data por longos annos acompanhada de felicidades, para satisfação de sua familia e deste sincero amigo.

F. Pompêo Lins de Carvalho.

GRANITO

Em 2 do corrente mez esta Villa encheu-se de verdadeira tristeza com a subita e prematura morte do illustre sacerdote, Agio Moreira Maia, que para aqui veiu em procura de melhora para sua saude immensamente alterada.

Durante os poucos dias que aqui permaneceu o padre Agio, com aquella amabilidade que lhe era peculiar, soube captivar a todos que o rodeavam, conseguindo formar de cada um habitante da localidade um amigo, sem distincção de rico ou pobre.

Homem intelligente, de illuminada illustração o padre Agio, com a sua palestra—cheia de elegancia e de variados conhecimentos, prendia e deleitava a todos quantos o ouviam, apesar do adiantado estado de sua molestia, que já lhe exterminava a voz.

Era o padre Agio um sacerdote virtuoso como o que mais fôr e extremamente criterioso sobre tudo.

Occupou diversos cargos de seu ministerio sempre com dedicação, intelligencia e pertinacia.

Deixa entre seus collegas o maior vacuo possivel e tambem entre aquelles que o conheciam, devido a sua lealdade e correcção.

Nasceu em 1867, era filho do capitão Antonio Moreira Maia e da exm.ª sr.ª d. Florinda Moreira Pedrosa, ordenou-se em 1.º de abril de 1891, foi capellão no Rio de Janeiro, no Joazeiro, do Estado do Ceará e exerceu as funcções de vigario na freguezia de Jacobina no Estado da Bahia.

Era natural do Crato e ordenou-se no Estado da Bahia.

Choramos saudosamente a morte de tão illustre amigo, que a cruel tuberculose nos privou de tão deleitavel e carinhosa convivencia.

A' sua exm.ª familia apresento as minhas sentidas condolencias.

Raymundo Chiton.

ANNO DE 1908
N. 513
2.º EXEMPLAR

DESCRIPÇÃO

A presente marca é constituida por um quadrilatero, no qual se lê no alto os dizeres: «Café S. Paulo», em typo gordo e escripto em forma de circulo, um pouco mais abaixo como que fechando o circulo lê se: «Puro e aromatico de «em typo differente» Gomes, Boucas & C.ª, pouco mais ou menos no centro do quadrilatero vê-se uma figura representando «S. Paulo», tendo na mão esquerda uma espada em cuja lamina se lê: «marca registada», circulando a figura vêm-se diversas linhas, curvas e retas constituindo enfeites o que tambem se nota entre os seguintes collocados nos lados da mesma figura: «Deposito de assucares e chás de todas as qualidades» Manipulação de milho, cevada etc. etc.» Esses dizeres estão escriptos em differentes typos, abaixo do quadrilatero ainda se notam esses dizeres «Telg espada teleph n. 3, rua da Praia 63 Pernambuco.» Os dizeres e as figuras da presente marca estão escriptos em tinta preta.

APPLICAÇÃO

A firma Gomes, Boucas & C.ª estabelecida á rua Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia n. 63, desta cidade, com torrificação de café e manipulação de milho, destinam a presente marca para assignalar os productos de sua fabrica, podendo ser usada sem dependencia de cor e tamanho.

Recife, 20 de abril de 1908.

Gomes, Boucas & C.ª, sobre uma estampilha de 300 réis federal e uma de quatrocentos réis do Estado.

Apresentada nesta secretaria á 1 hora da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de abril de 1908.

1.º Official servindo de secretario.—*Elydio Pessôa.*

Registada nesta secretaria sob o n. 513 em virtude do despacho da Junta de 30 do mez de abril ultimo. Pagou o 1.º exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de maio de 1908.

O 1.º official servindo de secretario.—*Elydio Pessôa.*

Via-se ao lado o sello grande da meretissima Junto Commercial do Recife.

ATTESTO que tenho empregado em meus clientes, com magnifico resultado, a Emulsão de Scott, na tuberculose, anemia, escrofulismo e no rachitismo.

Capital Federal. — Dr. Samuel Pertence.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

AMANHAN: 13.ª Loteria do Plano 176 (ás 2 1/2 horas da tarde) **16:000$000 por 1$000**

3.ª-FEIRA: 107.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000**

Segundas e Quintas 16:000$000. Terças e Sextas 15:000$000. Quartas 25:000$000

Loterias maiores

Maio 2—50:000$000 por 4$000.
« 16—50:000$000 por 4$000.
« 30—50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

23 do corrente 100:0000$000 por 6$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ quintos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 20:000$000 por 2$ decimos.
Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA.— End. telegraphico «Lopopular»

BANCO DAS CLASSES

Em uma petição feita ao exm. sr. dr. governador, em que os funccionarios do Estado pedem a extincção de um imposto que lhes grava os vencimentos, lê-se um topico referente a este Banco, que precisa ser riscado a bem de seus creditos.

Para esse fim dirigiu o Banco uma carta circular aos 39 dos seus signatarios que mantêm transacções com este estabelecimento e a outros que não quizeram prestar a sua assignatura a tal documento, obtendo as respostas que em seguida publicamos, bem como as que nos forem sendo enviadas.

CARTA CIRCULAR

BANCO DAS CLASSES, 25 DE ABRIL DE 1908.

Illustre cidadão:

O Banco das Classes precisa, a bem dos seus creditos, que vos digneis declarar ao pé desta se alguma vez fostes prejudicado nas transacções que tendes com elle effectuado, permittindo-lhe fazer de vossa resposta o uso que lhe convier.

Pelo Banco das Classes,
J. A. Pereira Lyra, presidente.
J. R. C. Magalhães, contador.

RESPOSTAS
(*Continuação*)

149.ª

Declaro que nunca fui prejudicado em minhas transacções com referido Banco.

Recife 20 de maio de 1908.

Orestes Teixeira Miranda
Guarda municipal.

150.ª

Declaro que a muitos annos que eu tenho transacções com este Banco e até hoje ainda não fui prejudicado em minhas transacções.

Recife 22 de maio de 1908.

José Maria Infante de Albuquerque Mello.
Guarda da Recebedoria.

151.ª

Declaro que nada tenho a dizer contra o Banco das Classes, relativamente as transacções que com o mesmo tenho effectuado.

Recife 22 de maio de 1908.

Antonio Olympio de Azevedo e Souza
Empregado aposentado Estadoal.
(*Continúa*)

O «Elixir de Nogueira,» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é receitado diariamente pelos medicos mais illustres.

Declaração

Declaro que nesta data deixei por espontanea vontade de tratar dos negocios dos srs. Antonio Cruz & C., na zona da estrada de Ferro Central.

Recife, 20 de maio de 1908.

Dantas Bastos.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado tendo contratado comprar ao sr. Manuel Machado Soares o seu estabelecimento, á rua Felippe Camarão, antiga da Palma, n. 36, livre e desembaraçado de qualquer compromisso, previne a quem possa interessar, afim de apresentar suas reclamações dentro de tres dias, contados de hoje, certos de que, findo este tempo, fica o comprador isento de qualquer responsabilidade.

Recife, 23-5-908.

Antonio José da Cruz.

Confirmo
Manuel Machado Soares.

Assucar refinado

Especial	8$000
Primeira	7$000
Segunda	6$000

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

MUNZER & FILS, DE BORDEAUX

Têm a satisfação de declarar aos seus numerosos freguezes e amigos, bem como ao respeitavel publico desta capital, que os seus productos vinhos, cognacs etc., são puros e isentos de materias nocivas á saúde, como ficou provado pelas analyses ns. 51206 e 51207, de 10 de março de 1908, feitas no Laboratorio Nacional, sendo francamente despachados para consumo publico, em qualquer alfandega da Republica, em virtude de ordens das autoridades sanitarias do Paiz.

Agente em Pernambuco.
A. Ommundsen.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Molestia da larynge
CURA RADICAL

E' do respeitavel cavalheiro sr. Luiz Gumercindo de Almeida, residente na villa da Palma (Estado do Ceará,) que vem declarar espontaneamente a importante cura realizada com o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**:

«Sr. visconde de Souza Soares. — Pelotas. Com o maximo prazer venho «communicar-vos que, soffrendo horri«velmente da larynge durante tres an«nos, já desenganado pelos medicos, «tive a feliz lembrança de recorrer ao «vosso valioso **Peitoral de Cambará** «e fiquei radicalmente curado ao con«cluir o terceiro frasco.

«Repito que fui desenganado por dois «medicos da cidade de Sobral, deste Estado.

«Peço-vos a gentileza de publicar esta «espontanea declaração em logar que «todos leiam, afim de que ella appro«veite aos que soffrerem do mesmo mal.

«*Luiz Gumercindo de Almeida.*—Villa da Palma (Ceará)».

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no **Estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

O dr. João Paulo

Aluga sua casa sita na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

Sobre as condições do aluguel os pretendentes podem informar-se na mesma casa em qualquer dia e hora, ou na Livraria Contemporanea na rua 1.º de março n. 2.

ATÉ QUE EMFIM!...
AVISO

M. de Souza Lima & C. communicam aos seus freguezes e amigos, muito especialmente ás suas distinctissimas freguezas — freguezas que os honraram sempre com suas compras, até mesmo no 2.º andar, onde estiveram 60 dias,—a mudança e inauguração para o pavimento terreo, á mesma rua Barão da Victoria n. 7, conservando na fachada do novo predio, onde inauguraram o mesmo titulo antigo LOJA DO TORRADOR, esperando das distinctissimas familias pernambucanas, merecer a mesma confiança de outr'ora para o que procurarão sempre corresponder á espectativa do mais exigente fregues, muito especialmente com o systema que continuam a manter em seu estabelecimento—de conciliarem ao freguez o bom com o barato e mantendo sempre no sortimento de fazendas e tecidos de fantasia a fina esthetica e as ultimas novidades.

Convictos de que o seu AVISO e pedido serão bem acolhidos, antecipam os seus agradecimentos e lhes pedem uma visita em o novo predio á

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7
TORRADOR

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa.............28$000
« 5 caixas para cima..27$000

Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumidò, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal..........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz.

Endereço da fabrica do grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira.»
Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil
Caixa Postal 66.

AVISOS

ATTENÇÃO

Avisamos que reduzimos para 105$000 inclusive o imposto do governo as passagens de 3.ª classe para os portos de Madeira, Lisbôa e Leixões, pelo que chamamos a attenção dos srs. passageiros para o vapor Aachen esperado a 2 de junho, onde tem as optimas accommodações.

Neesen & C.ª,
Agentes.

Ao commercio

José Pestana dos Santos, Claudio José Guerra e Henrique da Costa Lima, communicam ao commercio, a seus estimados freguezes e ao publico em geral que, de commum acôrdo, dissolveram a sociedade mercantil que tem girado nesta praça, sob a firma de Pestana dos Santos & C.ª, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros o socio Henrique da Costa Lima, confórme o distracto apresentado a registro na meretissima Junta Commercial.

Recife, 12 de maio 1908.

José Pestana dos Santos.
Claudio José Guerra.
Henrique da Costa Lima.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado estabelecido com armazem de moveis á rua dr. Feitosa n. 47 e colchoaria á rua das Trincheiras n. 50, vem pelo presente avisar ao commercio e ao publico, que nesta data dispensou dos serviços de sua casa, quer como procurador ou mesmo auxiliar, o sr. José Joaquim de Souza Correia, por faltas graves commettidas pelo mesmo.

Qualquer dos freguezes de minha casa que pagar alugueis de moveis, ou outra transacção em meu nome após a publicação deste ficará sem effeito.

Recife, 20 de Maio de 1908.

Augusto Cavalcante.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem os respectivos juros, vencidos neste mez de abril, do dia 28 em deante, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., á rua Larga do Rosario n. 28.

Os coupons serão separados dos debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 23 de abril de 1908.

Manuel Joaquim de Souza Lins.
director secretario.

Ao commercio

Alfredo de Mattos Pinto Coelho declara que para fins commerciaes passa a assignar-se Alfredo Alvares de Carvalho.

Recife, 18 de maio de 1908.

Alfredo Alvares de Carvalho.

Sociedade B. dos proprietarios de padaria

REUNIÃO EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. presidente, convido a todos os proprietarios de padaria, estabelecidos nos municipios do Recife e Olinda, (socios e não socios) a se reunirem ás 2 1/2 horas da tarde de domingo, 24 do corrente na séde social á rua da Imperatriz n. 62 1.º andar, para o fim de resolver-se definitivamente, assumptos de importancia e de interesse geral para a classe.

O sr. presidente pede o comparecimento de todos os interessados.

Recife, 20 de maio de 1908.

O secretario da assembléa geral.
Juvencio Ferreira

Cura Assombrosa!

Com o *Elixir de Nogueira* do Pharmaceutico Chimico
João da Silva Silveira

José Maria Pereira da Silva.
(o curado)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do Echo do Sul, do Rio Grande:—Nas vitrines da Drogaria Ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente: 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou-se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horrorisa.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessoas curadas.

NEURASTHENIA E PERDA DE FORÇAS

São curadas radicalmente com o

VINHO SILVA FERREIRA

AS CRIANÇAS RACHITICAS
DEVEM USAR TODOS OS DIAS

Vende-se na
DROGARIA E PHARMACIA "CONCEIÇÃO"
RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

VOYAGE EN EUROPE

Avant de partir pour l'Europe, profitez de votre temps pour apprendre à parler le Français, LA LANGUE UNIVERSELLE; votre voyage n'en sera que plus agréable.

LOUIS VERGEOT

13 rua do Bom Jesus 1.º andar accelta alumnos e lecciona em casas particulares.

RECADOS: Rua do Bom Jesus n. 39 (loja de fazendas).

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao publico e especialmente ao commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que existia nesta praça sob a razão social Melicharek & C., retirando-se pago e satisfeito do seu capital e lucros, o socio Tiburcio A. de Oliveira, continuando o activo e passivo da dita firma sob a responsabilidade exclusiva do socio J. Melicharek.

Recife 21 de maio de 1908.

Tiburcio A. de Oliveira
J. Melicharek.

BOM CONSELHO

D. Emilliana Chaves de Azevedo Ferraz faz publico que, nesta data, revogou a procuração passada a Francisco Queiroz Filho e Oscar de Oliveira Lins para tratarem dos seus negocios, visto ter constituido para dito fim o advogado João Alves Bezerra Cavalcante.

Maio 8 de 1908.

ANNUNCIOS

PIANO

Vende-se um piano allemão Dorner completamente novo ainda encaixotado, na côr de nogueira franceza, alta novidade, com todos os pertences. Este piano foi fabricado especialmente para o clima torrido.

Vende-se pela factura com commissão.

A tratar na agencia Paiva, rua dr. Rosa e Silva n. 30.

Engenho

O engenho Outeiro de Pedra, distante da estação de Tapera uma legua, com proporções para safrejar 2500 pães, e bôas mattas de madeira de lei. Vende-se com safra, ou sem ella, a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

Barato!!!

Vende-se um balcão volteado, de amarello, proprio para venda, na rua da Madre de Deus n. 7.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto: não acceitese senão o genuino. B. A.

Preparado ùnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

CERVEJAS

Franziskaner Pilsener (clara).
Franziskaner Brau (escura).
Teutonia (clara).
Antartica (clara).
Bokale (clara),
Antartica Porter Typo Guiness, Brahma Porter Typo Guiness, são ás melhores.

Beber ás refeições de preferencia ao melhor vinho.

Encontra-se nas casas de primeira ordem.

Agentes,
Max Drechsler & C.

ANEMIA

Chlorose, Neurasthenia Rachitismo, Tuberculose Phosphaturia, Diabetes, etc.

São curados pela

OVO-LECITHINE BILLON

Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais

ENERGICO RECONSTITUINTE

É A UNICA

entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.

F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris
e em todas pharmacias.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**, chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 364

Alugam se as seguintes casas

O 1.º andar á rua da Moeda n. 27.

O armazem á rua E. do Rosario n. 21, com agua.

O armazem e casa á rua do Fogo n. 30 com poço instantaneo, que serve para qualquer negocio á tratar com Arthur Araujo, escriptorio da Companhia de Serviços Maritimos.

Caes da Companhia pernambucana n.1.

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

Vende-se uma importante collecção de Leis da Republica, em 30 volumes, quasi toda encadernada. A tratar na *Livraria Franceza*, onde se poderá informar quem prepara com grande perfeição bellissimos ninhos de noiva para cortinados.

EMPRESA DO GAZ
AO PUBLICO

Nos paizes tropicaes não ha producto egual, especialmente para conservação de madeiras e contra o cupim, como seja:

Alcatrão (Pixe)

que se encontra nesta Empresa, em latas com 5 galões e em barris com 40 canadas a preço reduzido.

Este alcatrão misturado com coke miúdo serve para se fazer asphalto para calçadas, quintaes e estradas, podendo tambem ser obtido na Fabrica do Gaz, onde se explicará a maneira de seu emprego.

Agua de Ammoniaco

E' importante quando se mistura com sete o u oito partes da agua simples para estrumar jardins, destruir e afugentar insectos, desinfectar cloácas, etc., na Fabrica do Gaz tambem se vende este producto por preço muito diminuto.

Qualquer pedido ou encommendas dirijam-se ao Gazometro Fabrica), ao escriptorio na rua 15 de Novembro n. 17 ou pelo correio caixa n. 471.

DE 150$000
A 60$000!!!
A [illegible]!!!

De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A GRANDE LIQUIDAÇAO acaba de comprar grandes saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por...... 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

INVEJAVEIS

MARCA REGISTADA

O fabricante desta bolacha garante ao publico serem ellas fabricadas com leite de vacca e farinha de trigo exclusivamente, garante todo asseio em seu fabrico, verificando todo leite, afim de que não o falsifiquem.

Pedro Jordão das Neves Vieira, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro.

Attesto que as bolachinhas *Invejaveis* fabricadas pelo sr. Antonio Menino são proprias para os convalescentes.

Caruarú, 25 de fevereiro de 1908.

Dr. Pedro Jordão das Neves Vieira.

Alvaro Ladislião Cavalcante de Albuquerque, doutor em medicina pela faculdade da Bahia.

Attesto que examinando as bolachinhas *Invejaveis*, do sr. Antonio Menino, verifiquei serem ellas fabricadas exclusivamente com leite e farinha de trigo.

As propriedades analepticas destas substancias e o gosto agradavel do producto indicam este ultimo ás pessôas fracas e aos convalescentes de febres e molestias outras geralmente seguidas de inappetencia.

Recife, 19 de fevereiro de 1908.

Dr. Ladislião Cavalcante.

O fabricante obriga-se a pagar quinhentos mil réis (500$000) a quem com exame medico, provar que as bolachinhas *Invejaveis* em seu fabrico leva a minima parte d'agua ou banha.

RECEBEDORES
Pinto Alves & C.
Rua do Appollo ns. 2, 4 e 6. Recife
EM RETALHO NAS PRINCIPAES MERCEARIAS
Antonio Menino.

Vide annuncios

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris
SELLO
UNION des FABRICANTS
FALSIFICAÇÃO

Bôa acquisição

Vende-se ou arrenda-se o engenho Cayanna, no municipio de Iguarassú, distando uma legua da estação de Santa Rita (Mussurepe), annexo aos terrenos da usina São José (antiga Coelho). Tem uma safra criada para 400 saccas, um cercado novo de arame, podendo augmentar para fazer uma soita bem regular. Já principiado os apontamentos para colheita da safra, podendo safrejar mil saccos annuaes.

A tratar com Hygino Leitão em Iguarassú.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as Pilules Orientales

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Phco, 5, Passage Verdeau, Paris.
Frasco com instrucções em Paris: 6$35
Pernambuco: J. da Silva Faria.

PROTESTO

J. Clemente Levy protesta contra a pretenção que têm os srs. Rossbach Brothers ou Rossbach Brasil Company, de serem collectados em quantia pequena no imposto de classe—já que elles estiveram sempre aqui estabelecidos, apenas figurando outras firmas com quem tinham e ainda têm contracto—como sejam os srs. Delmiro Gouveia, Iona & Krausé, Silva Cordeiro & C.ª, Iona & C.ª, Luiz Bahia, sendo sempre os mesmos srs. Rossbach que entregam os saques aos Bancos e recebem todas as pelles remettidas por aquelles srs., deste porto, e, de todos os portos do Norte e do Sul.

Recife, 2 de janeiro de 1908.

J. Clemente Levy.

Mediana de Aragon

AGUAS E SAES NATURAES

Juizo do illustrado Corpo Medico do Recife sobre as suas virtudes curativas e incomparavel valor therapeutico

Dr. Hermano Brandão:

FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO, MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II E DO DISPENSARIO OCTAVIO DE FREITAS:

Attesto que tenho empregado em minha clinica as aguas **Mediana de Aragon** e os seus respectivos saes, colhendo sempre resultado seguro e satisfactorio nas affecções do apparelho gastro-hepatico, em varias dermatoses e em diversas manifestações do arthritismo, sobretudo na lithiase biliar, aonde o seu effeito é efficaz, dissolvendo os calculos e facilitando a expulsão dos mesmos, graças á sua composição de base alcalino-lithinica. Não trepidarei, portanto, em continuar a prescrevel-os nestes casos e tambem em todos aquelles em que houver indicação de um purgativo salino, em vista de sua rapidez de acção ao lado da ausencia de irritação intestinal, offerecendo por consequencia grandes vantagens sobre outras aguas similares.

O que digo, affirmo em fé do meu grao.

Recife, 9 de abril de 1908.

Dr. Hermano Brandão.

Dr. Alfredo Costa:

Segundo a analyse chimica procedida nas aguas **Mediana de Aragon** e seus saes, penso que a primeira deve ser aconselhada toda vez que houver necessidade de um purgativo brando e os saes nos casos de lithiase renal.

Recife, 2 de abril de 1908.

Dr. Alfredo Costa.

Dr. Alcides Codeceira:

Attesto que tenho empregado em minha clinica as aguas da fonte **Mediana de Aragon**, obtendo sempre resultados satisfactorios em diversas das affecções do apparelho digestivo e do apparelho urinario.

Recife, 7 de abril de 1908.

Dr. A. Codeceira.

Dr. Arnobio Marques:

DR. PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO II, ETC.

Attesto que tenho empregado com excellente resultado a agua purgativa e saes de **Mediana de Aragon.**

Recife, 4 de abril de 1908.

Dr. Arnobio Marques.

Dr. Ascanio Peixoto:

São de inestimaveis vantagens therapeuticas na dyscrasia acida e, em geral, nas manifestações locaes da diathese oligotrophica (prisão de ventre, hemorroidas e czemas, etc.) as preparações salinas denominadas **Mediana de Aragon.**

De uma abundante provisão que me foi enviada, tenho feito largo emprego, tanto na clinica civil, como nos meios nosocomiaes, corollariando-se os mais sorprehendentes resultados.

Recife, 10 de abril de 1908.

Dr. Ascanio Peixoto.

Dr. Augusto Lins e Silva:

MEDICO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE:

Attesto que as Aguas e os Saes de **Mediana de Aragon**, constituem bôa therapeutica no quadro do arthritismo em geral particularmente nos syndromas clinicos das lithiases urinaria-biliar e intestinal, bem assim em todos os casos de herpetico-arthritismo.

Recife, 13 de abril de 1908.

Dr. Lins e Silva.

Dr. Raul Azedo:

Attesto que tenho empregado a Agua Mineral **Mediana de Aragon** e os repectivos Saes, com o melhor resultado, na lithiase renal e biliar, nas affecções chronicas do tubo gastro-intestinal, nas dermatoses dos arthriticos, emfim em todos os casos nos quaes a composição dessa agua a torna aconselhavel.

Recife, 9 de março de 1908.

Dr. Raul Azedo.

Dr. Adrião Luiz P. da Silva:

MEDICO PELA FACULDADE DO RIO DE JANEIRO:

Attesto que as Aguas mineraes de **Mediana de Aragon**, graças á sua riqueza em saes e ao elemento lithina, são dotadas de acção purgativa, prompta e suave; sendo além disso diureticas e dissolventes do acido urico, e eliminadores dos calculos, o que as tornam recommendaveis nas constipações do ventre, nos catarrhos e infecções calculosas do figado e rins, e de um modo geral nas manifestações do arthritismo.

O referido é verdade e o juro na fé do meu grão.

Recife, 5 de março de 1908.

Dr. Adrião Luiz P. da Silva.

Dr. João Paulo:

A agua **Mediana de Aragon** e seus saes constituem laxativos de primeira ordem, podendo ser empregados em quaesquer condições individuaes, mesmo durante a gravidez, sem o menor inconveniente, como tenho verificado em minha clinica; e por seu emprego tenho obtido os melhores resultados no embaraço gastrico, nas affecções catarrhaes do apparelho digestivo, e nas congestões do figado, principalmente nas que são occasionadas por catarrhos das vias biliares; pelo que posso com segurança aconselhal-as a todos que soffrerem destas affecções.

Recife, 6 de março de 1908.

Dr. João Paulo.

Dr. Gouveia de Barros:

DO HOSPICIO DE ALIENADOS E DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO E ASSISTENCIA Á INFANCIA:

Attesto que tenho empregado os Saes extrahidos das Aguas de **Mediana de Aragon** nos casos em que a medicação alcalina e purgativa é indicada, observando sempre reaes vantagens em seu uso.

Recife, 24 de março de 1908.

Dr. Gouveia de Barros.

Dr. Eduardo Wanderley:

Attesto que tenho empregado com resultado os saes laxativos de **Mediana de Aragon** não só nos casos de atonia intestinal, como tambem em todas as gastro-enteropathias que reconhecem por causas o arthritismo.

Recife, 5 de março de 1908.

Dr. Eduardo Wanderley.

Dr. João Marques:

Attesto que tenho empregado em minha clinica as aguas **Mediana de Aragon**, tirando sempre bons resultados, em todos os casos que desejo purgar um doente brandamente; até mesmo as crianças de segunda infancia as supportam muito bem. Affirmo ser verdade o presente.

Recife, 10 de março de 1908.

Dr. João Marques.

Dr. Francisco da Costa Ribeiro:

MEDICO PELA FACULDADE DE MEDICINA E PHARMACIA DO RIO DE JANEIRO, CHEFE DO DESINFECTORIO CENTRAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Pela sua composição os **Saes do Pilar** constituem uma excellente bebida hygienica, reunindo as qualidades de um bom agente regularizador das funcções digestivas e diureticas.

Recife, 16 de março de 1908.

Dr. Costa Ribeiro.

Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão:

FORMADO EM MEDICINA PELA FACULDADE DA BAHIA, ETC.:

Attesto que tenho empregado já em minha clinica os saes de **Mediana de Aragon** tendo obtido resultados muito satisfactorios em um caso de colicas hepaticas, que havia resistido a outros medicamentos, não tendo aliás a doente regimen algum especial durante o tratamento.

Recife, 24 de março de 1908.

Dr. Carneiro Leão.

Dr. Luiz de França Loureiro:

MEDICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEDICO DO HOSPITAL DE ALIENADOS DE PERNAMBUCO, ETC.:

Attesto que a Agua **Mediana de Aragon** é um bom purgativo, podendo competir com as suas congeneres estrangeiras; outrosim que as aguas de mesa preparadas com os **Saes do Pilar**, compostos de saes de sodio, de lithino e de magnesia, são de bons effeitos nas molestias do apparelho digestivo e seus annexos, onde o seu uso é proveitoso. Por ser verdade passo o presente.

Recife, 30 de março de 1908.

Dr. Luiz de França Loureiro.

Dr Joaquim Loureiro:

CLINICO DO RECIFE:

Faço minhas as apreciações do attestado supra, pelo que assigno-me.

Recife, 30 de março de 1908.

Dr. Joaquim Loureiro.

Dr. Baptista de Carvalho:

Attesto que tenho empregado a agua de **Mediana de Aragon**, e seus saes, nos casos de embaraço gastrico e affecções catarrhaes do apparelho digestivo, tão frequentes neste clima, obtendo sempre excellente resultado, o que me anima a prescrevel-os diariamente em minha clinica. O referido eu affirmo «in fide medici».

Recife, 11 de março de 1908.

Dr. Baptista de Carvalho.

Dr. Bandeira Filho:

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DE SENHORAS:

Os resultados sempre seguros, obtidos em minha clinica particular, com o emprego dos **Saes de Mediana de Aragon**, autorizam-me a recommendal-os sempre que tenho de combater as perturbações digestivas das mulheres gravidas (atonia intestinal e constipação) ou estados gynecologicos differentes.

Neste caso tenho encontrado constantemente, nos **Saes Thymolados de Mediana de Aragon** um factor therapeutico de alto valor no tratamento da vaginite catarrhal, leucorrhea, endocernicite não gonococcica e nos estados congestivos do utero em geral, usando da solução a 30% em irrigações vaginaes quentes.

Recife, 2 de abril de 1908.

Dr. Bandeira Filho.

Dr. Nunes Coimbra:

Attesto que a Agua natural sulfatada-sodica-lithinica-magnesiana de **Mediana de Aragon** possue todas as vantagens das aguas purgativas-medicinaes sem os inconvenientes da maioria de suas similares, que muitas vezes não são bem toleradas. O mesmo sóe acontecer com os Saes de Aragon, que podem ser conservados durante muito tempo e têm os mesmos effeitos beneficos da Agua de MEDIANA, sobretudo nas differentes affecções gastrico-hepaticas e intestinaes e na constipação habitual.

Recife, 12 de fevereiro de 1908.

Dr. Nunes Coimbra.

Dr. Leopoldo de Araujo:

Attesto que tenho empregado em minha clinica a agua de **Mediana de Aragon** e seus saes, nos casos em que ha indicação de um purgativo salino, obtendo sempre os melhores resultados não só pela rapidez de acção, como pela ausencia de incommodos dos doentes. Não vacillo portanto em qualifical-os como os melhores na especie, o que aliás era de prever attenta a sua composição chimica.

Recife, 23 de março de 1908.

Dr. Leopoldo de Araujo.

Dr. Silva Ferreira:

Tenho observação do emprego dos saes das aguas de **Mediana de Aragon**; são de base alcalino-lithinica, com grande aproveitamento nas molestias do tubo-gastro-hepatico e principalmente renal de fundo arthritico.

Recife, 26 de março de 1908.

Dr. Silva Ferreira.

Dr. Oscar Coutinho:

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II:

Attesto que tenho empregado constantemente em minha clinica as aguas de **Mediana de Aragon** em differentes affecções gastrico-hepaticas e intestinaes, colhendo sempre o mais satisfactorio resultado. De acção suave e prompta tornam-se preferiveis ás suas similares.

Recife, 24 de março de 1908.

Dr. Oscar Coutinho.

Dr. Alfredo de Medeiros:

MEDICO FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II E DO DISPENSARIO OCTAVIO DE FREITAS:

Attesto ter empregado em minha clinica as Aguas e Saes de **Mediana de Aragon** em affecções gastro-intestinaes, hepaticas e renaes com bom resultado; como tambem constituirem os **Saes Thymolados** em solução conveniente (30%) um bom adjuvante á cura da leucorrhea e das vaginites não gonococcicas, o que affirmo por ser verdade.

Recife, 2 de abril de 1908.

Dr. Alfredo de Medeiros.

Dr. Pedro Calixto:

Attesto que as Aguas e Saes de **Mediana de Aragon** são de excellentes propriedades therapeuticas, sendo de emprego radical em todos os estados congestivos do figado e baço, nos catarrhos gastro-intestinaes e nas manifestações pathologicas caracterizadas pelo excesso de acido urico.

O referido é verdade e affirmo em fé do meu grão.

Recife, 3 de abril de 1908.

Dr. Pedro Calixto.

MEDIANA DE ARAGON

DEPOSITO NAS DROGARIAS:—SILVA BRAGA & C.ª E ALPHEU RAPOSO, NO RECIFE

ENCONTRA-SE EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS!

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.
Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.
Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.
Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintur
Anilinas de todas as cores.
Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.
Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANUEL DA SILVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNMBUCO

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recommendado por todos os Medicos do mundo. *Não dá prisão de ventre. Não ennegrece os dentes.* Dá em pouco tempo:

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*

Em todas as Pharmacias e Drogarias. Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia LUCINDA-CHRISTIANO

Empresa JUCA DE CARVALHO

HOJE! DOMINGO 24 HOJE!

VERDADEIRO SUCCESSO EM PERNAMBUCO!!

Estréa da grandiosa apotheose—Homenagem ao Commercio

Terceira representação da celebre e applaudida revista em um prologo, tres actos, seis quadros e tres apotheoses, musica dos melhores maestros brasileiros, portuguezes e hespanhóes.

O MANGERICO

Grande orchestra de 20 professores regida pelo distincto maestro NICOLINO MILANO.

SCENARIOS NOVOS E DESLUMBRANTES *de Chrispim do Amaral, Thimoleo, Affonso Silva, Joaquim dos Santos Compoforita*

Guarda roupa luxuoso, propriedade da empreza, feito expressamente para esta revista, sob a direcção do actor Augusto Campos

As 16 toilettes da actriz **Pepa Ruiz** foram confeccionadas nos ateliers de mme. Bertha no Pará. Montagem da revista a cargo do machinista da empreza **Manuel Esperança.** Mise en-scene de **Christiano de Souza**

AVISO—Depois da immortal revista TIM TIM POR TIM TIM é esta a peça em que a actriz PEPA RUIZ representa o mesmo numero de papeis e nos quaes a imprensa do Norte foi unanime em considerar o seu trabalho como o mais completo quer na rapidez de suas transformações quer na graça e representação dada aos seus 16 papeis.

A RAINHA DAS REVISTAS MODERNAS RIR! RIR! RIR!

Preços e horas do costume.

Depois de espectaculo haverá bondes para todas as linhas e trens para a Linha Principal, voltando pelo Arraial.

Sabbado e domingo—Trem para Olinda.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Velódromo pernambucano

13.ª funcção do esplendido **cinematographo**

Domingo, 24 do corrente

××××

PRIMEIRA PARTE

1 Ouverture (pela banda do 14.º batalhão de infantaria).
2 Photographia de uma bailarina.
3 A lanterna da policia.
4 Chapéo desgraçado.
5 Sport Japonezes.
6 Victoria está com chilique.

SEGUNDA PARTE

7 Symphonia.
8 Acrobacia de salão e a pulga.
9 Barba rebelde.
10 Rei de Espadas no botequim.
11 Esculptor rapido.
12 Cavallo desenfreiado.

TERCEIRA PARTE

13 Symphonia.
14 Totó se diverte.
15 As tulipas.
16 Branco e Negro.
17 Uffa! Que calor!
18 Cortiço maravilhoso.

Começa ás 7 horas e termina ás 10 em ponto.

Nos intervallos serão expostos diversos e interessantes CLICHE'S e uma SURPREZA

SENHORAS GRATIS SENHORAS GRATIS

O mais activo, o mais agradavel e o menos irritante dos tonicos.

VINHO ECALLE

Approvado pela Directoria Geral de Saúde Publica do Rio de Janeiro.

KOLA-COCA — Tonico e Reconstituinte.

ANEMIA — CHLOROSE — CONVALESCENÇAS — DOENÇAS do CORAÇÃO — CANSAÇO por EXCESSO de TRABALHO — FEBRES

Doctor E. ECALLE, Pharmaceutico de 1ª Classe, 38, Rue du Bac, Paris.

COLLEGIO ALLEMÃO

Ponte d'Uchôa—Linha Principal n. 49,—(Defronte do Collegio das Damas Christans)

Este estabelecimento de ensino abrirá suas aulas em 1.º de julho proximo para alumnos internos, semi internos e externos.

Provido de todos os requisitos da pedagogia moderna e dispondo de um corpo docente habilitado, o seu curso abrangerá o ensino primario e secundario, ministrado conforme ao programma do Gymnasio Nacional e obedecendo ao methodo de ensino allemão.

O ensino pratico das linguas franceza, ingleza e alleman será professado pelo methodo de Berlitz; o ensino da doutrina chistan ficará a cargo de um religioso Franciscano.

A educação physica, o tratamento hygienico e a alimentação dos alumnos serão rigorosamente cuidados.

Aula nocturna de allemão para adultos: tres vezes por semana, começando desde já a funccionar.

Para informações:—Dr. Davino Pontual, Freixeiras; Dr. A. J. Costa Ribeiro, A. Rodrigues da Silveira, A. Bockmann & C.ª, Krause & C.ª, Ramiro M. Costa & Filhos, Recife.

O Director. dr. phil. Paul Wolf, ex professor na familia do dr. Davino Pontual, Usina Cabeça de Negro.

A IODHYRINE do DOUTOR DESCHAMP

da Faculdade de Medicina de Paris

FAZ EMMAGRECER

progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saúde

E' o mais efficaz dos especificos da

OBESIDADE

Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro. Não deixa rugas e convém a ambos os sexos.

LABORATORIO DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France).

Nas Pharmacias e Drogarias. UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE

31, Rue des Petites-Ecuries, Paris.

LEILÕES

Agente Oliveira

Do conhecido **Velódromo Pernambucano** situado á rua do Barão de S. Borja.

CONSTANDO:

Das archibancadas de madeira cobertas de zinco, toda a installação electrica, lampadas, bancos, cadeiras, camas, mesas e outros bons moveis lá existentes, exceptuando-se as obras de pedra e cal, portão de ferro, aterros, etc., que pertencem ao proprietario do terreno.

Aristides J. de Oliveira

Escriptorio, rua do Imperador n. 2

Autorisado pela directoria da sociedade denominada *Velódromo pernambucano.*

VENDERA' EM LEILÃO

Segunda-feira, 25 do corrente

A'S 11 HORAS

Em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro n. 2

Em um só lote todos os bens acima descriptos pertencentes á dita sociedade, para pagamento de todos os seus credores.

Podendo os srs. pretendentes desde já examinar, para o que se acha aberto o estabelecimento todos os dias.

Caução 2½% no acto do leilão.

AGENTE OLIVEIRA

Leilão

De importante predio no Arraial

A saber:

Um excellente «chalet» de pedra e cal sito á rua da Harmonia n. 24, freguesia do Poço da Panella, com uma porta e 2 janellas de frente, portão de ferro ao lado, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, sala de copa, grande quintal murado com portão no fundo, 2 quartos externos para creados, etc.

ARISTIDES J. DE OLIVEIRA

(Escriptorio, rua do Imperador n. 2.)

Autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, a requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de d. Francisca de Paula do Rego Barros, venderá em leilão publico o excellente chalet acima descripto.

Terça-feira, 26 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio, á rua 15 de novembro n. 2

Podendo desde já ser examinado pelos srs. pretendentes.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De uma excellente casa terrea na freguesia da Bôa-Vista, sita á rua de Sebastião Lopes n. 29 (antiga Giriquity), edificada em terreno proprio, tendo uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, sala de visitas forrada, sala de cópa, terraço, cosinha externa, quarto com banheiro, dito com apparelho, tanque para lavagem de roupa, gallinheiro, quintal murado agua e gaz, etc.

Terça-feira, 26 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio, á rua 15 de novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. juiz municipal da 2.ª vara civel, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Francisco de Assis Fernandes Vianna, venderá em 2.º leilão a excellente casa terrea acima descripta, podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

Agente Oliveira

LEILÃO

De uma casa terrea sita á rua do Nascente n. 22, freguesia de São José, com uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado.

Terça-feira, 26 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, autorizado por mandado do illm. sr. juiz municipal de orphams, a requerimento da inventariante dos bens deixados pelo finado capitão Pompilio Jorge de Campos, venderá em leilão a casa terrea acima descripta; podendo desde já ser examinada.

Agente Gusmão

Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros joias, sabonetes inglezes, fiambres.

A SABER:

1 importante espelho oval, vidro bisseauté, 4 cadeiras douradas, 2 mesas austriacas com gavetas, 1 esplendida mobilia de junco côr de nogueira encosto de palha, com 17 peças, 2 espelhos quadrados, sendo um dourado, 6 quadros, lavatorios, camas de ferro e de madeira para casal e solteiros, 18 cadeiras de junco, 1 sofá de junco, mesas de centro, consolos, mesas com pedras, commodas de vinhatico, 1 divan, banca de cabeceira de cama com pedra, 1 guarda louça de suspensão com pedra, marquezão, aparadores, porta bibelot austriaco, 1 pulseira de ouro com brilhante, 1 broche de ouro com brilhantes, 1 corrente de ouro para relogio, sabonetes finos inglezes, medicinaes perfumados, fiambres e outros muitos artigos que serão vendidos ao correr do martello.

Terça-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

Na Agencia a Rua do Marquez de Olinda 23

Agente Gusmão

Agente Oliveira

LEILÃO

De uma importante armação toda de amarello vinhatico, envidraçada e toda de desarmar, constando na maior parte de fiteiros, excellente balcão de volta com tampo de marmore, 2 armações inglezas de 1.ª ordem, uma prensa de copiar, uma grande carteira de amarello para 3 pessôas, 2 balanças de balcão, 1 decimal, 1 relogio de parede, 1 fiteiro de amarello, uma machina para engarrafar, 1 dita para capsular, 1 pia de marmore e outros utensilios existentes no estabelecimento sito á rua do Rangel n. 7.

Quinta feira, 28 do corrente

AO MEIO DIA

No estabelecimento sito á rua do Rangel n. 7

O agente Oliveira, autorizado pelo illustre sr. Francisco N. de Oliveira, venderá em leilão a armação e mais objectos acima descriptos podendo desde já ser examinados.

AO

Centro de Estivas

rua Marcilio Dias ns. 5 e 7 tambem com entrada pela rua da Penha, vendas em grosso e a varejo e os afamados cigarros "Brigue" fabricados com os melhores fumos caprichosamente escolhidos para Alberto Pereira & C.ª.

Modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir, é nos fundos da egreja do Livramento.

AOS SRS. PHOTOGRAPHOS

Tendo sido subtraida no leilão da photographia «Modelo», effectuado no dia 13 do corrente, uma objectiva do fabricante «Dalmeyer» de 8×10 pollegadas, pede-se que não façam negocio com a mesma, por ter sido vendida pelo agente Paiva, juntamente com a camara escura, ao sr. Pedro Maia que a reclamará de quem a tiver em seu poder.

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras, guarnecida de bombas de ar, de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão.. 9"
dito de media pressão..... 15"
dito de baixa pressão..... 24"
curso do pistão........... 20"

Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão. 6"
dito de baixa pressão....... 12"
curso do pistão............ 7"
força de cavallos .... 30"

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C. Limited Recife.

FORMICIDA NACIONAL

O melhor preparado contra as formigas.

Não se necessita de machina para empregar.

Extincção completa, em poucas horas, de qualquer formigueiro.

Uma só pessôa pode fazer o trabalho, extinguindo muitos formigueiros numa só hora.

Garante-se o preparado.

Vendas a verejo nas principaes lojas de ferragens e Drogarias.

DEPOSITO

SILVA BRAGA & C.

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PERNAMBUCO

BOA MORADIA—Aluga-se uma excellente casa com sitio arborisado e murado, tendo agua e gaz canalizados, sita no largo dos Viveiros, na Magdalena n. 36; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 56, armazem.

MATERIAES PARA CONSTRUCÇÃO

Vende-se vigamentos de madeiras, portas, varandas, telhas de zinco etc., objectos estes já servidos e bem assim uma officina para ferreiro completamente montada com todos os utensilios e machinas.

A tratar no escriptorio de construcções de José da Cunha Lustosa, á praça da independencia n. 1, 1.º andar.

Externato mixto 27 de maio

Ensino pelo melhor modo pratico intuitivo ás crianças, instrucção moral religiosa e de civilidade, e de maxima ordem e hygiene. Além do curso primario, ensina-se: portuguez, francez, arithmetica, geographia, geometria, historia, lições de coisas, desenho, musica, piano, violino, bandolim, costura chã, cortar, diversos trabalhos de agulhas e flôres.

O externato do sexo feminino, funcciona no 1.º andar, e o do sexo masculino, no pavimento terreo.

RUA DO SOCEGO N. 57

Preço medico

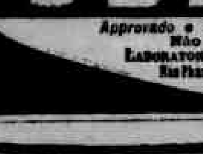

RELOGIO VULCAIN HORA EXACTA

Unico deposito

NAS LOJAS de JOIAS de

KRAUSE & C.

E

KRAUSE SOBRINHOS

DESINFECTANTE ANTISEPTICO o Chlorol-Marye concentrado AZUL

saneia as habitações, os quartos dos doentes, retretes, etc.— Cura as feridas, as picadas, as mordeduras. — E precioso na toilette e limpeza intima dos homens e das senhoras.

O CHLOROL-MARYE

56, Rue Philippe-de-Girard — PARIS

Encarnado, inodoro ou perfumado, assim como os sabonetes de chlorol, empregados na toilette e limpeza diaria, preservam das doenças contagiosas, *epidemicas, parasitarias.*

E. DELOUCHE, unico depositario para o Brazil. — 31, rue des Petites-Ecuries, PARIS

AGENTE MARTINS

GRANDE E SUMPTUOSO LEILÃO

De ricos e importantes moveis, louças e crystaes, constando de 1 importante piano de vozes harmoniosas, quasi novo, do afamado fabricante francez H. Bord, 1 esplendida mobilia de jacarandá entalhada, moderna, constando de 18 peças, 1 rico e grande espelho oval, vidro biseauté, porta-musicas, quadros a oleo, tapete avelludado para centro de sala, columnas com vidros de crystal, bordados, columnas entalhadas, cadeiras de balanço de junco, etageres dourados com espelhos, jarros, porta cartões de metal, machina photographica completa, cavallete para desenho, amphoras de bronze, escarradeiras, estantes envidraçadas, secretárias, guarda-casacas, guarda-vestidos, camas de ferro para casal, marquezões para solteiro, terno de mobilia para sala de jantar, guarda-prata, copos, calices, fructeiras, uma victoria com os arreios e um cofre de Milners, prova de fogo, e 2 bancos de jardim.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Um importante piano de vozes harmoniosas, quasi novo, do fabricante H. Bord; 1 capa e estrado para o mesmo, 1 cadeira para piano, 1 porta-musicas, 1 bonita e boa mobilia de jacarandá entalhada, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, sendo 6 cadeiras de canella, 2 ricos porte-bibelot tendo um espelho vidro biseauté e vitrine e uma mesa de centro, 1 importante tapete avelludado para centro de sala, 3 tapetes para entrada, 1 importante e rico relogio com armação de metal dourado e marmore de Carrara, 1 cavallete para desenho, 1 machina photographica completa, 1 grande e esplendido espelho oval vidro biseauté, 2 quadros grandes, pintura a oleo, 4 pratos para parede, 2 ricas columnas com vidros biseauté, bordados, 2 ditas entalhadas, 1 costureira, 2 espreguiçadeiras de junco, 2 cadeiras de balanço de junco, 1 cache pot de bambú, um porta bibelot de bambú, 2 chics escarradeiras sita de porcellana, 2 etageres dourados com espelhos, 2 cantoneiras entalhadas, 2 jarros de côr, com pés de metal, 2 jarros de côr, grandes, 3 ditos menores, 2 grandes e bonitas figuras de porcellana, 2 amphoras de bronze, 1 medalhão com pintura a oleo, 1 inglez (figura), 2 jarros de terra cotta e 2 porta-cartões de metal.

GABINETE

Tres estantes grandes de amarello envidraçadas, 1 mesa carteira de amarello com balaustres, 1 cadeira com rosca para carteira, 1 prensa de copiar com mesa, 1 barometro, 1 meia mobilia com assento e encosto de madeira, obra de gosto, composta de um sofá e 6 cadeiras de guarnição, 1 grupo de 3 cadeiras de palha sendo 2 de guarnição e 1 com braços, 1 bonito porta chapéos com espelho vidro biseauté, 1 cofre prova de fogo com banco, 1 espreguiçadeira de lona, 1 porta jornaes, 1 banca com gaveta, 2 escarradeiras, 1 cesta para papeis, 2 tinteiros de metal, 3 cinzeiros, 2 lentes e 1 cadeira de junco para secretaria.

QUARTO

Uma meia mobilia de jacaranda com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 4 ditas de guarnição, 1 commoda de amarello com estante envidraçada, 1 banca de amarello com pés torneados.

SALA DE JANTAR

Uma rica e importante guarnição de amarello queimado, composta de 1 guarda louça suspenso com tampo de marmore e 2 aparadores com tampo e prateleiras de marmore e espelhos, 1 rico guarda prata, obra de gosto, 1 solida mesa elastica de 6 taboas e cabeceiras ovaes, 20 cadeiras de guarnição com assento e encosto de sola bordado, o que ha de mais chic, 1 solida poltrona com assento e encosto de sola bordada, 2 bancas de amarello com gavetas, 1 relogio de parede, 2 quadros oleographia, 1 balança com pesos, 2 porta plantas de faiance, 1 grande e rica bandeja de electro-plate, 1 importante serviço de electro-plate para cha com 6 peças, 2 fructeiras de vidro, 1 licoreiro de metal, 2 centros de crystal com pés de metal, 1 vaso com pé de metal, para salada de fructas, 1 bandeija de metal, 2 porta copos de metal com os competentes copos, 1 trinchador de metal fino, 1 porta pães de metal fino, 1 porta espargos de metal fino, 24 taças de bacarat para champagne, 2 garrafas bacarat para vinho, 10 calices bacarat para vinho do porto, 9 calices para cognac, 3 compoteiras de bacarat, 10 descanços de vidro para facas, 1 manteigueira e 1 assucareiro de vidro, 16 copos bordados de bacarat com pé, para vinho, 2 centros de vidro, 1 porta ponche, 1 porta queijo de côr, 1 apparelho de porcellana branca para jantar, 1 apparelho de porcellana pintada para almoço, 12 canecos de porcellana para café, 6 escarradeiras, 1 porta facas, 2 porta plantas de zinco.

SALETA

Uma importante mesa carteira de amarello com uma grande estante envidraçada, 23 cadeiras de junco, 1 mesa de amarello com estante envidraçada, 2 cadeiras de balanço de amarello, 2 consolos de amarello, 4 quadros, 1 mesa pequena de amarello, 1 banca de jacarandá, 1 banca com gaveta, 1 jarro de madeira, 7 globos para gaz carbonico, 3 candieiros de kerozene.

SALA DE COPA

Dois guardas comidas com arame, 1 quartinheira de columnas, 1 prateleira para pratos, 1 mesa de pinho, 1 taboa para engommado com 2 cavalletes, 1 filtro com armação de ferro, 2 escadas, 1 escada de thesoura grande.

DORMITORIO

Um importante guarda roupa de amarello, 1 guarda casacas de amarello, 1 bôa cama de ferro para casal, 1 guarda vestidos, 3 marquezões de amarello para solteiro, 1 divan de junco, 1 marqueza de amarello 1 solido toilet de amarello com espelho, 1 lavatorio de amarello, 1 banca de amarello com gaveta, 1 escrivaninha de amarello com estante envidraçada, 1 escrivaninha de amarello com 2 gavetas, 2 bidets 9 cabides de parede diversos, 1 importante cabide austriaco de columna, 1 porta toalhas, 1 pequena escrivaninha de charão.

DEPENDENCIAS

Uma bôa e solida victoria com os competentes arreios, 3 venezianas, 1 taboa comprida, 2 portas usadas, 1 divisão de amarello envernizada para escriptorio, 1 biombo, 1 bicycleta e muitos outros objectos que estarão presentes no acto do leilão.

Domingo, 24 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua Henriques Dias (Estancia) n. 2

O agente Martins, autorizado pelo illm. sr. dr. João Paulo da Silva Britto, que se retira com sua exma. familia para a Capital Federal, venderá em leilão na casa acima, os moveis e demais objectos existentes na mesma, os quaes se recommendam pelo bom gosto e optimo estado de conservação e que serão vendidos.

AO CORRER DO MARTELLO

Domingo, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

AVISO

A's 10 horas partirá um bonde especial da estação do Brum o qual dará passagem gratis aos srs. concorrentes ao leilão.

AGENTE VERNET

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 53.

Leilão

ULTIMO E DEFINITIVO

De um importante sitio arborisado com 3 esplendidas casas de vivenda, no logar Corta Largo, no municipio de Olinda,

Quarta-feira, 27 do corrente

Ao meio dia em ponto

Na Agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

O agente Vernet, autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara e a requerimento do inventariante dos bens deixados por Antonio dos Santos Lopes, fará leilão do importante sitio, o qual será entregue a quem mais der.

Quarta-feira, 27 do corrente

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53.

Agente Oliveira

Leilão

De bons predios, pertencentes ao espolio do finado Antonio José Pereira.

A SABER:

Uma casa terrea sita á rua Ilha do Carvalho n. 18 (antiga rua Bella) com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, sotão interno, quintal murado com um telheiro, banheiro, apparelho, etc.

Uma casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna n. 208, com uma porta e 2 janellas de frente, e salas, 3 quartos, cozinha externa, quarto com banheiro e apparelhos, etc.

Um sobrado de 2 andares sito á rua Lomas Valentina, com 2 portas de frente, varanda de ferro corrida nos 2 andares, quintal, etc.

Uma casa terrea sita na rua Ilha do Carvalho n. 9 (antiga rua Bella), tendo porta e janella de frente, 2 salas, quartos, cozinha externa, quintal murado com um telheiro com banheiro, apparelho, etc.

Uma chacara de pedra e cal, com a frente para o rio, sita á travessa dos Remedios, com uma porta, 4 janellas e 1 terraço de frente, oitões livres, com 3 janellas em um lado e uma porta e janella no outro, com uma porta e 2 janellas na parte de traz, 2 salas, 8 quartos, sendo um, uma capella, cozinha externa, edificado em grande sitio com portão de madeira, sendo dito sitio parte murado tendo mais um viveiro e 2 cozinhas.

Sexta-feira, 29 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Antonio José Pereira, venderá em leilão todos os predios acima descriptos; podendo desde já ser examinados pelos srs. pretendentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Maria Jozquina Clemente Larraz Antunes

SETIMO DIA

Joaquim Antunes de Oliveira, Manuel Antunes de Oliveira, sua mulher e filha, Luiz Antunes de Oliveira e Manuel Augusto Alves mandam celebrar missas por alma de sua mulher, mãe, sogra, avó e tia **Maria Jozquina Larraz Antunes**, setimo dia do seu passamento, na matriz da Bôa Vista, no dia 25 do corrente, ás 8 horas do dia e convidam os seus parentes e amigos para assistir a esse acto de religião, antecipando a todos que comparecerem a sua gratidão.

Josepha O. Alves Rosa

1.º ANNIVERSARIO

Na Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, serão celebradas missas a mandado da familia, por alma da saudosa extincta, ás 8 1/2 horas da manhan de segunda-feira, 25 do corrente.

Maria Veredianna de Freitas Lins

José Calazans de Freitas Lins e seus filhos mandam celebrar missas por alma de sua presada esposa e mãe **Maria Veredianna de Freitas Lins**, ás 8 1/2 horas da manhan da proxima terça-feira, 26 do corrente, nas matrizes de Victoria e Bôa Vista, desta cidade, e para assistil-as convidam aos seus parentes e amigos. Agradecem penhorados aos que prestarem mais esta homenagem á memoria da querida morta.

Maria Carolina Telles

José Baptista Telles e sua familia, João Baptista Telles e suas irmans e João Alves de Freitas e sua familia convidam ás pessôas de suas relações para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhan, no convento de Nossa Senhora do Carmo, por alma de sua sempre lembrada irman, cunhada e tia **Maria Carolina Telles**, hypothecando os seus agradecimentos aos que se dignarem comparecer.

Dr. João Augusto do Rego Barros

TERCEIRO ANNIVERSARIO

Sebastião Manuel do Rego Barros, suas irmães, sobrinhos e cunhada, (auzentes) convidam aos seus amigos e parentes para assistirem á missa que mandam celebrar, na matriz da Bôa Vista, pelas 8 horas da manhan, de 26 do corrente, em suffragio da alma daquelle pranteado e querido extincto: e aos que comparecerem protestam eterna gratidão.

Bacharel Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães

TRIGESIMO DIA

Beatriz Sá de Carvalho Guimarães e sua filha, Eurides Gomes Costa de Carvalho Guimarães, Albertina Gomes de Carvalho Guimarães, Alfredo Baptista de Sá, sua mulher e filhos, Pedro da Cunha Cavalcante, sua mulher e filha, Alfredo Augusto Machado Porto, Amelia de Oliveira Maciel e Maria do Carmo Oliveira Maciel, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar, ás 8 1/2 da manhan de 27 do corrente (quarta-feira) na Ordem 3.ª de S. Francisco, por alma de seu saudoso e querido esposo, pae, filho, irmão, genro, cunhado, tio, sobrinho e primo, bacharel **Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães**, trigesimo dia de seu fallecimento.

Desde já, agradecem aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

ORISSA

Esperado da Europa até o dia 6 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

ORAVIA

Esperado do sul no dia 13 de junho e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

WILSON SONS & C.ª TD.

10—Rua do Commercio—10

(PRIMEIRO ANDAR)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

S. Francisco

Commandante Alfredo Monteiro.

Presentemente em nosso porto sairá no dia 26 de maio, ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga e encommendas para Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 20, 21, 22 e 23 e para Mossoró, Macau, Natal e Parahyba nos dias 25 e 26 até ás 4 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O PAQUETE

UNA

Commandante—João Bosck.

Esperado do sul no dia 24 do corrente, segue no dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU e BAHIA.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana, n. 12

O cessionario,

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ.

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

PLANETA

Esperado do sul a 25 de maio, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia a noite.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do norte no dia 26 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia a tarde.

O VAPOR

KELVINGROVE

Esperado de New-York no dia 31 de maio, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

ALAGOAS

Esperado do sul no dia 28 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarem e Manáos**, no mesmo dia a noite.

O PAQUETE

IRIS

Esperado do sul no dia 25 do corrente, sairá para PARAHYBA.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 °/° de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

Esperado do sul no dia 2 de junho, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Anturpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

COBLENZ

E' esperado da Europa até o dia 1 de junho e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôr communicada por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Nile em 31 de maio
Avon em 7 de junho.
Asturias em 21 de junho.
Danube em 28 de junho.
Amazon em 5 de julho.
Thames em 12 de julho.
Aragon em 19 de julho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 5 de junho.
Amazon em 11 de junho.
Thames em 19 de junho.
Aragon em 25 de junho.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado do sul até o dia 24 de maio, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

Esperado da Europa até o dia 28 de maio e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA SOB N 79

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, á porta desta alfandega, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias abaixo mencionadas apprehendidas pela Guarda-moria na barcaça "Rotschild" procedente de Conguaretan e entrada em 11 do mez vigente:

GUARDA-MORIA

Lote n. 1

Sem marca e sem numeros—cem caixas com 200 latas contendo tres mil kilos nos envoltorios de gazolina.

Alfandega de Pernambuco, 22 de maio de 1908.—O inspector interino, *Luiz F. Codeceira.*

Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 16

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos srs. Henry Forster & C., agentes da empresa A. C. Moreira, que ficam collectados para um trimestre do 2.º semestre, na importancia de 30$000.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 23 de maio de 1908.—*J. Semeano das Mercês.*

Delegacia fiscal do thesouro federal

EDITAL N. 3.

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. delegado, faço publico para conhecimento dos interessados que, a contar da presente data fica marcado o prazo de 60 dias para ter logar novamente o concurso de 2.ª entrancia annullado pela ordem da directoria do expediente do thesouro federal n. 79 de 10 de março do corrente anno.

As materias do referido concurso são: Legislação de fazenda. Pratica de repartição.

Nos termos do respectivo art. 10 *in fine*, os candidatos deverão apresentar:

1. Certidão das notas, que tiverem no ponto de sua repartição.

2. Attestado do competente chefe sobre a aptidão para o serviço publico.

Ficam dispensados da apresentação de novos documentos os candidatos já inscriptos.

Em 30 de abril de 1908.—O secretario da junta, *Eufrasio de Alcantara*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 71.

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as desta repartição, sob pena de, findo o dito prazo, serão as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 4.

Marca F. O. ns. 9858 a 9877, vinte barris vindos de Bordeaux no vapor francez «Chili» descarregado em 28 fevereiro de 1908, consignados a ordem;

Marca F. P. C, ns. 1, 100, 101 e s|n, quatro caixas vindas de New-York no vapor «Spart Prince» descarregadas em 29 de outubro de 1907, consignados a ordem;

Marca M. A. L. sobre T C n. 22 uma caixa vinda de Southampton no vapor «Nile», descarregada em 31 de outubro de 1907, consignada á ordem;

Armazem n. 4.

Marca M. C. C. C, n. 5757 uma caixa vinda de Hamburgo no vapor «Assuncion» descarregada em 1.º de maio de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.;

Mesma marca n. 5053, uma caixa vinda de Liverpool no vapor «Matador» descarregada em 7 de agosto de 1907, consignada aos mesmos;

Marca G. B. C, n. 671 uma barrica vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» descarregada em 20 de setembro de 1907, consignada a Guimarães Braga & C.;

Endereço M. Santos n. 2. um pacote vindo pelo vapor «Traveller» descarregado em 21 de outubro de 1907, consignada a Mendonça Santos & C.;

Endereço J. L. Teixeira n. 23 um pacote idem, idem, idem, consignado ao endereçado;

Marca A. D. C. V. (numa cruz) ns. 1223, 1223 e 1224, tres caixas, idem idem, idem em 24 de outubro de 1907, consignadas a A. D. Carneiro Vianna;

Marca B. C sobre E n. 10470, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a J. W. Medeiros;

Marca XXX n. 1471, um fardo, idem, idem, consignado a Gonçalves Cunha, & C.;

Marca G B. C, ns. 7, 8 e 6, tres caixas vindas de New York no vapor «Acre» descarregadas em 25 de outubro de 1907, consignadas a Guimarães Braga & C.;

Mesma marca ns. 9, 12, 13 e 14, quatro barricas, idem, idem, idem;

Marca B. C. sobre E n. 10470 B, uma caixa vinda pelo vapor «Traveller» descarregada em 20 de outubro de 1907, consignada a J. W. Medeiros & C.;

Marca XXX n. 1472, uma caixa idem, idem, idem, consignada a Gonçalves Cunha & C.;

Marca P. D. F. C, s|n, uma caixa vinda pelo vapor «Aachen» descarregada em 30 de outubro de 1907, consignada a Pereira e Faria & C.;

Marca A. D C. V. n. 109, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a A D. Carneiro Vianna.

Alfandega de Pernambuco, 1.º de maio de 1908.—O inspecter interino, *Luiz F. Codeceira.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de maio de 1908.

Por esta Secretaria se faz publico que Manuel Augusto dos Reis requereu para fazer um estabulo para vacca, na rua Oitenta e Nove n.º 84, freguesia de São José.

De acordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n.º 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—Pelo Secretario, *Francisco Fragoso Filho* 1.º official.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de abril de 1908.

O administrador, em vista do decreto de 25 do corrente mez convida os devedores de quaesquer impostos de lançamente e contribuições da Recife Drainage relativos aos exercicios de 1905 a 1906, 1906 a 1907 e corrente, a effectuarem até, 31 de maio vindouro, o pagamento á bôca do cofre dos respectivos debitos e scientifica que nenhum conhecimento será extraido sem exhibição da quitação do periodo anterior e bem assim que, findo o referido prazo, serão os mesmos impostos e contribuições arrecadados com as multas então em vigor.

Fica assim revogado o edital desta repartição de 20, tambem do corrente.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1.º de maio de 1908.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza, biqueira, sêlo baixo, empanadas, letreiros, bebidas, guindastes, motores e trilhos cruzando as ruas das freguesias da Graça e Afogados, sendo que os cinco primeiros correspondem ao 1.º semestre corrente e os demais ao anno financeiro.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições geraes do orçamento em vigor.

O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

COMMERCIO

DIA 23 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/32 d. por 1$000 do banco.

Augusto Pinto de Lemos, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos sacavam a 15 3/32, fechando o mercado com a taxa de 15 1/16 e 15 1/32.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/32.

Alfandega a 15 1/16.

Em papel particular não constou negocio.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a ..... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 °/°	1.000$	1 015$
Apolices do Estado 7 °/°	1.000$	800$ e 810$
Apolices do Estado 5 °/°	1.000$	630$
Apolices de usinas 7 °/°	1.000$	800$ e 810$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 °/°	100$	87$
Juros de 8 °/°	1.000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot
B. C. Real (let. hyp. 6 °/°	100$	83$
Idem idem 7 °/°	100$	90$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$	2°$ e 25$
P. de Navegação	100$	sem cot.
C.C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	300$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe	17 $	ao par
Canhamo e Juta	200$	175$
Braz. Silva & C.ª	20 $	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	100$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$100 a 2$200 firme, conforme o grão.

Algodão, ao preço de 14$300 sem negocio.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de......	$	a	$
Usinas baixas de......	$	a	$
Crystallizados de......	6$300	a	6$700
Demeraras de......	$	a	4$800
Brancos de......	5$600	a	6$400
Somenos de......	4$600	a	4$800
Mascavados de......	3$600	a	3$800
Brutos seccos de......	3$600	a	3$800
Brutos melados de..	$	a	$
Retame......	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 800 a 1$200.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 2$200 o kilo.

Café, cotam-se a 6$200 nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados de 980 a 840 réis.

Cêra de carnauba, cotações nominaes de 20$000 a 22$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Côco, cota-se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado a 9$500.

Feijão mulatinho, a 25$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 2$000 os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$ firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 150 réis.

Pelles de cabra, a 1$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$000.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 22

PREÇOS DO DIA

Carne verde de...	400	a	1$000	o kilo
Dita de suino de..	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	800	a	1$800	a cuia
Feijão de.........	2$000	a	3$000	a cuia
Milho............	800	a	900	a cuia
Gomma............		a	1$600	a cuia

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 23 de maio

Alhos, maunça 100 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, de 25$ a 32$.
Azeite portuguez, sortimento, 32$.
Idem francez, 18 onças 20$.
Alfazema, por 15 kilos 12$.
Alpista, 15 kilos, 7$000.
Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$700.
Bacalhau, 40$.
Batata Portugueza a 13$.
Cebolas R. Grande 25$.
Chocolate Menier, kilo 7$300.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 7$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 8$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 9$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$000.
Idem lavado, idem, 12$000.
Cominhos, 15 kilos 25$.
Chá verde commum, kilo 7$000
Idem preto commum, kilo 6$500
Idem preto fino, kilo 9$
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Canella em pau, kilo 2$.
Cravo da India, kilo 2$400.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 55$.
Idem nacional Antarctica caixa 58$.
Idem Franciscana caixa 55$.
* Farinha de mandioca, 1 sacco 11$000.
* Farello, 1 sacco 4$500.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
* Kerosene, caixa, 7$500.
Leite condensado, duzia a 11$.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$400.
Idem idem, Americana, kilo 4$000.
Idem idem, Santa Catharina o kilo a 4$000
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 1$000.
* Milho, kilo 180 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$300 e pequeno 1$100 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 55$.
Pimenta da India, kilo, 1$800.
Sabão, kilo, 480 réis.
Sal, kilo 66 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—280 réis.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram. caixa, 30$000.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$000
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vermouth 34$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 54$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «ideal», caixa 21$500.
Idem «Rocha Leão» 21$500.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, o kilo, 700.
Idem do Rio da Prata, o kilo, 800.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina:	
Sublime 2/2 saccos	25$000
R Branco 2/2 saccos	24$000
Buda Extra 2/2 saccos	30$000
Hungria:	
Buda 0/1 barrica	35$000

Mercado supprido.

NOTA.—Todos os preços dos generos precedidos de *, são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 °/°.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1907 A 1908

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 25 a 30 de maio de 1908.

Aguardente (cachaça), litro	145
Alcool, litro	200
Algodão em pluma ou rama, kilo	937
Assucar refinado, idem	477
Dito de usina, kilo	430
Dito crystal	430
Branco	430
Dito demerara, idem	320
Dito somenos, kilo	313
Dito mascavado, idem	200
Bagas de mamona, kilo	190
Borracha de mangabeira, idem	1$200
Borracha de maniçoba, idem	2$200
Caroços de algodão, kilo	058
Cêra de carnaúba, idem	1$600
Couros seccos espichados, kilo	800
Couros seccos salgados kilo	800
Couros verdes kilo	500
Farinha de mandioca, idem	226
Feijão, idem	400
Milho, idem	160
Ouro, gramma	650
Prata, gramma	007

Os demais productos acham-se na pauta geral.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de maio de 1908.

O administrador.—*Trindade Henriques*
O chefe.— *J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 23

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Araguaya*, para Southampton: Manuel Pinto de Oliveira 12 caixas com 200 papagaios; A. Ommundsen 1 caixa com 120 pés de parasitas.

No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool: Carlos Sinden 400 saccos com 39000 kilos de caroços de algodão; J Clemente Levy 1000 saccos com 75000 kilos de caroços de algodão.

Para Havre: J. Clemente Levy 21 fardos com 4200 kilos de pelles com cabellos.

Para o interior despacharam:

No vapor *Guarany*, para Santos: Loyo & C 1500 saccos com 9.000 kilos de assucar mascavado; Alvares Quental 10 caixas com 600 kilos de doce e 3 caixas com 597 kilos de vaquetas.

Para Porto Alegre: Alvares Quental 1 caixa com 185 kilos de vaquetas.

Para Rio de Janeiro: Alvares Quental 10 caixas com 1760 kilos de vaquetas e 11 fardos com 3063 kilos de raspas de couro; Companhia Industrial Pernambucana 728 saccos com 43680 kilos de assucar mascavado.

No vapor *Pará*, para Ceará: Amorim Fernandes & C 10 barris com 840 litros de aguardente.

Para Maranhão: Fernandes & C 3 caixas e 80 latas com 1710 kilos de phosphoros; Gomes Fonseca & C 35/2 barricas com 3080 kilos de assucar branco, 75/2 barricas com 6825 kilos de assucar somenos, 25/2 barricas com 2175 kilos de assucar crystal, 200/2 e 200/4 barricas com 29400 kilos de assucar branco.

No vapor *Marahú*, para Aracajú: F. A. Cardoso & C 1 caixa com 60 kilos de doce e 20 ancoras com 800 litros de vinho de fructas; Miranda Souza & C 2 barris com 500 kilos de chumbo.

Para Penedo: Ferreira Rodrigues & C 4 caixas com 240 kilos de banha, 2 caixas com 14 kilos de massas alimenticias 1 caixa com 60 kilos de massa de tomate e 1 caixa com 60 kilos de doce.

Para Bahia: Manuel Rodrigues da Costa 20 pacotes com 120 kilos de doce.

No vapor *S. Francisco*, para Ceará: Antonio do Rego Lima 5 barris com 425 litros de aguardente.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 10 saccos com 750 kilos de assucar crystal e 2 caixas com 120 kilos de banha.

No vapor *Itauna* para Rio G do Sul: Dubeux & C 50 saccos com 3500 kilos de côcos.

No cuter *Sanhauá*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 50 saccos com 3000 kilos de arroz.

Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape: L Barbosa & C 5 saccos com 300 kilos de feijão.

Gonçalves Pereira & C, 6 barris com 240 litros de vinho de fructas, 2 caixas com 48 litros de cerveja, 4 caixas com 40 litros de genebra, 2 caixas com 40 litros de cognac.

Na barcaça *Irene*, para Natal: Dubeux & C, 10 saccos com 600 kilos de café, 25 saccos com 1125 kilos de farinha de mandioca, 10 saccos com 600 kilos de arroz, 6 caixas com 30 kilos de velas, 1 caixa com 8 litros de agua mineral, 1 caixa com 50 kilos de massa de tomate.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Gonçalves Pereira & C, 20 caixas com 160 litros de genebra.

No vapor nacional *Pará*: Loureiro Barbosa & C, 100/2 barricas e 50 saccos com 12800 kilos de assucar usina; H. da Silva Loyo & C, 30 fardos com 2595 kilos de assucar branco; Loureiro Barbosa & C, 10 caixas com 600 kilos de doce; Amorim & Cardoso, 85/2 40/4 barricas e 30 saccos com 12405 kilos de assucar branco 20 saccos com 1200 kilos de assucar crystal; Taborda & C, 275/2 barricas e 75 saccos com 29825 kilos de assucar branco; Victor Ramos, 10 caixas com 5000 ovos; Manuel Rodrigues da Costa 50 pacotes com 300 kilos de doce; Silva Guimarães & C, 25 saccos com 1875 kilos de assucar branco; Loyo Leite 90/2 50/4 barricas e 80 saccos com 16940 kilos de assucar branco; Manuel Castano, 60 saccos com 4200 kilos de côcos.

Para Maranhão: Loyo & Leite, 30/2 barricas com 2640 kilos de assucar usina, 80 2 barricas com 7280 kilos de assucar somenos, 65 saccos com 3900 kilos de assucar mascavado; Moreira & C, 1 caixa com 40 kilos de papel para cigarros; Santos da Figueira & C, 1 caixa com 20 kilos de confeitos; Taborda & C, 5/2 barricas com 440 kilos de assucar branco, 10/2 barricas com 880 kilos de assucar somenos, 5/2 barricas com 440 kilos de assucar mascavado.

Para Ceará: Silva Guimarães & C, 50 saccos com 3 000 kilos de assucar mascavado; F. A. Cardoso & C, 36 ancoras com 1260 litros de vinagre, 12 ancoras com 420 litros de vinho de fructas.

No vapor nacional *Planeta*, para Manáos: J. Pereira Barbosa, 12 caixas com 884 kilos de massa de tomate, 1 caixa com 80 kilos de doce.

Silva Guimarães & C, 20/2 20/4 barricas com 2880 kilos de assucar branco; Amorim Fernandes & C, 50 barricas com 4200 litros de aguardente; Eurico Cardoso & C. 1 pipa e 10 barris com 1390 litros de alcool, 25 barris com 2075 litros de aguardente; Pereira Pinto & C, 100/2 barricas com 8700 litros de aguardente, 35 barris com 2870 litros de alcool; Loyo & Leite, 215/2, 180/4 20/8 barricas com 30120 kilos de assucar branco; Azevedo & C. 4 caixas com 500 kilos de cigarros.

Para Maranhão: Azevedo & C, 1 caixa com 130 kilos de rotulos impressos

Para Pará; João Luzia, 300 gallinhas.

Para Tutoya: Loureiro Barbosa & C, 10 barris com 850 litros de aguardente.

Para Parintins: Loureiro Barbosa & C, 5 caixas com 330 kilos de doce, 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal, 1 tacho de cobre com 117 kilos.

Para Obidos: Loyo & Leite, 55/2 barricas com 4840 kilos de assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Santa Cruz*, entrado de Porto Alegre e escala, em 23 e consignado a H. Forster & C.

Carga de Pelotas

Sêbo 20 pipas á ordem
Xarque 753 fardos á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Arroz 206 saccos a Amorim Silva & C.
Brabante 1 caixa a R. S. Marques & C
Cerveja 50 caixas á ordem 20 a Francisco Braga & C, 17 a H F. Lima & C.
Farelo 2000 saccos a Pereira Carneiro & C
Farinha de trigo 1000/2 saccos aos mesmos.
Fio de vela 1 fardo a R S. Marques & C.
Feijão 200 saccos a Amorim Silva & C.
Farinha de mandioca 231 saccos a Amorim Silva & C, 1020 a Loureiro Barbosa & C
Milho 200 saccos á ordem.
Oleo 2 barris á Companhia I. Pernambucana.
Phosphoros 2 caixas á ordem.
Xarque 230 fardos á ordem, 270 a Viriato & Villa Chan.

Vapor nacional *Pará*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 23 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro

Café 480 saccos á ordem.
Feijão 200 saccos a Amorim Silva & C, 7 á ordem.
Farinha de mandioca 1100 saccos á ordem 738 a Amorim Silva & C.
Milho 500 saccos a Amorim Silva & C.

Carga da Bahia

Charutos 2 caixas a Max Drechsler & C, 2 á ordem.
Rapé 11 caixas a Amorim Gortz & C
Tecidos 10 fardos a Ventura Mateus & C

Carga de Macció

Tecidos 7 fardos á ordem.
Carga de Desterro do vapor *Sirio*, baldeada para o vapor acima.
Farinha de mandioca 499 saccos a Loureiro Barbosa & C, 858 a Amorim Silva & C
Pregos 63 caixas á ordem

Carga de Santos

Calçados 2 caixas a Vito Diniz.
Tecidos 1 fardo a Andrade Lopes & C 12 á ordem.
Carga de Porto Alegre do vapor *Cubatão.*
Banha 20 caixas a Cajueiro Dias.
Fumo 50 fardos á ordem

Carga de Santos

Tecidos 10 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Cebolas 137 caixas a M M da Nova.
Toneis de ferro vasios 2 a Pereira Pinto & C, 1 a Pinto Ferreira & C.
Xarque 266 a M. M. da Nova, 370 a Rosa Borges & C.
Carga de Santos do vapor *Saturno.*
Papel 10 fardos a A. P. Braga Guimarães

Carga de Desterro

Farinha de mandioca 1000 saccos a Amorim Silva & C.

Vapor nacional *Araguary*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 23 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Anilina 1 caixa a J Octaviano de Almeida & C.
Amostras 1 pacote a Alves de Britto & C.
Arroz 100 saccos a Dubeux & C
Brabante 1 fardo a Manuel Colaço & C, 1 a Antonio Jovino da Fonseca.
Café 390 saccos á ordem. 50 a Amorim Fernandes & C, 100 a Dubeux & C, 20 a Pinto Alves & C.
Chapas de ferro 30 e 17 amarrados a Miranda Souza & C.
Cerveja 10 caixas a José Bastos Figueredo, 20 a Alves de Freitas & Irmãos, 25 a Franco Ferreira & C, 30 a Soares & C, 54 a J. Abrantes
Canos de chumbo 2 barricas á ordem.
Drogas 1 caixa a F. Carneiro & Guimarães
Fumo 324 encapados, 23 fardos, 1 caixa e 15 surrões á ordem
Farinha de mandioca 1000 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Fazendas 2 volumes a Alves de Britto & C, 5 a Oton & Mendes.
Ferragem 5 barricas e 2 caixas a Miranda Souza & C.
Formicida 30 caixas a Lopes & Araujo, 6 á ordem
Feijão 100 saccos á ordem, 130 aos consignatarios.
Manteiga 26 caixas á ordem, 24 a Medeiros Irmãos & C, 10 a Lopes & Araujo.
Marmelada 6 caixas a Dubeux & C.
Pipas vasias 143 a Pinto Lapa & C,
Phosphoros 50 latas á ordem
Toneis de ferro vasios 65 á Companhia I Pernambucana, 126 á Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco.
Tecidos 14 volumes a Alves de Britto & C
Velas 220 caixas á ordem.
Carga de Porto Alegre do vapor *Guayba* baldeada para o vapor acima.
Banha 10 caixas á ordem.
Milho 600 saccos á ordem.

Carga do Rio Grande

Cebolas 60 caixas a Rosa Borges & C.
Carga de Santos, do vapor *Piraagy.*
Arroz 700 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Barris vasios 500/5 a Eurico Cardoso & C.
Cerveja 190 caixas á ordem.
Chapéos 1 caixa a Albino Maia & C, 1 a A. Costa Campos, 1 a Augusto Fernandes & C, 1 a Alfredo Seve, 1 a Adolpho Castro & C.
Camas 1 engradado a Manuel Almeida & C.
Calçados 1 caixa a Miguel José Carneiro.
Enveloppe 1 caixa a Barbosa Primo & C.
Passamentarias 1 caixa a Pedro Antunes & C.
Papel 2 caixas a I. Nery da Fonseca.
Tecidos 2 fardos a Andrade Lopes & C.

Vapor allemão *Etruria*, entrado de Hamburgo e escala em 23 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Antuerpia

Armas 1 caixa á ordem.
Apparelhos photographicos e outros artigos 4 volumes ao dr. Octavio de Freitas.
Azul ultramar 20 caixas a Alves Lima & C.
Barras de aço 10 caixas a Miranda Souza & C.
Cartão em folha 21 volumes á ordem.
Cabos 10 volumes á João Fonte.
Ferragens 12 caixas a Miranda Souza & C.
Leite condensado 50 fardos á ordem.
Mercadorias 11 volumes á ordem, 52 á usina Estrelliana.
Machinas de costura 33 volumes á ordem.
Stearina 5 volumes á ordem.
Tecidos 1 caixa a Albino Amorim & C, 7 a Leuzinger Dietickers.
Trilhos 516 a usina Estrelliana.
Vellas 25 caixas á ordem
Vidros 3 volumes a Albino Silva & C.

Carga de Lisboa

Alhos 16 canastras a L Barbosa & C.
Azeite 4 caixas á ordem, 10 a J. Pereira & Barbosa, 40 a Loureiro Barbosa & C, 5 a Rodrigues Machado & C.
Batatas 100/2 caixas a Ferreira Rodrigues & C. 750/2 a Loureiro Barbosa & C, 25/2 a Franco Ferreira & C, 20/2 a R. Machado & C. 25/2 á ordem, 100/2 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 150/2 a Amorim Fernandes & C.
Cebolas 50 caixas a Loureiro Barbosa & C, 25 a E. Guedes & Duarte, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho.
Livros 1 caixa a Manuel N. de Souza, 1 a J. Agostinho Bezerra.
Papel 9 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & C, 19 á ordem 14 a J. R da Fonseca & C, 8 a Soares Caldas & C, 9 a Mata e Silva & C, 6 a Albino Campos & C, 7 a Luiz Vianna & C, 12 a Fonseca Nunes & C 17 e 6 fardos a J. Agostinho Bezerra.
Rolhas de cortiça 15 saccos a E. Guedes & Duarte.
Sabão 1 caixa á ordem
Vinagre 2/10 a ordem. 10/5 e 10/10 a J. Pereira & Barbosa, 4/5 e 4/10 a Franco Ferreira & C.
Vinho 4/4 de pipa a Munier Irmão, 5/4 de pipa e 10/10 a Silva Braga & C, 30/5 e 59/10 a J Pereira & Barbosa. 20/10 e 5/5 a Santos da Figueira & C, 10/10 e 5/5 a José Augusto Alves. 80/10 e 15/5 a Pinto Alves & C, 10/5 e 20/10 a Cajueiro Dias & C, 20/10 e 15/5 a Delphim Lopes da Cruz & C. 58/10, 35/5 e 10/20 á ordem, 30/10 a Joviniano Mello & C, 20/10 a Manuel Pereira da Silva, 20/5 e 30/10 a Pereira Ferreira & C, 50/10 a Dubeux & C, 28/10 e 25/5 a Amorim Fernandes & C, 5/5 a Soares & C, 20 a Carlos Maia & C, 100 caixas a L. Barbosa & C, 50 a Pestana dos Santos & C, 6/5 a Estevão Gusmão, 10/10 a Rodrigues Machado & C.

Carga do Porto

Azeite de Oliveira 15 caixas a Francisco Pinto & C.
Amostras de vinho 1 caixa a Emilio de Araujo Guimarães.
Cartazes 1 caixa ao mesmo.
Conservas 38 caixas a L. Barbosa & C.
Carne fumada 1 caixa a Antonio Castro Monteiro.
Rolhas de cortiça 10 saccos a E. Guedes & Duarte.
Vinho 15/5 30/10 e 30 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 15/10 a Dubeux & C, 1/5 e 1/10 a Antonio Castro Monteiro, 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 30 a H. F. Lima, 20 a Soares & C. 3/5 e 28/10 á ordem, 5 caixas a Emilio de Araujo Guimarães.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio

ALFANDEGA

Rendimentos do dia 1 a 22	967.244$277
Idem do dia 23	50.574$761
	1.0.7 819$ 38

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 22	364.578$070
Consumo do dia 23	1.547$960
Exportação	29 972$960
Estatistica	378$8 0
Diversos impostos	3 455$920
	399.933$710

CAIXA ECONOMICA

Dia 23: Entrada de depositos	15.261$000
Saidas, idem, idem	11.844$000
Saldo para a delegacia	3.417$000
A' pagar de liquidações e por conta	43.487$983

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 21.	101 438$668
Idem do dia 22.	5 310$740
	106.749$408

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de maio

Iris, do sul hoje.
Cromart, da Europa hoje.
Una, do sul hoje.
Planeta, do sul hoje.
Araguaya, do sul hoje.
Olinda, do norte a 26.
Itanema, de Porto Alegre, a 28.
Itanema, do sul a 28.
Asturias, da Europa a 28.
Mossoró, do sul a 29.
Mira, da Europa a 30.
Kelvingrove, de Nova-York a 31.
Chili, do sul a 31.
Nile, do sul a 31.

Mez de junho

Coblenz, de Bremen e esc. a 1
Aachen, de Santos e esc. a 2.
Danube, de Southampton e esc. a 5.
Orissa, de Liverpool e esc. a 6.
Avon, de Buenos Aires e esc, a 7.
Amazon, Southampton e esc. a 11.
Oravia, de Valparaizo e esc. a 13
Amazone, de Bordeaux e esc. a 18.
Thames, de Southampton e esc. a 19.
Asturias, de Buenos Aires e esc. a 21.
Aragon, de Southampton e esc. a 25.
Cordillère, de Buenos Aires e esc. a 28.
Danube, de Buenos Aires e esc a 28.

VAPORES A SAIR

Mez de maio

Porto Alegre e esc. *Itauna*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Navigator*, hoje ás 4 h.
Santos, *Etruria*, hoje ás 4 h.
Pará e esc. *Araguary*, hoje ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, hoje ás 2 h.
Parahyba *Iris*, amh ás 2 h.
Manáos e *Planeta*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Guarany*, amh ás 4 h.
Santos e esc *Cromart*, amh ás 2 h.
Amarração e esc *S Francisco*, a 26 ás 4.
Rio e esc *Olinda*, a 26 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Santa Cruz*, a 28 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 28 á 1 h.
Bahia e esc. *Una*, a 30 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 31 ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 31 ás 5 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, a 31 ás 4 h.

Mez de junho

Porto Alegre e esc. *Itanema*, a 1 ás 2 h.
Santos e esc. *Coblenz*, a 2 ás 4 h.
Porto Alegre e esc *Itanema*, a 2 ás 4 h.
Bremen e esc. *Aachen*, a 3 ás 4 h.
Santos e esc. *Kelvingrove*, a 3 ás 4 h
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 5 ás 12 h.
Valparaizo e esc *Orissa*, a 6 ás 12 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 7 ás 12 h.
Buenos Aires, *Amazon*, a 11 ás 12 h.
Liverpool *Mira*, a 12 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 13 ás 12 h.
Buenos Aires e esc *Amazone*, a 18 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Thames*, a 19 ás 12 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 21 ás 12 h.
Buenos Aires e esc *Aragon*, a 25 ás 12 h.
Bordeaux e esc *Cordillère*, a 28 ás 12 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Araguary*, v. generos.
Vapor nacional *Santa Cruz*, v generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Guarany*, v. generos.
Vapor nacional *S Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.
Palhabote nacional *Reinder*, em lastro.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Barca ingleza *Norma*, fios.
Vapor allemão *Etruria*, v. generos.

DIA 23—ENTRADAS

Rio G. do Sul e escala, 26 dias, vapor nacional *Santa Cruz*, de 510 toneladas, commandante Arthur Correia, equipagem 3?, carga v. generos, a H. Forster.

Rio de Janeiro e escala, 7 dias, vapor nacional *Araguary*, de 1466 toneladas, commandante V. Cunha, equipagem 41, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala, 5 dias, vapor nacional *Pará*, de 1185 toneladas, commandante Eurico Pedroso, equipagem 84, carga varios generos, a M Buarque.

Hamburgo e escala, 24 dias, vapor allemão *Etruria*, de 2403 toneladas, commandante W. Kuhls, equipagem 36, carga varios generos, a Borstelman.

SAIDAS

Rio Grande do Sul e escala, vapor inglez *Dufrin Manor*, commandante M. Veters, carga varios generos.

Antuerpia e escala, vapor inglez *Homer*, commandante S. Cochrane, carga varios generos.

Pará e escala, vapor nacional *Pará*, commandante Eurico Pedroso, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do sul no vapor nacional *Pará*, no dia 23:

RIO—Francisco Araujo, Cecilia Oliveira Fonseca, dr. Juventino Themudo João Loureiro, Eugenio Cardoso Ayres e sua senhora, Eugenio C. Ayres e 1 irman, dr. Belfort Duarte, sua senhora e 1 filho, Luiz Moura, sua senhora e 1 filho, Antonio Marques Amorim, Elvira Silva, dr. Luiz Oliveira, dr. J Abdon Nobrega, Paulo L Rego Barros, Maria N. Di Puri, Rosati Rodolpho, Vigolino Cerevia, Benedicto Santos, Nicolau Moraes e sua senhora, Antonio Menezes e 1 ex-praça.

VICTORIA—Manuel P. Alves.

BAHIA—José V. Pires, Calixto Saldanha, Domingos J Vieira, Henrique Gomes, Gervasio Silveira, Paulo Bournald, Adolpho Romero, Lydio Parahyba, Julio A da Silva, Cypriano M Conceição, Faustino Passos, João L. R. Moraes, Alberto Schrmann, Henry Coulern, dr. José Peixoto, Manuel M dos Santos.

MACEIÓ—Ernesto Lobman, Jonathas F. M Cavalcante, Julio Wizard, dr. Sabino Pinho e João Mercurio.

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL AUTORIZADO.	600:000$000
CAPITAL EMITTIDO.....	300:000$000
FUNDO DE RESERVA...	37:000$000

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1908

ACTIVO

Concessão Federal		35:700$000
Emprestimos a funccionarios federaes	155:480$350	
Idem, idem estaduaes	152:688$400	
Idem, idem municipaes	21:273$150	
Idem diversos	15:424$150	314:866$050
Caução no thesouro do Estado		10:000$000
Valores depositados		549:700$000
Moveis & Utensilios		7:315$340
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas contas		62:544$860
Caixa: No London and Brazilian Bank, Limited e em moeda corrente		79:088$220
		1.119:214$470

PASSIVO

Capital		300:000$000
Fundo de reserva	37:000$000	
Lucros suspensos	397$940	37:397$940
Carteira economica		204$000
Depositos voluntarios	128:700$000	
C/ correntes com aviso e a prazo fixo	55:413$330	
Conta de peculio	109:188$930	293:3??$240
Diversas garantias		471:000$000
Diversas contas		16:743$690
DIVIDENDOS: Dividendos ns. 8, 9, 10 e 11 saldo a pagar		567$300
S. E. & O.		1.119:214$470

Pernambuco, 23 de maio de 1908.

Assignados, *J. A. Pereira de Lyra*, Director-presidente.

Joaquim R. C. Magalhães Contador,

London Bank & Brazilian Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria.**

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tesich—Pilsen

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

INDEMNISADORA

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1907

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	120:000$000
Lucros suspensos	25:289$990
Premios obtidos	6.212:002$879
Sinistros pagos	3.234:472$470
Dividendos distribuidos	1.303:000$000

DIRECTORES:

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barr